

**PROGRAMA OPERACIONAL AO ABRIGO DO
OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E
NO EMPREGO**

CCI	2014PT16M2OP007
Título	Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020
Versão	1.5
Primeiro ano	2014
Último ano	2020
Elegível de	1/Jan/2014
Elegível até	31/Dez/2023
Número da decisão CE	
Data da decisão CE	
Número da decisão de alteração do EM	
Data da decisão de alteração do EM	
Data da entrada em vigor da decisão de alteração do EM	
Regiões NUTS abrangidas pelo programa operacional	PT15 - Algarve

1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

1.1 Estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial

1.1.1 Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.

Contexto Regional

O Algarve é uma região constituída por um único distrito (Faro), com uma coincidência territorial entre o nível NUTS II e NUTS III, com apenas 16 municípios e 67 freguesias. Tem uma superfície próxima dos 5 mil km², o que corresponde a 4% do território nacional.

As oportunidades e a qualidade de vida, essencialmente impulsionadas pela crescente relevância da cadeia de valor das atividades do Turismo e dos setores adjacentes, contribuíram para que se tornasse a região portuguesa mais atrativa em termos populacionais, tendo registado as maiores taxas de crescimento demográfico nos dois últimos Censos (15,8% 1991-2001 e 14,1% 2001-2011). O Algarve tem atualmente **451.005 habitantes (2011)**, o que significa um acréscimo de **55.787 habitantes** em dez anos e representa 4,27% da população do País.

Esta dinâmica demográfica, aliada à particular exigência de um modelo turístico de qualidade, implicou uma especial necessidade de investimentos públicos e semipúblicos (da Administração Central e Local) em infraestruturas dimensionadas para limiares de resposta em época de ponta que permitiram à Região evoluir significativamente nos seus indicadores de coesão, garantindo um patamar de qualidade de serviços disponibilizados às populações. Contudo, não se verificou idêntica evolução nos indicadores de produtividade e competitividade.

Apesar desta dinâmica demográfica que envolveu todo o território (litoral e interior), **a Região não superou a totalidade das suas assimetrias estruturais, socioeconómicas e demográficas.**

A análise da distribuição concelhia da população permite-nos concluir que, se por um lado temos concelhos com grande dinâmica de atração (das maiores do país – Ex Albufeira cresceu 29% depois de na década anterior ter duplicado a sua população), por outro, existem concelhos como Alcoutim (com -22,6%) e Monchique (com -13,3%) que mantiveram o declínio iniciado em 1981. Como resultado desta dinâmica em 2011, a população residente no litoral representa 73,2% do total, enquanto que no barrocal a sua importância relativa desce para 19,5% e na serra representa apenas 7,3%.

A estas dicotomias tradicionais (**litoral/interior**) juntam-se, no contexto de programação do atual quadro, as **ruturas/condicionalismos induzidos por alterações conjunturais** mais recentes, nomeadamente oscilações nas receitas turísticas, o declínio acentuado da dinâmica imobiliária, a dificuldade crescente das empresas em acederem a financiamento e o enfraquecimento da cadeia comercial e de serviços, motivada por uma forte contenção das despesas e do consumo das famílias. Como consequência a Região alcançou níveis recorde de **desemprego (particularmente entre jovens)**, de endividamento das empresas e das famílias. Esta nova realidade originou novas disparidades, mesmo entre os concelhos litorais, colocando em dificuldade sistemas urbano-funcionais até aqui estabilizados. O desemprego e por consequência as **dificuldades ou mesmo o risco de pobreza** afetam agora indivíduos de todas as classes sociais, níveis de habilitação ou formação e é transversal à estrutura geracional, o que coloca importantes desafios no domínio da inclusão e do emprego.

Este diagnóstico, com base em indicadores do terreno, está em aparente contradição com a visão do desempenho estatístico da Região. De facto, as regiões com forte especialização turística como é o caso do Algarve (discussão já abordada no ciclo de programação anterior), são “*vítimas*” de **um forte enviesamento estatístico** com influência direta nos valores de referência regionais, devido a uma sobreavaliação dos valores de referência do cálculo do PIB (nomeadamente pelo contributo de rendas e habitação secundária) e a uma subavaliação dos cálculos *per capita* da população, nomeadamente quando avaliamos o impacto das intervenções ou os custos padrão e o dimensionamento das estruturas financiáveis (que limitam normalmente a intervenção à população residente, mesmo para situações em que a população servida duplica ou triplica, são disso exemplo: rede viária, equipamentos de saúde, abastecimento de água, resíduos, espaços públicos, equipamentos desportivos e culturais, e mais recentemente as respostas sociais e de inclusão).

Este fenómeno, que tinha colocado o Algarve na UE a 25 (no período 2007-13), com um PIB ppc de 80,1% (média 2000-01-02), é reforçado (agora numa Europa a 27) para um PIB ppc de 86,1% (média 2007-08-09), e que como referimos não tem aderência no território, onde se mantêm assimetrias e situações de exclusão.

Intervir nestas dimensões, no período 2014-2020 implicará um reforço das intervenções, focado em prioridades claras, assentes na capacidade de acelerar a mudança dos atores e da economia regional, **criando emprego e diversificando a base económica da região**. Para garantir este processo, torna-se fundamental inverter a tendência de quebra de financiamento e de fragmentação e insuficiente coordenação das intervenções. Recorde-se que as verbas FEDER e FSE atribuídas ao Algarve no atual quadro **significam cerca de 1,5% do envelope financeiro do País**.

Face aos constrangimentos vividos pelo modelo socioeconómico regional e às dinâmicas assinaladas no diagnóstico e tendo em conta, em particular, os níveis de desemprego e os condicionalismos existentes (conforme se demonstra na Caixa 13 do Acordo de Parceria), o Estado membro acionou o mecanismo de **transferência de recursos entre categorias de regiões** (previsto no artigo 93º do Regulamento Geral) para obviar à escassez de verbas da região do Algarve. A utilização desta disposição foi efetuada numa proporção de 0,4% da dotação das restantes categorias (abaixo do limiar máximo previsto no Regulamento Geral de 3%).

Algarve: Constrangimentos Estruturais

A Região do Algarve, fruto de décadas de desenvolvimento assente no potencial dos seus recursos naturais, consolidou um modelo estrutural que resultou da conjugação das respostas aos impulsos induzidos por estratégias nacionais e internacionais e da capacidade de adaptação, liderança e organização dos atores locais, tendo por base os recursos existentes.

O modelo de desenvolvimento atingido caracteriza-se assim por uma estrutura económica fortemente especializada mas muito dependente de setores cuja competitividade **assenta em variáveis e decisões maioritariamente exógenas à Região**. Fruto desta dinâmica, a Região estruturou um tecido económico, empresarial e um perfil de recursos humanos com alguma rigidez perante os mecanismos de mudança, fazendo com que as alterações estruturais deste contexto exijam longos períodos para se concretizarem.

O atual exercício de programação encontra os principais setores económicos da região em forte retração e em ajustamento às novas condições de mercado, num processo que tem vindo a penalizar em particular os principais setores empregadores da Região e as condições de competitividade da economia regional.

Neste contexto, fazemos uma referência particular ao **Turismo e ao Mar**.

O **Turismo**, como principal atividade económica do Algarve, refletiu nos indicadores de dinâmica do setor o desempenho da Região na última década: **as taxas anuais de ocupação caíram cerca de 12%** entre 1995 e 2011 e, apesar das ligeiras recuperações de 2012 e 2013 (com 14,8 milhões de dormidas na hotelaria classificada – 35,5% das dormidas nacionais), a Região não recuperou os valores do passado. **As receitas totais tiveram uma redução de cerca de 11%** entre 2000 e 2011 e observou-se diminuição do período de estadia, tendo o Algarve perdido quota em doze mercados externos entre 2003 e 2012, nomeadamente Noruega (-12,3p.p.), Finlândia (-6,8p.p.), Irlanda (-5,1p.p.), Países Baixos (-4,9p.p.), registando ganhos limitados apenas em quatro mercados: França (+3,0p.p.), República Checa (+1,6p.p.), Itália (+0,5p.p.) e Áustria (+0,5p.p.).

O último estudo sobre a importância do turismo na região (com base na metodologia da Conta Satélite do Turismo) foi elaborado pelo WTTC em 2003. De acordo com as estimativas então apresentadas o sector originava, em termos diretos, cerca de 65,2 mil postos de trabalho (37% do emprego total da região) e 44,7% do PIB regional. Considerando as interações e efeitos nas diversas atividades económicas, o mesmo estudo referia ainda que os impactos diretos e indiretos do turismo representavam quase 60% do emprego e 66% do PIB algarvio, bem como 74,7% das exportações regionais de bens e serviços e 20% do investimento total.

O tratamento da informação a este nível (e com esta qualidade técnica) deixou de ser regionalizado, existindo ventilações (até 2010) a partir da metodologia estabelecida para a conta satélite, que encerram no entanto um grau significativo de estimativa. A regionalização dos valores e do impacto só é possível aferir pela análise de subsectores da atividade turística, nomeadamente ao nível do “alojamento, restauração e similares”. Este sub-setor apresentou, ao longo dos últimos anos, um desempenho menos negativo do que outras atividades onde os efeitos da crise foram mais pronunciados: em 2011 o VAB do

“alojamento e restauração” representava 17,2% do VAB regional, proporção superior à registada em 2007 (16,6%). O seu contributo relativo para o emprego regional também aumentou, embora tal decorra em parte da quebra acentuada do emprego na construção civil. Em 2013, 19% da população encontrava-se empregada no “alojamento e restauração”, quando em 2007 essa proporção era de 14,8%. Limitar a análise a este subsector, é no entanto, pelos indicadores apresentados anteriormente, insuficiente para abarcar o desempenho e impacto da atividade turística.

O Algarve é hoje um destino maduro, com uma oferta consolidada em torno do sol e mar, do golfe e do turismo residencial e com vários produtos complementares ou em desenvolvimento (turismo de saúde, sénior, de natureza, náutico, de negócios, etc.).

Contudo, o turismo apresenta **um forte pendor sazonal** que se reflete transversalmente em toda a economia e na cadeia de emprego. A taxa de sazonalidade e o índice de amplitude sazonal (que regista um aumento de 2 unidades entre 2007 e 2013) continuam a apresentar uma tendência crescente. Esta questão continua a ser um dos principais constrangimentos para a qual **é necessário encontrar soluções criativas**.

Merece ainda referência o **papel do Mar** no contexto da estratégia regional. As atividades tradicionalmente associadas ao **Mar** têm vindo a perder dimensão e importância na economia algarvia, ainda que com uma dinâmica menos acentuada do que o Turismo. Entre 2004 e 2012 assistiu-se à diminuição do número de empresas (-12%), do pessoal ao serviço (-15%), do volume de negócios (-8%), do VAB empresarial (-12%) e também dos pescadores matriculados (-22%), o que traduz a tendência de declínio com que o sector se tem confrontado.

Apesar de tudo, o Algarve continua a ter uma posição de destaque no **Mar** a nível nacional. Refira-se, como exemplo, que em 2103 a região registava cerca de 16% dos pescadores matriculados, perto de 15% das capturas e 19% do valor do pescado nacional, 35% da produção e 50% do valor aquícola do país, 96% da cota de produção de sal e 37% dos postos de amarração de recreio. Fica claro por este retrato que o setor, apesar de registar regressão ligeira e contínua nas últimas décadas, mantém um contributo para a economia nacional muito superior à dimensão territorial, económica e demográfica da região. Prova disso é o facto da Região deter quatro empresas ligadas ao mar entre as dez empresas regionais com maior volume de exportações (excluindo serviços). Se a esta capacidade de afirmação juntarmos a dimensão do conhecimento, entendemos o papel que o Mar assume e que deve fortalecer o futuro da Região. Nesta matéria, um estudo recente da FCT[1] refere que as áreas do Mar são os domínios com maior relevo no **Índice de especialização científica de Portugal por comparação com a UE 27**, tendo sido particularmente relevante o contributo da produção científica da Universidade do Algarve (a par dos Açores) entre 2000 e 2010. As áreas ligadas ao Mar (ex: Pescas e as Biologias Marinha e Aquática, a Oceanografia e a Engenharia Oceânica) representaram, nesse período, cerca de 48%[2] da produção científica da Universidade do Algarve.

Face ao exposto, não é de estranhar que o **Mar** se apresente no âmbito da RIS3 regional, a par do Turismo, como setor consolidado. Os constrangimentos neste domínio focam-se com a incapacidade demonstrada na transferência de conhecimento para o mercado, na insuficiência de diversificação do setor, na incipiência da inovação ao nível da valorização do produto e no reforço da sua cadeia de valor. Sendo um domínio de articulação necessária com o FEAMP, cabe ao Programa Operacional dar-lhe a dimensão

estratégica e de inovação capaz de **concretizar o potencial de desenvolvimento da cadeia de valor em torno da economia azul.**

Em termos gerais, o processo contínuo de **perda de competitividade da economia regional** reflete-se na redução dos valores do PIB *per capita* regional, que colocam o Algarve em rota de divergência acentuada com as restantes regiões NUTS II, conduzindo o **Algarve a um período de forte ajustamento recessivo** face ao desempenho da média nacional (em muitos indicadores a um ritmo superior ao País) o que, nalguns casos (pela duração do ciclo de resultados decrescentes), traduz não apenas um carácter conjuntural, mas antes um comportamento estrutural do modelo económico.

Neste contexto, a Região tem vindo a registar:

- **Volumes crescentes de desemprego** (dos mais elevados do País), atingindo valores nunca registados (cerca de 20% no 4º trimestre de 2012 e 17% em 2013);
- Uma preocupante **tendência para se transformar num desemprego de longa duração** (apenas 1/3 dos desempregados estão inscritos há menos de um ano), dos quais mais de 90% procurava um novo emprego. A este quadro acresce que cerca de metade dos desempregados tinha entre 35 e 54 anos e o desemprego de pessoas com formação superior representava quase 10% do total;
- Uma **incidência particular de desemprego jovem**; nos últimos 19 trimestres – até ao final de 2012 – observaram-se taxas de desemprego superiores a 25%, tendo a mesma atingido 58,5% no 1º trimestre de 2013;
- Uma tendência estrutural para um **desemprego feminino inferior ao masculino** (embora também registre taxas de atividade inferiores).

Esta dinâmica estrutural do desemprego não pode ser desligada do perfil de qualificação da população algarvia: a análise dos níveis de habilitação da população empregada evidencia **défices acentuados de qualificação escolar (e também profissional)** dos ativos da Região, com destaque para as atividades turísticas que pressionam saídas precoces do sistema escolar e não estimulam o investimento na formação de ativos, em resultado do predomínio de relações precárias de trabalho nas empresas dessas atividades.

A proporção de população ativa sem escolaridade ou **com escolaridade igual ou inferior ao 3.º ciclo do ensino básico ainda representava em 2012 cerca de 57% e a percentagem de população empregada por conta de outrem, com formação superior, é de 20,3%** (quando a média do País se situa nos 22,6%). Importa ainda referir que a percentagem de população do **grupo etário dos 30-34 anos com ensino superior ou equiparado representava apenas 24,7% em 2013**, valor muito distante da meta de 40% assumida por Portugal.

Síntese dos Principais Estrangulamentos

(que merecem uma atuação concentrada das intervenções no horizonte 2014-2020)

Tendo presente a dimensão multifundo do Programa Operacional e o facto de, enquanto região de transição, os beneficiários e as intervenções se encontrarem limitados ao PO Regional para acesso ao FEDER e ao FSE, o Algarve identificou como foco de intervenção para superação dos seus constrangimentos três grandes áreas:

- **O Emprego, a Conetividade e a Inovação** (tendo em conta as elevadas taxas de desemprego, as baixas qualificações, a reduzida diversificação da base económica e a limitada incorporação do conhecimento como fator de diferenciação e valorização dos processos produtivos)
- **A Inclusão e Educação** (tendo como base a falta de ajustamento das competências às necessidades da região, na necessidade de assegurar a integração de comunidades vulneráveis e dando um particular enfoque à redução do abandono escolar e à melhoria da qualificação dos recursos)
- E, finalmente, a **Sustentabilidade e a Coesão Territorial** com redução das assimetrias (tendo em conta a necessidade de reforçar as intervenções com base em lógicas integradas de intervenção supramunicipal, num contexto de valorização dos territórios de suporte à experiência turística, focando as preocupações na revitalização dos territórios de baixa densidade e no reforço dos atores e das parcerias, numa política de desenvolvimento urbano mais sustentável e numa aposta na melhoria do desempenho energético e na redução das emissões).

Neste âmbito, importa focar pequenos apontamentos que quantificam ou qualificam o quadro destas abordagens e que justificam a mobilização criteriosa das Prioridades de Investimento propostas:

- **O Algarve apresentava em 2013 uma taxa de emprego de 66,3% no grupo etário dos 20- 64 anos**, ainda afastada da meta de 75% que Portugal definiu no âmbito da UE2020. Esta questão do **Emprego** (ou do desemprego) é transversal a todo o sistema e a todo o território e envolve intervenções mais ou menos intensas da maioria dos Objetivos Temáticos mobilizados.

O decréscimo acentuado de oportunidades de emprego, constatável pela perda líquida de 19.000 dos postos de trabalho entre 2008 e 2012, 13.000 dos quais em apenas 4 setores de atividade - comércio por grosso e a retalho, construção, imobiliária, e alojamento/restauração, demonstrou que em contexto de desaceleração da dinâmica induzida pelo turismo, a **região não tem capacidade de absorver o excedente de mão-de-obra dos setores em ajustamento.**

O desemprego, transversal a todo o território, atingiu de forma diferenciada os diversos concelhos, chegando a apresentar no período pós crise (2008) valores superiores a 30% em seis concelhos (Alcoutim, Faro, Lagos, Monchique, Olhão e S. Brás de Alportel) e fez-se sentir de forma alarmante junto dos jovens.

Como principais estrangulamentos identificados no âmbito do trabalho de terreno[4] desenvolvido e no contacto com os atores locais (públicos, privados, associações e sindicatos) assinala-se:

- Baixo nível de qualificação da população residente e do tecido empresarial

- Tecido produtivo pouco diferenciado, assente em atividades económicas de menor valor acrescentado (produção primária)
- Dificuldade de atracção de investimento privado para a criação de emprego e reduzido empreendedorismo
- Aumento da taxa de desemprego de longa duração
- Desadequação entre o perfil dos desempregados e a oferta de trabalho, quer por via da baixa qualificação dos desempregados, sobretudo nos concelhos com maior taxa de inscritos (ex: em Albufeira e Loulé, 22,4% e 17,8% dos inscritos, respetivamente, não têm ensino básico concluído), quer pelo desajustamento/desadequação entre a oferta de ensino/formação e as necessidades e pela falta de articulação entre entidades formadoras e o tecido empresarial
- Sazonalidade das principais atividades económicas e do emprego, assentes em torno do produto turístico “sol e mar”, associado a baixas qualificações e correspondentes baixos salários e precariedade.

- Nos domínios da **Competitividade e Inovação** (que não se consegue entender desligada da realidade estrutural e da qualificação dos recursos humanos) os principais constrangimentos decorrem da **incapacidade de gerar massa crítica relevante** (quer no lado da procura, quer no lado da oferta). Apesar de se conseguirem identificar nichos de excelência científica e empresarial, a região não demonstra capacidade de diversificar a sua base produtiva e de melhorar as cadeias de valor das suas produções.

Neste contexto não é estranho o facto de se registar, como referido, uma sobre especialização das atividades turísticas, que captura o potencial de investimento (principalmente o investimento estrangeiro) e dificulta o alargamento da base económica e a captação e dinamização de investimento empresarial focado na introdução de investigação e inovação aplicada. O peso deste setor na região, acentua as fragilidades na dinâmica da procura no contexto do ecossistema de inovação, uma vez que o setor tem demonstrado forte resistência à incorporação de I&DT e de Inovação no seu sistema produtivo e processos, exemplo disso é o facto de no atual quadro 2007-2013 não ter existido nenhum projeto de I&DT com base no setor do turismo.

O Algarve apresenta o tecido empresarial mais reduzido (5%) do País e, de acordo com o Eurostat, é a 5ª região europeia com menor taxa de emprego industrial[5]. Neste ambiente, a região alicerça o seu modelo produtivo em atividades transformadoras e em serviços pouco intensivos em conhecimento, em mão-de obra intensiva e, no caso da indústria, na exploração intensiva de recursos naturais, em particular na alimentar e na fabricação de outros produtos minerais não metálicos.

Entre as regiões do Continente, o Algarve é a que apresenta **menor proporção de recursos humanos afetos à I&D**, bem como a menor proporção de pessoal ao serviço nas TIC. Destaca-se ainda, entre 2009 e 2012, o decréscimo da percentagem de empresas de serviços intensivos em conhecimento. No caso do Algarve a despesa em I&D ascendeu, em 2010, a 33.084 milhares de euros, representando apenas 1,2% do total nacional (1,2% e 1,1% em 2009 e 2008, respetivamente). Em 2011, a **despesa em I&D representava apenas de 0,45% do PIB** da região, verificando-se que o esforço tecnológico está essencialmente centrado no setor do Ensino Superior (82,9% da despesa regional em I&D, em 2011, contra um valor de 37,7% para o mesmo indicador a nível nacional).

De acordo com a terminologia da OCDE, sendo uma Região "*non S&T-driven*", o Algarve caracteriza-se não apenas por um nível muito reduzido de despesa em I&D, como também pela sua concentração no setor do Ensino Superior. Não obstante, os trabalhos preparatórios da região dão conta de dinâmicas de inovação empresarial com base numa lógica interna (modelo DUI – *Doing, Using, Interacting: Fazer, Utilizar, Interagir*), isto é, mais baseada na acumulação de conhecimento técnico pela via da experiência produtiva e da aprendizagem complementada por interações entre empresas (com concorrentes, fornecedores ou clientes) ou entre estas e prestadores de serviços tecnológicos. Refira-se, aliás, que os dados mais recentes do *Regional Innovation Scoreboard* (2014) dão conta de uma melhoria significativa da posição relativa do Algarve no contexto das regiões europeias. Assim, para os apuramentos disponíveis, relativos aos anos de 2007, 2009 e 2011, verificam-se progressões continuadas nos casos de Lisboa, do Centro, do Norte e do Algarve e progressões mais ténues nas outras três regiões.

Principais estrangulamentos identificados no âmbito do trabalho de terreno[6] e no contacto com os atores locais (públicos e privados):

- **Falha de capacidade e massa crítica:** as empresas locais têm demonstrado capacidade limitada para absorver e beneficiar da investigação e a população residente carece de competências avançadas e recursos para inovar. Como se referiu, o nível de atividade de I&D está fundamentalmente centrado na matriz universitária (fortemente limitado no Algarve pela escala regional do setor do Ensino Superior: os dados do IPCTN referenciam apenas 682,4 investigadores ETI em 2010, correspondendo a um preocupante decréscimo face a 2009 e a 2008 (849,5 e 861,2 respetivamente)). Acresce ainda que transparece da informação disponível uma certa fragmentação de iniciativas dos centros de investigação;
- **Falhas de infraestruturas:** a Região carece de infraestruturas tecnológicas de promoção da inovação e de articulação dos agentes públicos e privados em C&T, que impede a existência dos vários tipos de agentes da inovação que devem preencher um sistema regional de inovação dinâmico (ex. agências de inovação, animadores de cluster e serviços de incubação qualificada);
- **Falhas de interação/conexão interna entre atores:** falta de cooperação entre as empresas e ligações limitadas entre os produtores de conhecimento, nomeadamente a Universidade do Algarve (agroalimentar, aquacultura, biotecnologias e turismo) e o setor empresarial, com fraca incorporação de produção regional nos consumos, em especial do turismo.
- O **excesso de especialização da estrutura económica** do Algarve no Turismo é igualmente exposto como um obstáculo à inovação, dadas as características técnico-económicas do setor que fazem pouco apelo à mobilização e acumulação de inputs tecnológicos.
- **Desajustamentos entre a oferta e a procura de inovação e investigação;**
- **Perda de atratividade internacional do destino Algarve;**

Merece ainda uma referência que para a operacionalização destes fatores de competitividade, **é indispensável a redução dos custos de contexto e a simplificação de processos**. Para assegurar este requisito, temos que centrar o esforço na capacitação dos recursos humanos e na melhoria do contexto tecnológico. Existem no Algarve boas

práticas no atual quadro, que podem servir de base para o reforço destas intervenções (ex: plataforma Algarve Acolhe[7], plataforma IDEAlg[8] e Simplex Autárquico[9]).

- No domínio da **Inclusão e da Educação** constata-se que a crise acentuou a dimensão de fragilidade da estrutura das empresas e das famílias, sobretudo pelo aumento do desemprego e consequentemente dos fenómenos de pobreza e exclusão social. Reflexo disso é a redução do índice de poder de compra regional (109 em 2000 para 103 em 2011), o aumento exponencial do endividamento das empresas (a proporção de **crédito vencido** face ao crédito concedido das sociedades não financeiras com sede na Região subiu de 1% no 1º trimestre de 2008, para 20% no 1º trimestre de 2013) e o **maior incumprimento dos compromissos bancários das famílias** (de 2 para 4% no mesmo período). Assinale-se ainda que o número de dias processados de subsídio de desemprego teve um aumento de 70% entre 2008 e 2011, com Albufeira, Faro, Loulé, Olhão e Portimão a apresentarem a maior quota de beneficiários.

Aos tradicionais desafios associados às assimetrias Litoral/Interior acrescem agora os que derivam da incapacidade do modelo económico em gerar emprego e do surgimento de novas classes de exclusão. Nos últimos anos a Região tem observado uma evolução positiva em termos de respostas sociais para a população idosa e infância, deficiência, grupos desfavorecidos e de apoio à comunidade, com densificação da rede de entidades e dos equipamentos sociais existentes um pouco por todo o território. Ainda assim, persistem **importantes debilidades**:

- Ausência de cooperação entre associações, com duplicação de oferta e de funções em alguns domínios e carências noutras, e ausência de respostas integradas, com sinalização de carências ao apoio domiciliário;

- Crescimento do número de indivíduos em situação de risco e de exclusão social, com aumento de requerentes de RSI e de sem-abrigo

- Algumas lacunas significativas na oferta existente para grupos específicos (p.ex., ao nível da deficiência, saúde mental, lar de idosos e apoio domiciliário, cuidados continuados e cuidados paliativos, sem abrigo, menores adolescentes em risco). No âmbito dos cuidados continuados integrados importa destacar, a título de referência:

- A área da Deficiência encontra-se deficitária no que respeita à adequada cobertura, seja a nível da distribuição geográfica, seja nas respostas sociais atualmente disponibilizadas. A região tem as seguintes respostas sociais: 1 Lar de Apoio com capacidade para 14 utentes, 6 Lares Residenciais com capacidade para 199 utentes, 1 Residência Autónoma com capacidade para 5 utentes, 9 Centros de Atividades Ocupacionais com capacidade para 328 utentes, 5 centros de Intervenção Precoce para 274 utentes (destinado apenas a crianças dos 0 aos 6 anos de idade) e 5 Equipas Locais de Intervenção que dão apoio a 911 crianças, numa população que se estima de 1270 crianças com necessidade deste tipo de intervenção. As necessidades de respostas referenciadas nestes domínios permitiriam dar resposta a 285 utentes adultos e 352 crianças;
- O distrito de Faro **não tem resposta** para a área da Saúde Mental (psiquiatria) existindo apenas como resposta social: 4 Fóruns Sócio-Ocupacionais (capacidade para 122 utentes) e 2 Unidades de Vida Apoiada (capacidade para 40 utentes). As

necessidades de respostas referenciadas nestes domínios identificam cerca de 120 utentes.

Relativamente à Educação, pode dizer-se que a rede é robusta e foi alvo de ajustamentos de forma antecipada. Persistem necessidades de intervenção para eliminar o regime duplo e reforçar cirurgicamente a rede existente nas localidades com maiores dinâmicas demográfica e da procura, induzidas pelas bacias de emprego (alunos que acompanham os pais nas deslocações casa emprego com origem na região e destino fundamentalmente para Olhão, Faro e Loulé/Quarteira). **O abandono escolar precoce de educação e formação no Algarve (21,6%) continua acima da média do País** e muito longe das metas propostas.

- Finalmente, no que respeita ao domínio da **Sustentabilidade e da Coesão Territorial** a identificação dos constrangimentos centra-se em três domínios fundamentais:

- Combate às **disparidades territoriais**, valorizando de forma integrada os territórios de baixa densidade e atuando de forma circunscrita em territórios/comunidades vulneráveis em meio urbano e rural;
- Reforço da competitividade territorial, assente num contexto de incremento do **desenvolvimento mais sustentável e mais eficiente** em termos energéticos e no reforço da qualidade da experiência territorial para residentes e visitantes;
- Reforço da **afirmação da estrutura urbana**, melhorando os padrões de qualidade de vida e tornando mais eficientes os mecanismos de mobilidade, qualidade e valorização integrada do espaço urbano.

O diagnóstico efetuado nestes domínios mereceu particular atenção na preparação deste período de programação. A Região fomentou o debate participado em torno destas dimensões transversais e procurou identificar de forma precisa as áreas de intervenção multinível e multiescolha para abordar os constrangimentos identificados. Dado tratarem-se de domínios transversais, com intervenção cruzada de forma mais ou menos intensa de diferentes Objetivos Temáticos e Prioridades de investimento, foi realizado trabalho técnico com equipas especializadas[10] no sentido de garantir a maior aderência à realidade e priorizar as intervenções. O trabalho[11] e a articulação estreita com a equipa técnica da Comunidade Intermunicipal (AMAL) serviu também para realçar algumas questões e para a sua abordagem mais detalhada.

Importa aqui reforçar pequenos apontamentos que quantificam ou qualificam o contexto destas abordagens e evidenciam a transversalidade das mesmas e justificando a mobilização criteriosa das Prioridades de Investimento propostas:

- A evolução populacional recente do Algarve, marcada pela capacidade de atração da região, acentuou duas dimensões de desequilíbrios: **a relação entre a população residente no litoral e no interior** agravou-se, em termos relativos, passando o “interior” de uma representatividade de cerca de 43% para 27% (embora se tenha registado um crescimento da população no interior, em termos absolutos, entre 2001 e 2011). Estes territórios classificados de “baixa densidade” são genericamente caracterizados por baixa densidade populacional, nalguns casos inferior a 8 hab./km² e registam nalguns casos perdas de população significativas no último decénio (nalgumas freguesias entre 20 a 30%). Apresentam também índices de envelhecimento elevados (ex: Alcoutim tem mais de 580 idosos por cada 100 jovens) e uma grande rarefação de atividades económicas. O

Algarve apresentou, nos últimos 20 anos, alguns dos concelhos com as taxas de crescimento populacional mais significativas do país (ex: Albufeira, Portimão e Lagos) e, simultaneamente, outros com as maiores reduções (ex: Alcoutim e Monchique).

Contudo, **a população urbana aumentou quase 50%**, ainda que nenhum núcleo urbano da região ultrapasse os 40.000 habitantes. Efetivamente, metade da população reside ainda em aglomerados com menos de 2.000 habitantes, existindo concelhos (Alcoutim, Castro Marim, Vila do Bispo e Aljezur) em que nenhuma das localidades supera esse valor. Esta situação coloca em causa a capacidade de assegurar a sustentabilidade económica de muitos serviços (px. redes de transportes coletivos ou de serviços de proximidade).

Assinale-se ainda que, pela primeira vez (Censos de 2011), o volume de fogos vagos e de uso sazonal foi superior aos que se destinam a utilização permanente, tendo sido maioritariamente nas freguesias do Barrocal e Barrocal/Serra que se verificaram as maiores taxas de crescimento daquelas tipologias, entre 2001 e 2011. Tal reforçou a dimensão da habitação dispersa e os custos de ineficiência de usos de infraestruturas de suporte. Por sua vez, a recente racionalização das redes públicas de prestação de serviços de proximidade à população (das escolas, à saúde, da justiça às finanças ou à estrutura de segurança e correios, por exemplo) penalizou mais significativamente estes territórios dispersos e de baixa densidade, com a agravante da população alvo ser mais envelhecida e com menor mobilidade, tornando-os por isso mais vulneráveis e criando **territórios economicamente débeis onde o leque de oportunidades de emprego é mais reduzido**, o que condiciona cada vez mais a fixação/atração de população jovem e de novos residentes.

- O **consumo de energia elétrica** na última década registou acréscimos superiores à média do país, demonstrando uma preocupante desproporcionalidade entre o crescimento dos consumos (88%) e o aumento da população (23,5%). Esta dinâmica deveu-se sobretudo ao setor doméstico e turístico/não doméstico, que representavam em 2011 respetivamente 40% e 39% do consumo total de energia elétrica na região.

- Os **padrões de mobilidade** em todo o território são marcados por uma baixa utilização dos transportes coletivos, dominando a opção pelo transporte individual. A maior parte das viagens são de curta duração (até 15 minutos), não só pela proximidade do local de trabalho ou estudo, mas também pela elevada utilização do transporte individual para estas deslocações. Este facto não se pode desligar do padrão de ocupação urbana do território, em especial da ocupação dispersa que limita a oferta de transporte coletivo. Por sua vez, o desfasamento geográfico entre pontos de entrega dos diferentes módulos de transporte (ex: claro distanciamento entre estações ferroviárias e rodoviárias, o afastamento das estações ferroviárias em relação aos núcleos urbanos), a inexistência de interfaces de transporte, a falta de serviços coordenados entre transporte rodoviário e ferroviário, a fraca ou inexistente integração tarifária, a ausência de estratégias planeadas de mobilidade intra e supra concelhias (tornando a deslocação individual mais competitiva e mais ajustada que a opção coletiva), são questões fortemente inibidoras da adoção dos chamados “modos suaves”.

Importa referir que, apesar deste modelo indesejável de mobilidade, a região tem cumprido, nos anos mais recentes, os limites previstos na legislação portuguesa (Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro, que transpõe a Diretiva 2008/50/CE, de 21 de maio),

com a **qualidade do ar** a alcançar a classificação de “Boa”[12]. Em janeiro de 2014 as estações foram remodeladas tendo sido adquiridos novos equipamentos para monitorização de ozono, partículas em suspensão e óxidos de azoto, de acordo com a diretiva europeia e cumprimento das normas de qualidade. Eventuais necessidades neste domínio prendem-se com os níveis de ruído, particularmente em meio urbano, situação que deve ser acautelada no contexto de Planos de Mobilidade.

- Finalmente, em termos da **dinâmica urbana**, importa referir que a evolução recente das cidades do Algarve reflete duas componentes principais: o modelo de modernização e de desenvolvimento urbano que afetou todas as cidades portuguesas a partir dos anos 60 e as particularidades de uma Região em que esse modelo de modernização e desenvolvimento urbano se ancorou fortemente numa economia de base turístico-imobiliária.

Na cidade consolidada, a “urbanização de substituição” densificou e alterou substancialmente as morfologias e tipologias urbanísticas dominantes até então nas áreas residenciais, ao mesmo tempo que se verificou um crescente **abandono dos centros históricos** por parte de residentes e atividades, **contribuindo para a sua obsolescência e degradação física e funcional**. Nas áreas envolventes, até então de natureza maioritariamente rural, verificaram-se intensos processos de periurbanização estruturados por loteamentos avulsos, residenciais e turísticos, e pelos principais eixos da rede viária, contribuindo para a emergência de uma nova realidade urbana difusa e pontuada por novas centralidades não articuladas entre si.

Esta dinâmica teve como consequência, nomeadamente:

- A desvalorização dos centros históricos que apresentam parque residencial com elevado número de fogos vazios e degradados e índices baixos de eficiência energética e conforto térmico, e reduzida expressão de intervenções de reabilitação urbana;

- A deficiente estruturação da rede urbana regional;

- A potenciação dos efeitos da crise (nomeadamente ao nível do imobiliário, construção civil e comércio e das receitas municipais) gerando no interior do espaço urbano, territórios de exclusão social e urbana;

- A dificuldade de desenvolver políticas integradas e formas de governação urbana envolvendo distintos domínios de intervenção.

Neste âmbito identificámos constrangimentos **estruturantes** para a dimensão urbana:

- Padrões de urbanização e construção intensos e insuficientemente estruturados, suscitando problemas de viabilidade económica e financeira, quer na esfera dos proprietários, quer na das finanças locais, que acabam por gerar debilidades territoriais e sociais no tecido urbano consolidado;
- Fragmentação, e mesmo destruição, de sistemas biofísicos;
- Rede urbana regional desarticulada, com custos acrescidos de competitividade e redução da racionalidade da oferta de serviços públicos e dos padrões de qualidade de vida;

- Estrutura de ocupação do território que constitui um forte constrangimento ao desenvolvimento do sistema de transportes da região, sendo simultaneamente indutor do uso de transporte individual e inviabilizador de transportes coletivos atrativos em termos de cobertura espacial e horária.

No domínio da sustentabilidade e coesão territorial enumeram-se os principais estrangulamentos identificados no âmbito do trabalho técnico com os atores locais (públicos, privados, parceiros do terceiro setor e organizações não governamentais e de desenvolvimento local) que se refletem negativamente na eficácia e eficiência dos vários instrumentos de intervenção:

Os territórios de Baixa Densidade (TBD) apresentam:

- Défice de dinamismo económico e de fluxos de informação que se traduz numa menor rapidez de resposta aos sistemas de incentivos (apenas cerca de 25% do investimento elegível do SI foi mobilizado por estes territórios), aspeto evidenciado na menor capacidade de absorção dos fundos públicos disponibilizados no âmbito das intervenções enquadradas pela abordagem LEADER e em níveis inferiores de rentabilidade dos investimentos nestes territórios, devido à exiguidade e limitações do mercado;
- Carácter familiar e informal de um grande número de atividades económicas nos TBD, frequentemente associado a um baixo nível de rentabilidade e a uma inexistência de cultura inovadora e de trabalho em rede por parte da maioria das empresas;
- Escassez de condições de suporte para atrair novos habitantes (por ex. para jovens casais – emprego, habitação e serviços básicos – educação e saúde) reforçando a tendência de redução da população, com conseqüente redução da massa crítica;

As áreas urbanas caracterizam-se por:

- Desqualificação urbana de áreas específicas (centros históricos, periferias, empreendimentos imobiliários abandonados ou vazios e determinadas tipologias de espaços urbano-turísticos);
- Mau funcionamento da cidade e insuficiente policentrismo: gestão pouco eficiente e sustentável dos vários sistemas, infraestruturas, serviços urbanos que lhe dão vida, no que em larga medida hoje se designa por metabolismo urbano e cidades inteligentes, faltando integração de sistemas e redes;

O Algarve no Contexto da Europa 2020 (GAP Assessment)

A estratégia Europeia 2020 procura resultados agregados no conjunto dos estados membros. Neste sentido, tendo presentes as metas definidas a nível nacional, importa ao Algarve efetuar uma correta identificação da “situação de partida” dos indicadores. Todavia, este exercício encontra-se condicionado por dois fatores: parte dos indicadores não têm uma base de apuramento regional e alguns dos indicadores não apresentam ainda metodologias de cálculo e mecanismos de recolha claramente definidos que permitam um apuramento para NUTS II. Como ficou definido na identificação dos constrangimentos e especificidades da Região, a seleção de Prioridades de Investimento (PI) (tendo em conta os constrangimentos específicos e a dimensão do seu envelope financeiro), tem como

objetivo último intervir no sentido de contribuir para alcançar ou melhorar significativamente os valores de referência regionais e nacionais para as metas da Europa 2020.

No momento presente é possível obter informação desagregada a nível regional, apenas para quatro dos indicadores definidos pela Estratégia: Taxa de emprego (20 – 64 anos), Despesa em I&D em % do PIB, Taxa de abandono precoce de educação e formação e População dos 30-34 anos com ensino superior ou equiparado.

O Algarve apresenta, nestes quatro indicadores, três com **um desempenho inferior à média nacional** e, na maioria dos casos, o seu posicionamento é dos menos satisfatórios, comparativamente às restantes regiões do Continente.

Nos anos mais recentes a taxa global de **emprego decresceu em todas as regiões portuguesas, sendo a região algarvia a que apresenta a descida contínua mais prolongada (desde 2007)**. Importa no entanto referir que o Algarve apresenta normalmente nesta variável, valores acima da média do país ou, pelo menos, entre os mais positivos. Em 2012 e 2013 a empregabilidade entre a **população ativa da região com idade entre os 20 e os 64** anos foi de 66,3%, representando ainda a 2ª taxa mais elevada das NUTSII portuguesas.

A questão do emprego na Região não pode, no entanto, deixar de ser avaliada sem se considerar a vertente “desemprego”. De facto, **há 3 anos consecutivos que o Algarve regista a taxa mais elevada do País, tendo a mesma atingido 17,0% em 2013**.

Ultrapassar estas tendências será um dos grandes desafios que se coloca à Região nos próximos anos tanto mais que poderão condicionar fortemente a aproximação à meta definida em termos de taxa de emprego. **Neste sentido, saliente-se o foco colocado na diversificação da atividade económica e nos sectores que, tendo capacidade de criar postos de trabalho na Região, podem vir estruturar a sua oferta de forma mais sustentável a longo prazo, dando particularmente atenção ao emprego jovem. O papel de *driver* atribuído à RIS3 regional e a dinamização de aceleradores de inovação nesses setores, pode revelar-se estruturante para a mudança.**

A **Investigação e Desenvolvimento** têm sido, e continuam a ser, áreas com défice de investimento, quer no País, quer no Algarve. Se esta situação se pode justificar, de forma geral, pelas características da estrutura e dinâmica económica da região algarvia, também é verdade que a visão e práticas empresariais parecem um pouco alheadas da importância da aposta em I&D (na Região é originada maioritariamente pelas instituições de Ensino Superior (mais de 83%), o que constitui também uma diferença em relação aos restantes territórios, onde o sector empresarial demonstra ter um papel mais ativo. Efetivamente, em 2010 e 2011 a despesa efetuada em I&D na região **não ultrapassou 0,45% do Produto**, o que diverge significativamente da média nacional e europeia (conforme já foi referido anteriormente).

O processo da RIS3 regional, evidenciou que um modelo de inovação baseado apenas em Ciência, Tecnologia e Inovação (STI) implementado de forma generalizada (“One Size Fits All”) vai levar demasiado tempo para construir, dados os constrangimentos do modelo regional, particularmente no que toca à capacidade de gerar massa crítica especializada.

Neste sentido, tendo em conta as limitações existentes na capacidade regional de gerar massa crítica relevante, ao Algarve “exige-se” a definição de uma estratégia no domínio do Crescimento Inteligente muito focada em termos de prioridades e com **base em instrumentos de gestão mais flexíveis, mais próximos e mais dinâmicos, capazes de forçar a variedade relacionada entre os sectores chave.**

Na última década observou-se um recuo expressivo da **taxa de abandono precoce de educação e formação** (em cerca de 20 p.p.). No entanto, continua elevado o número dos jovens entre os 18 e 24 anos que, tendo apenas concluído o 3º ciclo do ensino básico, se afastaram do sistema de educação e formação. No Algarve, a referida taxa alcançou 21,6% em 2013, o que constitui o segundo valor mais alto das regiões do Continente, embora apresente ainda uma distância assinalável face à média europeia e à meta estabelecida para 2020. Melhorar o desempenho deste indicador, passará por certo pelo alargamento da escolaridade obrigatória, mas terá também que ter intervenção no reforço dos mecanismos curriculares alternativos mais apelativos para os jovens e capazes de lhes conferir ferramentas de inserção no mundo do trabalho (Enriquecimento Curricular, programa de apoio a necessidades educativas especiais, Ensino Vocacional, etc.), ao mesmo tempo que se melhora a ocupação e a quantidade da oferta extra curricular e a qualificação do sistema de educação.

O nível de escolaridade da população ativa portuguesa apresenta níveis bastante inferiores à média dos 27 países da União Europeia. No caso do ensino superior, tendo por referência a faixa etária dos 30 aos 34 anos, assinala-se uma diferença de **13 pontos percentuais, no caso do Algarve**, e de 8,6 pontos percentuais no país, face àquela média.

Efetivamente, no Algarve, a **taxa de escolaridade do ensino superior** naquele grupo não ultrapassa 24,7% em 2013 o que posiciona a região sensivelmente a meio da “tabela” no conjunto das NUTSII.

O objetivo definido pela Estratégia 2020 é bastante ambicioso, tendo presente a evolução nos últimos doze meses e também o facto da taxa de desemprego do grupo etário dos 25 aos 34 se mostrar crescente nos últimos anos, ultrapassando já os 25%, o que pode reforçar o movimento já existente de saída de licenciados desta faixa etária da Região, em busca de emprego e oportunidades noutras regiões e países.

Linhas Estratégicas de Intervenção

Face aos constrangimentos identificados e às linhas de força da Região e das suas atividades e recursos, estruturou-se a intervenção em cinco pilares, na lógica de articulação dos domínios chave:

Inovação e Diversificação – Alargar a base económica empresarial, reforçando o emprego e a valorização dos recursos endógenos, nomeadamente através do incentivo à articulação entre os setores chave da Região no âmbito da RIS3 regional. Fomentar a inovação tendo em vista a melhoria da produtividade, reforçando a sustentabilidade da economia e do emprego, reduzindo o impacto sazonal e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias;

Competitividade Internacional – Reforçar as cadeias de valor das atividades consolidadas e emergentes identificadas pela RIS3 regional, em forte articulação o *cluster* do Turismo e do Lazer. Criar condições para o fomento de atividades que reforcem o posicionamento exportador da Região e o aumento da produção de bens e serviços transacionáveis;

Valorização Territorial – Reforçar o papel do território como fator competitivo e diferenciador, afirmando a identidade regional e valorizando os recursos naturais de excelência. Criar condições para a emergência de ofertas inovadoras no contexto da economia verde, na melhoria da eficiência energética e na qualificação e racionalização do uso dos recursos territoriais e da paisagem;

Coesão e Inclusão – Reduzir as disparidades e assimetrias territoriais existentes, intervindo conjuntamente nas dimensões económica, social e ambiental, procurando garantir um território menos fragmentado e uma rede urbana coerente e competitiva, capaz de dinamizar o robustecimento da economia. O desenvolvimento de modelos urbanos mais compactos e menos dispersos no território, travando a expansão urbana em mancha de óleo, permite a racionalização de espaços e recursos aumentando a sustentabilidade do território e reduzindo e reaproveitando os espaços intersticiais fragmentados.

Capacitação para a Empregabilidade – Ajustar e reorientar as competências regionais para a empregabilidade e criar condições para a emergência de respostas criativas e inovadoras quer no âmbito social e de proximidade, quer nas ofertas especializadas ou avançadas. Reforçar as ofertas qualificantes e melhorar o desempenho das organizações e da prestação de serviços às empresas e aos cidadãos, numa lógica de redução dos custos de contexto. Reforçar as lideranças regionais e capacitar parcerias e lógicas de envolvimento empenhado, reforçando a representação em redes nacionais ou internacionais.

Em torno destes pilares, a **Região** definiu **8 objetivos mobilizadores** para 2020. Tratam-se de metas de impacto esperado, resultantes da ação conjugada das intervenções, enquanto instrumento de mobilização estrutural da Região. São grandes metas de referencial estratégico, capazes de agregar os atores e as vontades regionais (no final desta secção estabelece-se a relação entre estes macro objetivos e as PI mobilizadas):

- Aumentar em **18% o contributo do PIB Regional para o PIB do País** (com crescimento das exportações e da internacionalização da economia e captura do valor dos seus recursos endógenos), o que significa alcançar a representatividade de **5% do PIB nacional**. Para alcançar este objetivo é fundamental incrementar a competitividade do sector turístico e do **“sector produtivo”** e dinamizar a procura com suporte na integração inovadora de serviços, produtos e recursos;

- Alcançar em 2020 o estatuto de região **“innovation follower”**, tendo por base o reforço da valorização do conhecimento com transferência para o mercado e uma aposta focada no empreendedorismo qualificado. Esta ambição, com inputs multivariados, obriga a alterações induzidas nos drivers da Inovação, no comportamento das empresas para a inovação e no reforço do foco para o mercado;

- Diminuir a taxa de desemprego para valor inferior a **85% da média nacional** (promovendo a empregabilidade nos diversos setores da economia regional e recuperando em particular a empregabilidade perdida do setor do turismo), este esforço no reforço do emprego, implica a indução (com emprego direto e indireto) de cerca de 10.500 empregos;
- Aumentar em **10% a população abrangida por formação qualificante**, particularmente em contexto de trabalho, proporcionando o ajustamento entre competências e o mercado. Este objetivo ambicioso representa, de acordo com os valores de referência, a participação de mais de 70.000 indivíduos em ações de formação. Os volumes de financiamento disponíveis terão que ser reforçados com verbas do Orçamento de Estado, tal como ocorreu no quadro 2007-2013.
- Reduzir em **5p.p. a taxa de abandono precoce** de formação e educação, valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade;
- Caminhar para uma “**Região Carbono Zero**”. O Algarve originava em 2011, de acordo com a Agência Portuguesa de Ambiente, 2,9% das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Assumir o objetivo estratégico de longo prazo (no horizonte de 2030) de garantir o balanço de emissões regional nulo, passa por estratégias ativas de sequestro de CO2 e por medidas que contribuam ativamente para a redução de emissões e que sensibilizem para a necessidade de alterar comportamentos de consumo no setor doméstico e público.
- Reduzir em **10% o consumo** de energia elétrica do tipo doméstico e público. Esta aposta representa reduções de consumos de 1,5% ao ano destes grupos alvo.
- Reduzir **as assimetrias entre litoral e interior**, aumentando em **5%** o número de postos de trabalho nos territórios mais desfavorecidos/de baixa densidade. Esta aposta implica um esforço centrado sobretudo na criação de autoemprego e de iniciativas de empreendedorismo social, contribuindo para a criação de cerca de 2700 novos empregos.

Tendo em conta os pilares estratégicos e os objetivos regionais, importa enquadrar, por domínio chave, as prioridades de política pública para a intervenção do Programa Operacional.

Estruturação da Mudança

Domínio Chave de Intervenção – Crescimento Inteligente

A dimensão do Crescimento Inteligente assume-se assim como o principal desafio para a Região. Por um lado, enquanto Região de Transição, esta deve ser uma temática estruturante (um compromisso mínimo de 60% do seu envelope FEDER); por outro, dada a especialização da Região na área dos serviços, existem particulares dificuldades em captar e dinamizar investimento empresarial focado na incorporação da investigação aplicada e inovação (particularmente de base tecnológica) como suporte à valorização dos recursos regionais. Finalmente, porque a dinâmica regional no domínio da inovação nas últimas décadas demonstrou fortes constrangimentos, a este desempenho não é estranho a ausência de massa crítica relevante nestes domínios (reduzido número de empresas com capacidade de desenvolvimento de ID&T e um número muito limitado de

centros de investigação na Universidade) e a forte resistência à introdução de inovação e à diversificação do perfil de atividades da região (particularmente ao nível do Turismo e da construção).

Nesse contexto, a região desenvolveu de forma autónoma um **Plano de Especialização Inteligente – RIS3 Algarve[13]**, onde se incluem as linhas de operacionalização do **Plano Regional de Inovação**. Pela importância que pode assumir na liderança do futuro modelo produtivo da Região, este plano tem uma intervenção transversal aos três domínios, definindo uma grelha de imputação multifundo (envolvendo cerca de 37% do total de afetação de fundos).

Pela relevância assumida e pela dimensão incontornável na afirmação estratégica da Região, o setor turístico, mais do que parte do problema (que conduziu a região a um *lock in setorial*[14]) é assumido como parte da solução, nomeadamente pelo papel dinamizador que deve desempenhar nas articulações com os restantes setores.

A RIS3 regional procura assegurar os seguintes objetivos:

- O **reforço das capacidades individuais e coletivas** com vista a atingir dimensão crítica, produção de conhecimento e dinâmica empresarial capaz de acrescentar valor aos produtos e serviços regionais, de forma a promover capacidade de competir à escala global;
- A promoção da **diversificação da base económica** regional;
- A promoção de **redes de cooperação e reforço da transferência de conhecimento** entre o sistema de investigação, o meio empresarial e o mercado;
- O incremento da **investigação aplicada e da inovação com ênfase nos resultados**, nomeadamente com vista à melhoria da competitividade, da incorporação e captura de mais valor, mais e melhor emprego e maior produtividade no setor empresarial;
- O melhor **aproveitamento dos recursos naturais da região, potenciado pela variedade relacionada** entre os diversos **setores de especialização regional**, e pelo reforço das cadeias de valor promovidas pela dinâmica do setor turístico.

Nesse sentido, procurou-se estabelecer linhas de força entre os eixos do Programa Operacional e os sectores da RIS 3 Regional, dando total prioridade aos setores identificados na RIS 3 nas políticas públicas de apoio ao investimento empresarial e à inovação.

Neste Domínio e de forma a promover um crescimento inteligente na Região serão desenvolvidas atuações diretas em três direções essenciais:

- o reforço da capacidade de investigação e de inovação, mobilizando, equipando e desenvolvendo os centros de produção de conhecimento regional, incentivando parcerias com centros especializados e de excelência fora da Região para criar escala e atrair conhecimento e priorizando as infraestruturas ESFRI;
- a transferência de tecnologia e de recursos para inovação nas empresas, através da potenciação de interfaces existentes ou do estabelecimento de clusters e de redes de inovação e da promoção de inovação social e da eco inovação;
- a intervenção direta nas empresas, através de instrumentos de apoio reembolsável ou de instrumentos financeiros, promovendo a criação de novas empresas –

designadamente no quadro de empreendedorismo qualificado – e a inovação em produtos, serviços e modelos de negócio ou organização em empresas existentes.

Estas intervenções serão naturalmente complementadas com a melhoria do ambiente empresarial e de equipamentos de apoio às empresas, designadamente áreas de localização e viveiros de empresas, mas também serviços integrados de consultoria de negócios.

Para o reforço da orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por ex., no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem ser conhecidos à priori e portanto incentivar os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos alinhados com os objetivos do Programa.

A trajetória pretendida de crescimento inteligente só pode ser conseguida se em paralelo e de forma articulada forem desenvolvidas outras atuações que se inserem noutras áreas da Estratégia Europa 2020, a saber:

- a melhoria do sistema de educação e de formação profissional, por forma a reforçar as competências, a mobilidade e a empregabilidade da população ativa regional;
- o estímulo à integração de jovens diplomados e de recursos humanos de I&D&D nas empresas para facilitar os processos de inovação;
- o apoio a ganhos de eficiência energética por arte das empresas, favorecendo um crescimento mais sustentável e com menores custos de produção;
- uma organização do espaço que favoreça a inovação, que articule funcionalmente o sistema urbano e dê escala às cidades e que promova modos de transporte público competitivos e tendencialmente limpos;
- uma redução dos custos de contexto para as empresas, complementada com uma administração e justiça mais eficientes e modernas, designadamente mediante um recurso mais amplo às TIC.

Domínio Chave de Intervenção – Crescimento Sustentável

O território vê reforçado, neste exercício, o foco das abordagens integradas e a Estratégia Comum Europeia (re)afirma e intensifica os desafios que se colocam em torno das alterações climáticas e da necessidade de se caminhar para uma economia de baixo teor carbónico. Neste sentido, são prioritárias as temáticas do Crescimento Verde, da Eficiência Energética e das Energias Renováveis e da Mobilidade Sustentável.

Nesta aposta territorial integrada importa definir os papéis a desempenhar pelos tradicionais territórios da baixa densidade, para os quais se abrem novos desafios com base na possibilidade de se assegurar, pela primeira vez, uma efetiva conjugação de intervenções integradas de fundos e de decisões, e com mais ênfase pelas cidades, assumidas como polos estruturantes do território, o que impõe uma análise transversal das intervenções e um planeamento específico das parcerias no âmbito das abordagens da política de cidades, associada ao desenvolvimento urbano sustentável.

O atual processo de programação procura um modelo de ocupação do território mais equilibrado entre as atividades humanas e a estrutura biofísica de suporte, base estratégica dos ecossistemas modificados pelo homem.

A procura de uma maior sustentabilidade dos núcleos urbanos da região do Algarve passa pela implementação de ações integradas de revitalização sócio/económicas tendo como foco a melhoria do ambiente urbano e uma mobilidade mais sustentável. O objetivo é tornar a região mais forte na sua identidade cultural, mais justa socialmente, mais competitiva e diversificada a nível económico, mais sensibilizada para a boa gestão dos valores e recursos ambientais e energeticamente mais sustentável, contribuindo para a redução da emissão de CO2 e assumindo o seu papel no combate às alterações climáticas.

Ainda no quadro das preocupações da Estratégia 2020 merece destaque o desafio lançado à Região na **temática energética**. A evolução do consumo de energia elétrica na última década, como referido, impõe intervenções para incentivar a alteração de comportamentos. A resposta aos constrangimentos identificados será implementada através de **abordagens territoriais integradas** nas áreas urbanas e rurais:

Espaços urbanos – A intervenção na área urbana decorre de um modelo territorial policêntrico com 3 sistemas urbanos que assentam nos conceitos teóricos de cidades/regiões funcionais que integram as cidades, os pequenos centros e os espaços rurais (*interland*) numa lógica de abordagem em rede com aposta na densificação/compactação (maior ocupação humana) dos núcleos urbanos consolidados e com redução da pressão de ocupação em mancha de óleo sobre os territórios rurais.

As atuações previstas concentram-se em 3 áreas distintas:

- **Reforço de Redes para a competitividade e inovação** de carácter supra municipal através de soluções inovadoras de gestão que promovam a sustentabilidade das redes de equipamentos públicos e os serviços urbanos com recurso às novas tecnologias, bem como ações de valorização, promoção e animação económica e cultural dos territórios.
- **Ações de reabilitação urbana e inclusão social** privilegiando as operações integradas de reabilitação e revitalização de áreas urbanas com conjugação de intervenções em espaço público e de reabilitação de edificado privado (intervenções tipo Jessica), em espaços desfavorecidos consolidados ou periféricos com características de degradação e abandono e com prioridade ao combate dos fatores de exclusão, à sua integração territorial e à sua revitalização social, económica e urbanística.
- **Mobilidade urbana sustentável** – através de planos e operacionalização de soluções integradas de mobilidade e transportes no território das redes subregionais com atuações ao nível do reordenamento do trânsito e estacionamento, promoção de modos suaves, ciclovias, corredores verdes pedonais e acessíveis, entre outras.

Baixa Densidade – As áreas de baixa densidade são territórios que se caracterizam por uma baixa densidade socioeconómica, com características rurais, A estratégia da intervenção aponta para a minimização das assimetrias regionais entre um interior genericamente em perda permanente de população e de débil dinâmica económica desde

o decénio de 60 e o litoral com alta capacidade de atração de recursos humanos e de investimentos.

As atuações previstas concentram-se em 2 áreas distintas:

- **Intervenção integrada para a revitalização das comunidades rurais** através de ações que complementem atuações anteriores, nomeadamente na área de valorização dos patrimónios e do potencial endógeno.
- **Sistema de incentivos de base local** – para apoio a micro e pequenas empresas localizadas nas áreas de baixa densidade, destinadas nomeadamente a atividades de pequena transformação, artesanato, pequena hotelaria e restauração, cultura e lazer, património, serviços, animação e promoção. Este financiamento deverá ser operacionalizado com recurso ao FEDER articulado com o FSE e o FEADER.

Domínio Chave de Intervenção – Crescimento Inclusivo e Capacitação

O desafio da Inclusão colocado pela Estratégia 2020 encontra a Região num momento crítico, de acordo com os indicadores sociais mais recentes. As questões da pobreza e inclusão, o ajustamento das capacitações para os novos desafios do desenvolvimento inteligente (***novas competências para novos empregos***) e os níveis preocupantes de desemprego, obrigam a encarar esta intervenção transversal com uma nova abordagem multifundo e multinível, implicando necessidades reforçadas de capacitação dos atores e o envolvimento dos diferentes setores económicos neste desafio.

Em termos estruturais o sistema regional de emprego assenta na procura de baixos níveis de qualificação, numa forte mobilidade profissional e numa reduzida fixação de competências escolares de base técnica, situação reforçada pela dimensão sazonal da oferta. Este quadro assume dimensões preocupantes, quando confrontado com a evolução pouco favorável dos indicadores associados ao mercado de trabalho.

A aposta na qualificação da administração pública e no aumento da sua eficiência deverá ser uma constante no próximo período de programação, de forma a garantir maior competência e melhores resultados na concretização das políticas públicas. Deverá passar pelo reforço da administração eletrónica e pela interoperabilidade dos sistemas, reduzindo custos de contexto e aumentando a eficiência e eficácia da administração.

Pretende-se assegurar os seguintes objetivos:

- Diminuir a taxa de desemprego;
- Aumentar a incorporação de ativos qualificados e com formação avançada no meio empresarial;
- Aumentar a capacidade de resposta das estruturas regionais face às situações crescentes de vulnerabilidade social;
- Garantir uma oferta formativa/educativa focada na empregabilidade;
- Aumentar as capacidades institucionais e da administração com vista à melhoria da eficiência do serviço público.

A consecução da estratégia regional definida consensualmente para o Algarve pelos seus agentes económicos implica a mobilização de um conjunto de prioridades de investimento previstas na Política de Coesão e financiáveis através dos Fundos

Estruturais e de Investimento Europeus. Independentemente da justificação caso a caso da seleção dessas prioridades associadas à concretização da Estratégia Europa 2020 – indicada no Quadro 1 – apresenta-se na tabela seguinte o racional das interligações entre as prioridades escolhidas e os 8 objetivos mobilizadores definidos para a Região.

[1] Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação: desafios, forças e fraquezas rumo e 2020, FCT, 2013

[2] In: Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação: desafios, forças e fraquezas rumo e 2020, FCT, 2013 - **Distribuição da produção científica por regiões (nut 2): Algarve. Número de publicações nos dez domínios com mais publicações em 2005-2010** Fonte: Web of Science (dados cedidos em Abril de 2013 pela DGEEC/MEC à FCT), p. 152

[3] 2011 dados provisórios

[4] Algarve – Diagnóstico e Estratégia 2014-2020, IESE, Maio 2014 (relatório preliminar)

[5] Concentração Regional de Emprego em 2010 (% acumulada do peso dos cinco principais setores (divisões NACE) emprego em setores não financeiros) Fonte: Eurostat, Maio 2014

[6] Estudo de Diagnóstico e Estratégia 2014-2020 – “Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) Algarve” (relatório final preliminar), SIGMA Team, Julho 2014 e RIS 3 Algarve, CCCR/UAlg, Julho 2014 (Draft de trabalho – disponível no site do PO Algarve 21, http://poalgarve21.ccdr-alg.pt/site/sites/poalgarve21.ccdr-alg.pt/files/2014-2020/ris3_algarve_2014-2020_pt_v09_29-07_2014_vdef.xps)

[7] www.algarveacolhe.com (plataforma de apoio à decisão de localização empresarial)

[8] <http://idealg.ccdr-alg.pt/> (infraestruturas de dados espaciais e mapeamento de ordenamento do território apoio ao cidadão e às entidades públicas e privadas)

[9] http://www.simplex.pt/autarquico/02_programa_06Medidas_04Albufeira.html (plataforma de simplificação da relação com o cidadão)

[10] Algarve – Diagnóstico e Estratégia 2014-2020 – Territórios de Baixa Densidade, Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), Abril 2014 (relatório Preliminar)

Matriz estratégica da sustentabilidade energética e climática do Algarve, Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve (AREAL), Maio 2014 (relatório Preliminar)

Estudo de Diagnóstico e Estratégia 2014-2020 – Mobilidade e Acessibilidade (Algarve), Terraforma, Junho 2014 (relatório Final)

Estudo de Diagnóstico e Estratégia 2014-20 “Política de Cidades”, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS), Maio 2014 (relatório Preliminar)

[11] Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional do Algarve 2014-2020 (relatório Final), QUATERNAIR, Junho 2014

[12] Registos médios no período 2010-2013 dos óxidos de azoto variaram entre 9,4 e 25,6 µg/m³ (valor de referência 40µg/m³)

Registos médios dos registos de base diária no período 2010-2013 do ozono variaram entre 69 e os 83,3 µg/m³ (valor de referência 120µg/m³)

[13] Estudo de Diagnóstico e Estratégia 2014-2020 – “Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) Algarve” (relatório final preliminar), SIGMA Team, Julho 2014 e RIS 3 Algarve, CCDR/UAlg, Julho 2014 (Draft de trabalho – disponível no site do PO Algarve 21, http://poalgarve21.ccdr-alg.pt/site/sites/poalgarve21.ccdr-alg.pt/files/2014-2020/ris3_algarve_2014-2020_pt_v09_29-07_2014_vdef.xps)

[14] Philip Cooke, et all, (2008) “Constructing regional advantage: Platform policies based on related variety and differentiated knowledge bases”, 35 P.

1.1.2 Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades regionais, e nacionais se for caso disso, incluindo as necessidades identificadas pelas recomendações pertinentes do Conselho específicas por país adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE e as recomendações adotadas pelo Conselho em conformidade com o artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, tendo em conta a avaliação ex ante.

Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	A afirmação internacional do conhecimento de excelência produzido na região tem apresentado um processo longo e lento, fundamentalmente pela reduzida dimensão da massa crítica, agravada pelo posicionamento excêntrico aos principais centros de dinâmica empresarial. Torna-se por isso fundamental para o incremento do I&I regional, melhorar as condições para a consolidação e criação das redes e infraestruturas de conhecimento que, no âmbito da RIS3 regional, promovam a criação de massa crítica.
01 - Reforçar a	1b - Promoção do investimento	O Algarve apresenta um baixo nível

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	<p>de despesa em I&D, estando a mesma concentrada no setor do ensino superior. Este facto decorre da forte especialização na área dos serviços o que faz com que existam dificuldades em captar e dinamizar investimento empresarial focado na inovação aplicada.</p> <p>No contexto de implementação da RIS3 regional pretende-se capacitar as empresas para a intensificação tecnológica, bem como desenvolver as atividades de interface de transferência de tecnologia para o tecido empresarial. A inovação nas empresas implica a adaptação das tecnologias às necessidades da empresa e a capacidade de interagir, sendo necessário um nível mínimo de competências tecnológicas internas.</p> <p>A promoção da I&D empresarial é relevante nas prioridades temáticas Mar, agroalimentar, TIC e energias renováveis. Por outro lado, o relacionamento existente entre as universidades e as empresas apresenta uma elevada margem de progresso para potenciar uma maior valorização económica de conhecimento.</p>
02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha	<p>Os custos de contexto são um estrangulamento profundo para a competitividade da Região. Simplificar e agilizar a relação entre o cidadão, empresas e a administração, deve ser a base para a inclusão e para facilitar a captação e o acolhimento de investimento.</p> <p>O objetivo é a redução dos custos públicos de contexto – tanto central desconcentrada como local –</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>oferecer serviços públicos integrados e em rede, com simplificação de processos, novos modelos organizativos e um reforço das aplicações de TIC. Esta modernização permitirá ganhos de eficiência com espectáveis reflexos na competitividade regional.</p>
<p>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p>	<p>3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas</p>	<p>Com vista à redução da “sobre especialização” da economia do Algarve e à promoção de novas iniciativas empresariais, em particular nas atividades identificadas como prioridades da estratégia regional RIS3, demonstra-se fundamental fomentar o empreendedorismo qualificado através do apoio a projetos individuais e a programas e ações estruturadas de cariz coletivo.</p>
<p>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p>	<p>3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</p>	<p>A necessidade de novos modelos empresariais, especialmente no que respeita à internacionalização, existe quer nos sectores consolidados quer nos sectores emergentes que são apostas da RIS 3.</p> <p>Nos sectores consolidados importa promover um maior controlo na cadeia de valor através de uma internacionalização ativa (promoção, marca, distribuição, entre outros) e, ao mesmo tempo, intensificar a presença nos mercados mais consolidados e apostar na entrada em novos mercados geográficos.</p> <p>Estes mesmos desafios colocam-se igualmente às atividades emergentes cuja expansão e consolidação se deve fazer olhando para os mercados</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		globais.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	O relançamento da economia regional e da criação de emprego implica, quer para os sectores consolidados, quer para as novas apostas consideradas na estratégia RIS 3, investimento inovador ao nível do processo, de produtos e de serviços, bem como a melhoria da generalidade dos fatores dinâmicos de competitividade em todas as áreas funcionais das empresas (tecnologia, comercial ...).
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	O Algarve apresenta um balanço energético negativo (à semelhança de Lisboa) e regista perfis de consumo de energia crescentes. A região possui recursos subaproveitados, com potencial para produção a partir de fontes renováveis. A fatura energética absorve valor, reduzindo a capacidade de investimento privado. Urge assim intervir de forma integrada neste domínio, tratando-se de uma intervenção essencial para o reforço de competitividade da Região, designadamente das suas empresas.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.	O Algarve apresenta um balanço energético negativo (à semelhança de Lisboa) e regista perfis de consumo de energia crescentes. A região possui recursos subaproveitados, com potencial para produção a partir de fontes renováveis. A fatura energética absorve valor, reduzindo a capacidade de investimento público. Urge assim intervir de forma

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		integrada neste domínio, tratando-se de uma intervenção essencial para o reforço de competitividade da Região e para a redução de CO2.
04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	O Algarve embora apresente um fraco contributo para a produção energética nacional fá-lo quase exclusivamente através de fontes renováveis. A Região pretende assumir-se como uma região sustentável, amplificando as ações implementadas pelo setor turístico e alargando o comportamento a outros setores. Neste âmbito, torna-se fundamental estimular a redução de emissões, incentivar os modos suaves e sensibilizar a mudança de comportamentos para a eficiência do consumo e para hábitos de vida e de mobilidade menos consumidores de carbono.
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	O território é um fator de competitividade do modelo regional de desenvolvimento económico. Os recursos naturais e os recursos patrimoniais construídos são base da experiência turística e suporte da afirmação da identidade e da cadeia de valor. A degradação, abandono e perda de biodiversidade destes espaços, põe em causa a capacidade de afirmação da região. Valorizar estes recursos é a base para afirmar a diversificação da oferta regional com suporte na valorização dos recursos endógenos.
06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas	As cidades e áreas urbano-turísticas, numa região turística, são um elemento fundamental da sua atratividade e da valorização da

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
	industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	<p>experiência dos visitantes.</p> <p>Mais de 50% da população reside em cidades, o que torna imprescindível uma intervenção para a melhoria da qualidade de vida, através de intervenções de regeneração/reabilitação das estruturas urbanas, recuperação de passivos ambientais em cidades, tratamento do espaço público regenerando zonas degradadas através de espaços renaturalizados, passeios ribeirinhos ou ciclovias com elevado impacto na qualidade ambiental e na criação de áreas de lazer destinadas à fruição da população residente e turística. Deverá também ser apoiada a monitorização ambiental.</p>
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas	<p>Encontrar resposta adequada e focada em função da dimensão do problema do mercado de trabalho passa por estimular os mecanismos de criação do próprio emprego, favorecendo o surgimento de novas lideranças e novos empresários, facilitando o ajustamento das capacitações para os novos desafios do desenvolvimento inteligente (<i>new skills for new jobs</i>). A criação de condições favoráveis ao empreendedorismo é prioritária e um instrumento privilegiado de combate ao desemprego. (artícula 8.3)</p>
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais	<p>Persistem assimetrias no território. A falta de massa crítica relevante obriga a intervenções mais integradas na articulação dos vetores de desenvolvimento e valorização do território que continua a</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
	em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	representar um fator de competitividade do modelo regional. A redução de assimetrias, a criação de emprego associada à valorização dos diferentes contextos territoriais é hoje uma prioridade. A região pretende a valorização económica de recursos endógenos de natureza material e imaterial, com base em intervenção eminentemente pública em articulação com parcerias locais (envolvendo entidades públicas e privadas) e em estratégias de desenvolvimento através da valorização dos seus recursos diferenciadores.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	Esta prioridade contribui para a meta da UE2020 de 75% da população empregada entre os 20 e os 64 anos, por via da criação líquida de emprego. As políticas ativas de emprego apresentam-se como um instrumento fundamental no apoio à melhoria da empregabilidade e sustentabilidade do emprego, encontrando resposta para as necessidades do mercado de trabalho regional e dos diversos destinatários-alvo com as modalidades de intervenção-tipo enquadradas na Estratégia Europa 2020. No período subsequente à conclusão da IEJ, a generalidade das modalidades de apoio dirigido aos jovens serão enquadradas nesta PI.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas	Encontrar resposta adequada e focada em função da dimensão do problema do mercado de trabalho

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
dos trabalhadores	inovadoras	passa por estimular os mecanismos de criação do próprio emprego, favorecendo o surgimento de novas lideranças e novos empresários, facilitando o ajustamento das capacitações para os novos desafios do desenvolvimento inteligente (<i>new skills for new jobs</i>). A criação de condições favoráveis ao empreendedorismo é prioritária e um instrumento privilegiado de combate ao desemprego. (artículo 8.8)
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	<p>Pretende-se contribuir para a meta do PNR que visa alcançar uma taxa de emprego (20-64 anos) de 75%, por via da dinamização do emprego, promovido em particular por mulheres e/ou ocupado sobretudo por mulheres. As mulheres assumem um papel socioeconómico de relevo na sociedade portuguesa como atestam os seguintes indicadores: mais de metade da população portuguesa (51,8% em 2013); 47,6% da população ativa; mais de metade da população portuguesa com qualificação académica de nível superior.</p> <p>Pese embora a realidade descrita, as mulheres continuam a enfrentar maiores dificuldades no acesso ao emprego e na progressão profissional. Por outro lado, as dificuldades com que tradicionalmente se deparam na conciliação das suas responsabilidades familiares e laborais podem contribuir para uma participação irregular no emprego e na atividade económica ou provocar o adiamento (ou até desistência) da maternidade (agravando, por sua</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		vez, o envelhecimento demográfico da sociedade portuguesa).
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	Contribui para a meta definida no PNR com uma taxa de emprego de 75% no grupo etário dos 20 aos 64 anos, por via da criação e manutenção do emprego. Visa melhorar a empregabilidade através do reforço das qualificações dos ativos empregados e dos desempregados e reduzir os obstáculos à mobilidade profissional e setorial, em parte responsável pelo desajustamento entre a oferta e a procura de emprego. A qualificação da população ativa portuguesa é caracterizada por baixos níveis escolares – 58,9% da população desempregada e 55,6% da população empregada com os níveis ISCED 0-2 (2013). O investimento no reforço das competências dos ativos habilita-os a acompanhar a evolução das tecnologias, dos mercados, das formas de gestão e de organização, o que potencia a sua adaptabilidade, competitividade e empregabilidade. Na Região merece particular preocupação a formação dos ativos do setor turismo, proporcionando-lhes novas capacidades e competências que assegurem uma região mais competitiva.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para	O Algarve consolidou de forma adequada, nos quadros comunitários de apoio anteriores, a sua rede de equipamentos de proximidade. Falta no entanto garantir a otimização dos

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
	a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	equipamentos existentes e concluir, numa ótica de racionalidade, as redes de infraestruturas e equipamentos. Pretende-se aumentar a resposta a necessidades crescentes dos idosos, das famílias e comunidades e da população com deficiência.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	O território é um fator de competitividade do modelo regional. A redução de assimetrias e a valorização dos contextos territoriais urbanos e rurais é hoje um fator de coesão e de equidade. A intervenção integrada no tecido urbano funcional impõe a articulação de atores e um forte impacto sobre os resultados mobilizados por outras PI. A intervenção em áreas críticas urbanas e rurais deve oferecer respostas capazes de mobilizar a revitalização socioeconómica dos territórios, reforçando a inclusão e a integração dos vários grupos etários e sociais.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Este tipo de intervenções procura mobilizar e incentivar a articulação entre diferentes atores na identificação e operacionalização de estratégias de desenvolvimento sustentável a nível local. Pretende-se com estas ações racionalizar intervenções multifundo, promovendo estratégias de desenvolvimento territorial inovadoras e participativas, bem como estratégias de desenvolvimento local assentes nas características dos territórios e tirando partido dos seus recursos endógenos (articula com a PI 9.6).

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	A avaliação destas intervenções no passado demonstrou a necessidade de se encontrarem respostas sociais devidamente integradas à escala territorial. Estas intervenções têm por objetivo atingir grupos alvo prioritários em matéria de inclusão e ao nível das competências básicas. Estes grupos vivem num contexto de sobreposição de várias desigualdades sociais, nomeadamente relativas ao acesso à escolarização, às qualificações profissionais, ao trabalho (qualificado) ou aos rendimentos. A persistência destas desigualdades sociais em Portugal exige uma intervenção estratégica e concertada em frentes de trabalho distintas (públicas, privadas e do setor solidário) e em diversas áreas, tais como: promoção do emprego; qualificação escolar e profissional da população; expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais e qualificação das cidades e dos territórios mais vulneráveis.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Persistem na Região focos de desigualdade social, que sinalizam necessidade de campanhas de sensibilização das instituições e da população para a interculturalidade, igualdade e violência de género. Nesse sentido pretende-se apoiar projetos que promovam a progressiva erradicação destes fenómenos e que aumentem a capacidade de resposta ao nível dos instrumentos específicos de proteção das vítimas, concretamente meios de vigilância eletrónica e de teleassistência e respostas de

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		acolhimento.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	Apesar do aumento de respostas sociais desenvolvidas na Região por entidades com fins lucrativos, existem áreas para as quais as respostas continuam a ser muito insuficientes, nomeadamente no campo da saúde mental. Estão neste âmbito os serviços de apoio às áreas da deficiência e incapacidade, saúde mental e cuidados de proximidade, e respostas ativas para a institucionalização de jovens com problemas de integração.
09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.	Este tipo de intervenções procura mobilizar e incentivar a articulação entre diferentes atores na identificação e operacionalização de estratégias de desenvolvimento sustentável e a nível local. Pretende-se com estas ações racionalizar intervenções multifundo, promovendo estratégias de desenvolvimento territorial inovadoras e participativas bem como estratégias de desenvolvimento local assentes nas características dos territórios e tirando partido dos seus recursos endógenos (articula com a PI 9.10).
10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.	Na última década a região do Algarve reorganizou a rede escolar do pré-escolar ao 3º ciclo. No atual quadro foi contratualizado com os municípios a conclusão deste processo (regime tempo completo e valências como bibliotecas, cantinas ou salas para utilização informática e atividades experimentais). As dificuldades financeiras dos

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
		<p>municípios e a reorganização administrativa não permitiram, contudo, eliminar totalmente as situações de regime duplo, existindo ainda alguns casos em que não está garantida a escola a tempo inteiro. Pretende-se igualmente completar a rede de 2º e 3º ciclo adequando as infraestruturas existentes às condições necessárias ao sucesso educativo e contribuindo para a redução do abandono escolar.</p>
<p>10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</p>	<p>10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação</p>	<p>A análise dos níveis de habilitação da população empregada evidencia défices acentuados de qualificação escolar, em particular nas atividades turísticas. A dinâmica de empregos de oportunidade, associada a atividades de baixa tecnicidade ou de carácter sazonal (ex. turismo), suscitou o abandono precoce das trajetórias de formação escolar, obrigando a investir em estratégias de suporte ao retorno à escola e de segunda oportunidade.</p>
<p>10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</p>	<p>10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas</p>	<p>Em termos estruturais o sistema de emprego regional tem assentado na procura de baixos níveis de qualificação, numa forte mobilidade profissional e numa reduzida fixação de competências escolares de base técnica. Com a mobilização desta prioridade pretende-se elevar o nível de qualificação da população ativa, empregada ou desempregada, aumentando o número de recursos humanos com competências reconhecidas pelas entidades empregadoras ou com certificação escolar que permita o prosseguimento de estudos.</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
<p>10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</p>	<p>10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes</p>	<p>A necessidade de garantir a existência de ofertas formativas e modalidades de aprendizagem adaptadas ao mercado de trabalho regional, bem como a necessidade de melhorar a transição para o ensino superior, torna fundamental a mobilização desta prioridade.</p> <p>Pretende-se contribuir para a existência de ofertas formativas profissionalizantes, aumentando o número de jovens formados com base em modalidades de ensino e formação profissional e com reforço da formação em contexto de trabalho.</p> <p>Em paralelo, pretende-se aumentar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação da região.</p>
<p>11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública</p>	<p>11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação</p>	<p>A mobilização desta prioridade prende-se com a necessidade de garantir uma administração pública com qualidade, empreendedora, capaz de gerar condições de competitividade, de servir os cidadãos e os agentes económicos e apresentar resultados. Tal implica a capacitação dos serviços e a existência de recursos humanos qualificados, motivados e com capacidade de adaptação à mudança.</p> <p>A mobilização desta prioridade deverá ser feita em articulação com a PI2.3.</p>
<p>11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a</p>	<p>11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e</p>	<p>Com vista à dinamização e implementação das políticas públicas, a região tem necessidade de capacitar os seus atores,</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da escolha
eficácia da administração pública	das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	fomentando a dinamização de redes e o desenvolvimento de ações integradas com impacto no território. Assim e em complemento com a prioridade 11.1, torna-se também necessário reforçar a capacidade dos atores e redes regionais, otimizando a sua capacidade de intervenção, com impactos esperados ao nível da competitividade da região, inovação e emprego.

1.2 Justificação da dotação financeira

Justificação da dotação financeira (ou seja, o apoio da União) para cada objetivo temático e, quando pertinente, para cada prioridade de investimento, de acordo com os requisitos de concentração temática, tendo em conta a avaliação ex ante.

A repartição dos montantes financeiros afetos ao PO Regional do Algarve, envolvendo o FEDER e o FSE, tem a ver sobretudo com:

- as prioridades de desenvolvimento da Região, estabelecidas no Plano de Ação Regional 2014-20;
- as prioridades de desenvolvimento nacionais, consubstanciadas no Acordo de Parceria;
- a distância relativa de cada área de desenvolvimento em relação às médias europeias, à média nacional e às metas estabelecidas na Estratégia UE2020.

Esta repartição tem naturalmente em conta:

- a intervenção complementar do Fundo de Coesão na Região, designadamente no que respeita aos **Objetivos Temáticos 4 a 7**;
- as áreas em que o Programa Operacional Regional apresenta uma afetação financeira nula (**OT 5 e 7**) ou inferior ao desejável face às carências da Região (**OT 4 e 6**) que serão completados com intervenções previstas no PO Temático “Sustentabilidade e Uso Eficiente dos Recursos” financiadas para o conjunto do território nacional.

De entre as cinco grandes metas quantificadas para o desenvolvimento da Região até 2020 ressaltam, pelo seu alinhamento com a Estratégia 2020 e com as prioridades nacionais expressas no Acordo de Parceria, os objetivos de reforçar o peso da economia regional no PIB nacional em 0,8 p.p., de apostar na I&D ligada às prioridades da RIS3 regional como forma de diversificar e acrescer o valor gerado na Região e de promover a coesão social e territorial.

Trata-se de áreas em que o fosso face aos objetivos e metas europeias é muito significativo e a que o Acordo de Parceria consagra elevados recursos financeiros. O Programa Operacional Regional do Algarve elege assim os Objetivos Temáticos (OT) 1, 3, 8 e 9 como de significativo relevo financeiro, atingindo no **total 67,2%** da sua dotação programada.

Os dois primeiros OT referem-se a áreas em que a Região se situa abaixo da média nacional e em que o Governo português entendeu também dever fazer um esforço especial para garantir o reforço da competitividade da economia e a aproximação às médias europeias: a dinamização de empresas PME inovadoras (**26,9%**) e o reforço da IDT (**12,2%**), na medida em que existe uma aposta clara da Região do Algarve para ultrapassar o atraso atual.

Quanto às duas outras grandes prioridades, para as quais são mobilizados os **OT 8 e 9**, justificam-se pela necessidade de contrariar o aumento do desemprego que é, em parte, consequência do modelo de especialização concentrado num único *cluster* de atividades e em mão de obra pouco qualificada e adaptável à mudança. As questões do emprego e da empregabilidade ganharam uma relevância inédita, traduzindo-se num envelope financeiro que corresponde a **14,4% do total do Programa**.

Complementarmente a esta priorização, que o AP mas também o *gap assessment* face às metas da EU 2020, justifica amplamente que as questões ligas à educação (OT10), com especial incidência no abandono escolar, mobilizem 9,9% dos recursos do PO.

Assinale-se, de forma mais detalhada, as diversas alocações por OT - Objetivos Temáticos:

- O **OT 1** representa cerca de 12,2% dos recursos financeiros e procura reforçar a I&D&I na região, contribuindo para a meta UE2020, que aponta para o aumento da proporção de despesa em I&D no PIB (2,7% a 3,3% em 2020), e com a estratégia regional de especialização inteligente (RIS3 Algarve);

- O **OT3** representa cerca de 26,9% da dotação do Programa. A mobilização deste OT é efetuada em articulação com os objetivos regionais e é decisiva para a concretização da estratégia regional de especialização inteligente (RIS3 Algarve).

- O **OT 4** representa cerca de 6,3% da dotação e orienta-se sobretudo para os esforços de melhoria da eficiência energética. No entanto, sendo esta temática abrangente a outros OT, nomeadamente OT 3, 6 e 8, a região afeta **10%** do seu envelope ao contributo para os objetivos em matéria de alterações climáticas (o gap a cumprir para as obrigações regulamentares será coberto no âmbito do apuramento global nacional).

- O **OT 6** representa cerca de 7,8 % dos recursos financeiros do Programa, respondendo à necessidade de proteger e dinamizar o património cultural e natural e de garantir a qualidade de vida nos centros urbanos.

- O **OT 8** representa cerca de 14,4% dos recursos do Programa, respondendo à necessidade de garantir uma aposta no investimento criador de emprego, uma forte aposta para garantir a meta UE2020 de aumentar a taxa de emprego (população 20-64 anos) para 75%.

- O **OT 9** representa cerca de 13,7% da dotação do Programa e uma vez que é necessário garantir o combate à pobreza e às desigualdades.

- O **OT 10** representa cerca de 9,9% da dotação do Programa, e visa contribuir para o objetivo de “mais e melhor” educação no que concerne às infraestruturas de educação e formação, sendo particularmente relevante o papel de complemento às iniciativas financiadas pelo FSE de redução do abandono escolar para 10% e a aprendizagem ao longo da vida, tal como previsto no *position paper* da CE e na meta UE2020.

- O **OT 11** e **OT 2** representam cerca de 2,5% e 3,1% respetivamente, da dotação do Programa, e visam contribuir para a modernização administrativa das instituições públicas e para a sua capacitação institucional.

A RIS3 regional (com um documento estratégico autónomo) assume-se como um instrumento transversal ao PO, envolvendo de forma exclusiva o OT1 e de forma mais os menos intensa os OT 3,4,6,8,10 e 11, e mobiliza indicativamente **cerca de 37% do conjunto de fundos** do PO.

Tendo presente o volume financeiro do PO, optou-se por não definir um eixo autónomo para o Desenvolvimento Urbano Sustentável, conferindo-lhe antes uma ótica mais transversal, envolvendo de forma mais os menos intensa os OT 4, 6, 8 e 9, mobilizando-se indicativamente **cerca de 11,7% do total de fundos** do PO.

No que respeita ao FSE, assegurou-se uma concentração significativa dos recursos em apenas 13 prioridades.

Neste contexto, as cinco prioridades de investimento com maior relevo na afetação financeira são as seguintes:

- Acesso ao emprego para ativos e inativos (15,9% do total FSE)
- Inclusão ativa e melhoria da empregabilidade (17,2% do total FSE)
- Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (15,9% do total FSE);
- Melhoria do acesso a serviços sustentáveis na área social e da saúde (9,5% do total FSE);
- Redução e prevenção do abandono escolar precoce (**14,6%** do total FSE).

O conjunto destas cinco atuações representa um total de **73,2%** da dotação total do FSE no Programa, superando os limites das orientações dos normativos do Fundo em matéria de concentração temática. As razões para esta tipologia de concentração de recursos têm a ver com a aposta no emprego, na empregabilidade e na redução do forte abandono escolar mas também no acesso das zonas de baixa densidade a serviços sociais essenciais.

Tal como resulta do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Reg (UE) n.º 1304/2013, a afetação de recursos do FSE ao OT 9 (33,1% do total) ultrapassa claramente os mínimos obrigatórios estabelecidos a nível nacional (20%).

Quadro 2: Panorâmica da estratégia de investimento do programa operacional

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
1	ERDF	38.852.738,00	12.19%	<p>▼ 01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1.1.1 - Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 regional) ▼ 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1.2.1 - Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação ▼ 1.2.2 - Aumentar o investimento empresarial de não PME, em produtos/serviços inovadores, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor ▼ 1.2.3 - Aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico 	[R111, R112, R122, R124, R121]
2	ERDF	85.693.716,00	26.89%	<p>▼ 03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▼ 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas <ul style="list-style-type: none"> ▼ 3.1.1 - Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3 regional) ▼ 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização 	[R321, R311, R331]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<ul style="list-style-type: none"> ▼ 3.2.1 - Aumentar a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 regional para promover a internacionalização e a exportação ▼ 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços <ul style="list-style-type: none"> ▼ 3.3.1 - Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3 	
3	ERDF	20.000.000,00	6.28%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores <ul style="list-style-type: none"> ▼ 4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas <ul style="list-style-type: none"> ▼ 4.2.1 - Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos ▼ 4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação. <ul style="list-style-type: none"> ▼ 4.3.1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas e espaços públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos ▼ 4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação <ul style="list-style-type: none"> ▼ 4.5.1 - Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO2 e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético 	[R421, R431, R451]
4	ERDF	25.000.000,00	7.84%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos <ul style="list-style-type: none"> ▼ 6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural <ul style="list-style-type: none"> ▼ 6.3.1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência ▼ 6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído <ul style="list-style-type: none"> ▼ 6.5.1 - Promover a qualidade ambiental e paisagística do território em áreas urbanas 	[R651, R631]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
5	ERDF	12.000.000,00	3.77%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8.8.1 - Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas) ▼ 8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8.9.1 - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas 	[R881, R891]
5	ESF	34.041.832,00	10.68%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8.1.1 - Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho ▼ 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8.3.1 - Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas) ▼ 8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8.4.1 - Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações ▼ 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8.5.1 - Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão 	[R811, R851, R853, R854, R855, R831, R842]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<p>e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança</p> <ul style="list-style-type: none"> ▼ 8.5.2 - Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho ▼ 8.5.3 - Aumentar a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I 	
6	ERDF	12.500.000,00	3.92%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação ▼ 9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária <ul style="list-style-type: none"> ▼ 9.7.1 - Qualificar e adaptar os equipamentos sociais e de saúde existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos ▼ 9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais <ul style="list-style-type: none"> ▼ 9.8.1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social ▼ 9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária <ul style="list-style-type: none"> ▼ 9.10.1 - Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC 	[R9101, R977, R981]
6	ESF	31.200.000,00	9.79%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação ▼ 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade <ul style="list-style-type: none"> ▼ 9.1.1 - Fomentar abordagens locais inovadoras de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa ▼ 9.1.2 - Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados ▼ 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades 	[R9110, R915, R916, R932, R946, R961]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<ul style="list-style-type: none"> ▼ 9.3.1 - Aumentar a capacidade de resposta das entidades públicas e privadas através da sensibilização e formação dos atores chave para a prevenção e combate à discriminação, à violência doméstica, de género e ao tráfico de seres humanos. ▼ 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral <ul style="list-style-type: none"> ▼ 9.4.1 - Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde ▼ 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais. <ul style="list-style-type: none"> ▼ 9.6.1 - Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC 	
7	ERDF	10.474.794,00	3.29%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida <ul style="list-style-type: none"> ▼ 10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino. <ul style="list-style-type: none"> ▼ 105.1 - Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema 	[R1052, R1053]
7	ESF	21.113.408,00	6.63%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida <ul style="list-style-type: none"> ▼ 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação <ul style="list-style-type: none"> ▼ 101.1 - Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário ▼ 101.2 - Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação ▼ 10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas 	[R1042, R1014, R1015, R1016, R1031]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio da União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores de resultados comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				<ul style="list-style-type: none"> ▼ 103.1 - Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada ▼ 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes ▼ 104.1 - Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho 	
8	ERDF	9.800.000,00	3.08%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade ▼ 2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha ▼ 2.3.1 - Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos 	[R231, R232]
8	ESF	8.000.000,00	2.51%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública ▼ 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação <ul style="list-style-type: none"> ▼ 111.1 - Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas ▼ 11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local <ul style="list-style-type: none"> ▼ 112.1 - Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial 	[R1121, R1111]
9	ERDF	10.000.000,00	3.14%	1 - Assegurar as condições necessárias para a preparação, gestão, acompanhamento, execução, avaliação, monitorização e comunicação do Programa Operacional	[]

2. EIXOS PRIORITÁRIOS

2.A DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS QUE NÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	1
Designação eixo prioritário	Promover a investigação e a inovação regional

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

O presente Eixo prevê a mobilização do Objetivo Temático 1 - *Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação*, com intervenção do FEDER na região do Algarve e implica um alinhamento exclusivo com a RIS3 regional.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
-------	---------------------	--	--

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Em transição	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	1a
Título do investimento prioritário	Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1.1.1
Título do objetivo específico	Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 regional)
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>No quadro da estruturação, reorganização e aumento da eficácia e eficiência da rede nacional de infraestruturas de I&D nacionais, pretende-se apostar na criação/ reforço de competências das infraestruturas inseridas no <i>Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico</i>, no reforço da orientação económica da rede e no aumento da participação em programas financiados pela UE de I&D.</p> <p>O balanço de participação no âmbito do 7ºPQ demonstrou um envolvimento importante, mas residual (apenas 17 entidades em 53 operações), sendo que o peso das entidades do SCTN não ultrapassa os 20%. Neste sentido importa afirmar o conhecimento e a investigação de excelência, à escala global, como forma de atrair novos investigadores para a região e incrementar a investigação aplicada.</p> <p>No âmbito da estratégia de especialização inteligente (RIS3 regional) que o Algarve identifica como setores consolidados o turismo e mar, e como setores emergentes, as TIC, indústrias criativas, energias renováveis (setores transversais), ciências da vida e agroalimentar/ floresta (setores complementares), será incentivado o aumento da participação em programas financiados</p>

	pela UE de I&D (designadamente Horizon 2020) e em redes internacionais de conhecimento, bem como o aumento do emprego científico e reforço da mobilidade dos investigadores (incluindo a atração de investigadores do estrangeiro).
--	---

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1.1.1 - Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 regional)						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R112	Investimento público em I&D em % do PIB regional	%	Em transição	0,34	2010	0,48 – 0,58	INE	Anual
R111	Patentes EPO por PIB em PPC	por mil M€ PIB em PPC	Em transição	0,269	2010	0,4 - 0,5	Eurostat	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo 1.1.1 <ul style="list-style-type: none">• Investimentos em infraestruturas e equipamentos para centros de competência de interesse estratégico (ESFRI), em resultado do Roteiro nacional, que estiver em vigor, em linha com a RIS3 regional, como por exemplo, a criação de Centro de Competências de interesse estratégico para a região na área do Mar (European Marine Biological Resource Centre Portugal);• Projetos de I&D alinhados com os domínios e prioridades da RIS3 regional, em particular com a temática das alterações climáticas e energias renováveis incluindo a participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram	
Condicionantes <p>As ações a apoiar nesta prioridade de investimento estão exclusivamente ligadas às áreas de intervenção da RIS3 - Estratégia de Especialização Inteligente Regional</p> <p>Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela EU.</p> <p>Neste objetivo serão apoiadas, exclusivamente, as infraestruturas que integrem o Roteiro Nacional de infraestruturas de investigação de interesse estratégico, incluindo futuras revisões do mesmo e que estejam em linha com a RIS3 regional. Neste âmbito, serão apoiadas infraestruturas monorregionais, bem como a componente do Algarve quando integrada em infraestruturas multirregionais.</p> <p>Estes apoios às infraestruturas de I&I não podem incluir despesas de manutenção ou funcionamento.</p> <p>Todas as atividades de I&D apoiadas deverão ser estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito</p>	

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados de investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento.</p> <p>Na mobilização do Objetivo Temático 1 foi assegurada uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos, que não descurando o apoio às capacidades de investigação, permite reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. As verbas afetas a este objetivo específico estão limitadas a 1/3 das verbas do FEDER do OT 1 do PO, devendo este rácio ser alvo de reporte específico nos relatórios anuais do PO.</p> <p>No que diz respeito aos indicadores, é de referir que será monitorizado no âmbito dos resultados esperados deste objetivo específico um indicador (para além dos previstos no PO) que permita aferir o impacto das publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente. A possibilidade de aferir este indicador está dependente da conclusão de uma matriz de cruzamentos entre domínios científicos e temas prioritários da especialização inteligente regional.</p> <p>Grupos-alvo: Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional</p> <p>Beneficiários: Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional localizadas no Algarve, excepto nas tipologias de projetos de I&D em que a localização é determinada pela realização do investimento no Algarve.</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
-----------------------------------	---

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Nos termos do Acordo de Parceria, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Não se prevê o apoio a grandes projetos.</p>	

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Em transição			63,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O111	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	Em transição			57,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	FEDER	Em transição			4,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	1b
Título do investimento prioritário	Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1.2.1
Título do objetivo específico	<ul style="list-style-type: none">Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>A Região, comparativamente com os valores nacionais e comunitários, apresenta um nível reduzido de investimento privado em I&D.</p> <p>A especialização na área dos serviços faz com que existam particulares dificuldades em captar e dinamizar investimento empresarial focado na introdução de investigação e inovação aplicada. Por outro lado, a dinâmica das últimas décadas demonstrou fortes constrangimentos na operacionalização destas prioridades, associados à dificuldade de estruturar massa crítica relevante e uma forte resistência à diversificação das atividades.</p> <p>Apesar de se terem registado alguns efeitos positivos no período de programação 2007-2013, o Algarve continua a ser uma das regiões do continente menos representativa em termos de I&D, com um fraco crescimento em despesa de I&D e um peso dos Recursos Humanos em I&D na população ativa abaixo da média nacional.</p> <p>Cabe ainda mencionar que no âmbito da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS 3) a aposta centra-se no reforço da transferência de conhecimento para o mercado e para produtos competitivos internacionalmente. Neste sentido, pretende-se que esta prioridade assuma um papel fundamental na implementação da estratégia regional de especialização inteligente e contribua de forma decisiva para intensificar o esforço das empresas em I&D&I aumentando a competitividade do tecido empresarial da Região.</p> <p>Pretende-se assim no âmbito deste objetivo aumentar as atividades de I&D por parte de empresas, incluindo a co-promoção de</p>

	<p>atividades de I&D com entidades do SCTN.</p> <p>Ainda no âmbito desta prioridade será dada especial atenção ao reforço de redes e outras formas de parceria e cooperação que visem o reforço da inovação e da internacionalização de empresas e cadeias de valor, promovendo a especialização inteligente e clusterização.</p> <p>Em paralelo, será apoiada no âmbito do OT 8, a colocação de recursos qualificados no seio das empresas concedendo apoios para a contratação de quadros superiores altamente qualificados que contribuam, no meio empresarial, para a promoção da investigação e inovação regional.</p>
ID do objetivo específico	1.2.2
Título do objetivo específico	Aumentar o investimento empresarial de não PME, em produtos/serviços inovadores, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Tendo presente a especialização regional no setor turístico, revela-se necessária a criação/consolidação de novos produtos com capacidade competitiva à escala global. Por outro lado, é fundamental forçar relações virtuosas do setor turístico com as restantes cadeias de valor (identificadas na Região, no âmbito da estratégia RIS3 Algarve), com introdução de valor acrescentado para a região e introdução de inovação e diferenciação.</p> <p>Pretende-se assim, com este objetivo, fomentar a competitividade do tecido empresarial, através do desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e da integração e convergência de novas tecnologias; do reforço do investimento estruturante que consolide significativamente domínios de especialização inteligente e em novas áreas com potencial de crescimento; do aumento do esforço de inovação e do aumento das oportunidades de emprego qualificado, em particular de emprego científico e tecnológico nas empresas.</p> <p>Com base no apoio a estes projetos (incluindo apoio a projetos especiais e estruturantes) pretende-se contribuir para aumentar ou melhorar a estrutura produtiva da região, com incorporação de um importante valor acrescentado, com um claro efeito diferenciador em relação ao que existe no setor, região ou mercado e com impacto significativo no emprego. Pretende-se um contributo para a melhoria da competitividade regional e um efeito de arrastamento e envolvimento das PME e do tecido económico regional e nacional.</p>

ID do objetivo específico	1.2.3
Título do objetivo específico	Aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Tendo em conta o diagnóstico prospetivo, a Região não tem conseguido capitalizar, em termos de mercado, o investimento feito na investigação e no desenvolvimento tecnológico gerado no SCT Nacional e Regional.</p> <p>O trabalho iniciado com o Centro Regional de Inovação do Algarve criou as bases para o aparecimento de centros de excelência de base tecnológica com dimensão nacional/internacional. A concretização destes centros será a âncora para consolidar a transferência do conhecimento para o mercado e pólo de atracão de novas áreas de desenvolvimento no âmbito da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3 regional).</p> <p>Esta necessidade fundamenta-se na ausência de qualquer Centro/Pólo Tecnológico que funcione como motor da dinamização de redes de cooperação, o que limita a articulação entre o meio científico e tecnológico e o tecido empresarial da região e na necessidade de fomentar a inovação aplicada, o investimento e a criação de valor.</p> <p>Pretende-se com este objetivo melhorar as condições nos setores estratégicos de Especialização inteligente, e assim dotar a região de condições que promovam o interface entre o conhecimento produzido e a inovação que o mercado necessita, contribuindo assim para os objetivos da Estratégia 2020, nomeadamente no que respeita ao investimento em I&D em % do PIB (que no Algarve representa menos de 1/3 da média do país).</p>

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		1.2.1 - • Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Em transição	0,16	2012	0,20 – 0,3	INE	Anual
Objetivo específico		1.2.2 - Aumentar o investimento empresarial de não PME, em produtos/serviços inovadores, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Em transição	0	2010	0,8 - 2,8	DGEEC	Bienal
Objetivo específico		1.2.3 - Aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Em transição	1,6	2011	2,0 – 2,2	DGEEC (MEC), IPCTN	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Objetivo 1.2.1 - Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação	
Apoios Diretos às Empresas	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio a projetos de I&DT por parte de empresas, de forma individual e em co-promoção, visando o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento pré-concorrencial;• Apoio à criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&D e por um tempo limitado;• Apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram, podendo o apoio incluir a participação em programas europeus de I&D não cofinanciados;• Apoio a atividades de valorização económica dos resultados da I&DT (propriedade industrial, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos, etc.);• Apoio à compra de serviços de I&D com base em instrumentos simplificados (Vales/Vouchers).	
Vales/Vouchers – Trata-se de um instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do sistema de I&DT (nacionais ou não nacionais). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>como serviços de transferência de tecnologia.</p> <p>Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço.</p> <p>No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a prestação de serviço será aberta.</p> <p>Ações Coletivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a atividades de demonstração, nomeadamente através da divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&D&I empresarial; • Apoio às estratégias de eficiência coletiva e em particular das plataformas regionais de especialização inteligente (ações de clusterização, ações visando a eficiência coletiva e ganhos de escala, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, atividades de colaboração nacional e internacional com outros Clusters e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação). <p>Condicionantes:</p> <p>Todas as atividades de I&D apoiadas deverão ser estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de projetos de I&D que envolvam entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades dos projetos de I&D apoiados. Não serão apoiadas atividades a título individual, exceto no âmbito de apoio a ações de valorização económica dos resultados de investigação, sendo o apoio canalizado através de instituições de acolhimento.</p> <p>Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE.</p>	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>Para projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas das regiões alvo.</p> <p>Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.</p> <p>O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos <i>a priori</i>, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.</p> <p>Grupos-alvo: Empresas</p> <p>Beneficiários: Empresas, Associações Empresarias, e Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional</p> <p>Território: Algarve</p> <p>Objetivo 1.2.2 - Aumentar o investimento empresarial de não PME, em produtos/serviços inovadores, promovendo o aumento da produção</p>	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
-----------------------------------	--

transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor

- Apoio a projetos de investimento em atividades inovadoras, incluindo as de natureza produtiva, por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/ internacional. Adicionalmente, nestes projetos deve ser valorizado o contributo relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, impactos em termos de criação de emprego qualificado, bem como efeito de arrastamento em PME.

Neste contexto assume particular relevância o apoio a investimento inovador em atividades com forte potencial de crescimento e com efeito de arrastamento sobre o tecido económico regional, o qual, apesar de se poder revestir de natureza produtiva, deverá ser, no entanto, circunscrito às prioridades temáticas identificadas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (nacional e regional), de forma a manter sob elevada concentração temática o esforço de investimento regional e maximizar seu o efeito no tecido produtivo.

O Algarve tem demonstrado limitada capacidade de atrair projetos de investimento de dimensão relevante, em particular fora do setor do Turismo. A aposta nesta prioridade de investimento centra-se no esforço de atrair para a região pelo menos 2 grandes projetos que ajudem a diversificar a base económica regional.

Condicionantes:

Apenas serão atribuídos incentivos de inovação de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva quando a inovação em causa seja de âmbito nacional/internacional.

Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados; investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões.

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>Nos projetos que se enquadrem no objetivo 1.2.2 os incentivos têm de ser determinantes para a realização do investimento (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante ou da rapidez de execução do projeto ou da realização do projeto na região em causa). Será assegurado, pela Autoridade de Gestão, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).</p> <p>Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.</p> <p>O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos <i>a priori</i>, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.</p> <p>Grupos-alvo: Empresas</p> <p>Beneficiários: Não PME</p> <p>Território: Algarve</p>	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
-----------------------------------	--

Objetivo 1.2.3 - Aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico

- Investimentos em infraestruturas e equipamentos da rede de infraestruturas integradas de I&D - Algarve Tec (Parque de Ciência e Tecnologia do Algarve), enquanto infraestrutura estratégica para a Região (incluindo parques de C&T);
- Apoio a ações de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente através de ações coletivas de difusão de resultados de I&DT;
- Investimento em equipamentos para Centros de transferência de Conhecimento públicos, nomeadamente em domínios técnicos associados à RIS3 (e.g. apoio a centros públicos de transferência de conhecimento, nomeadamente, na área das ciências do mar).

Condicionantes

O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento das infraestruturas suprarreferidas, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.

O apoio às capacidades de gestão deve ser limitado a novas incubadoras e abranger somente o período inicial do seu lançamento com horizonte temporal limitado (superior a 2 anos).

As ações a apoiar neste Eixo Prioritário estão exclusivamente ligadas às áreas de intervenção da RIS3 - Estratégia de Especialização Inteligente Regional.

Será assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e outros programas financiados pela UE.

Não serão financiados os custos de manutenção e funcionamento.

Grupos-alvo: Empresas

Beneficiários: Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional localizadas no Algarve, outras entidades públicas e privadas com intervenção nesta

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>área</p> <p>Território: Algarve</p> <p>Os resultados de IDT obtidos no OT 1 podem ser complementados, numa fase posterior de comercialização, com investimentos enquadrados no âmbito do OT 3 e 4.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<p>Nos termos do Acordo de Parceria, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Contributo para a criação de emprego (aplicável a operações enquadradas no objetivo 1.2.2); • Efeito de arrastamento do tecido económico Regional (apenas aplicável a operações enquadradas no objetivo 1.2.2); • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; 	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
<ul style="list-style-type: none"> • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição			68,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			68,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Em transição			19.396.825,40	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Em transição			100,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Em transição			15,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	FEDER	Em transição			2,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O121	Projetos de transferência e utilização de	Nº	FEDER	Em transição			3,00	Sistema de informação dos	Anual

Prioridade de investimento		1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	conhecimento							FEEI	

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	1 - Promover a investigação e a inovação regional
Não aplicável a este Eixo Prioritário.	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO02	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			14			68,00	Sistema de informação dos FEEI	
F1	F	Despesa certificada	€	FEDER	Em transição			14.280.216			62.087.897,00	Sistema de informação dos	

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do
												FEEI	
K111	I	Projetos de I&D apoiados (contratados)	Nº	FEDER	Em transição			34			57,00	Sistema de informação dos FEEI	
K124	I	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	FEDER	Em transição			41			68,00	Sistema de informação dos FEEI	
O111	O	Projetos de I&D apoiados	Nº	FEDER	Em transição			11			57,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €
ERDF	Em transição	002. Processos de investigação e inovação em grandes empresas		5.500.000,00
ERDF	Em transição	056. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em PME diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação		4.000.000,00
ERDF	Em transição	057. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em grandes empresas diretamente ligadas a atividades de investigação e		3.500.000,00

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
		de inovação	
ERDF	Em transição	058. Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	7.500.000,00
ERDF	Em transição	059. Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	1.352.738,00
ERDF	Em transição	060. Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)	3.000.000,00
ERDF	Em transição	061. Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (networking)	3.500.000,00
ERDF	Em transição	062. Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	7.000.000,00
ERDF	Em transição	063. Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	1.000.000,00
ERDF	Em transição	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	2.500.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	31.102.738,00
ERDF	Em transição	02. Subvenção reembolsável	7.750.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	18.102.738,00
ERDF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	17.650.000,00
ERDF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	3.100.000,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	07. Não se aplica	38.852.738,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		1 - Promover a investigação e a inovação regional	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	1 - Promover a investigação e a inovação regional
Não se prevê a utilização desta medida.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	2
Designação eixo prioritário	Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

O presente Eixo prevê a mobilização do Objetivo Temático 3 – *Reforço da competitividade das PME*, com intervenção do FEDER na região do Algarve.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Em transição	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3a
Título do investimento prioritário	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3.1.1
Título do objetivo específico	Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3 regional)
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Conforme demonstrado no diagnóstico prospetivo, o Algarve é hoje um destino turístico alvo de alguma estagnação, com consequências ao nível dos setores subsidiários do turismo, com impactos negativos no emprego e na riqueza regional, o que implica que a Região procure caminhos e soluções complementares. Por outro lado, os anteriores quadros financeiros tiveram um impacto pouco significativo na redução da “sobre-especialização” da economia do Algarve e no apoio a novos projetos empresariais resultantes de iniciativas empreendedoras, inovadoras ou intensivas em conhecimento e tecnologia.</p> <p>Revela-se assim necessária a aposta no empreendedorismo qualificado, com apoios diretos aos empreendedores e às estruturas de suporte ao empreendedorismo de base tecnológica.</p> <p>Importa gerar novas oportunidades de negócio com apostas inovadoras e criativas ("<i>pré-seed</i>" e "<i>seed capital</i>"), visando a diversificação e intensidade de conhecimento da base económica da região.</p> <p>Estes investimentos, com um claro valor acrescentado para a região, devem contribuir para o aumento do VAB regional, para a diversificação da base produtiva do Algarve e aumento do emprego, dando prioridade às intervenções alinhadas com o previsto na Estratégia de Especialização Inteligente (regional), nomeadamente no que diz respeito à necessária complementaridade entre os setores emergentes e consolidados.</p>

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		3.1.1 - Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3 regional)						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Em transição	2,31	2011	3,0 - 3,5	INE	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo 3.1.1 - Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3 regional)	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio à criação de empresas qualificadas ou criativas (incluindo instrumentos financeiros de capital de risco e que combinem financiamento com capacitação de gestão);• Apoio a iniciativas de deteção, estímulo e capacitação para o empreendedorismo, incluindo o apoio a redes de suporte no âmbito de ações coletivas (nomeadamente, programas estruturados comportando tutoria/ <i>coaching</i> e assistência técnica nos primeiros anos de vida);• Investimento em infraestruturas de incubação, incluindo a aquisição de novos equipamentos para diversificação das atividades prestadas e a requalificação e a adaptação do espaço físico e, no caso de novas incubadoras, o apoio às capacidades de gestão por um período limitado;• Vales/ vouchers –Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas criadas recentemente (com menos de 1 ano). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital;• Apoiar iniciativas de formação e sensibilização para o empreendedorismo, apoio à criação de <i>spin-off</i> a partir de instituições de ensino superior, sistemas de <i>mentoring</i> que reduzem as taxas de mortalidade de novas empresas incubadas (mesmo depois de terminada a incubação).	
Condicionantes:	
Infraestruturas de incubação – O apoio às incubadoras será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes e não residentes.	
O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento) que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento das infraestruturas de I&I abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas	

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>infraestruturas.</p> <p>O apoio às capacidades de gestão deve ser limitado a novas incubadoras e abranger somente o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos).</p> <p>O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento das infraestruturas suprarreferidas, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.</p> <p>Os apoios às infraestruturas empresariais não podem incluir despesas de manutenção ou funcionamento.</p> <p>Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p>Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.</p> <p>O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto</p>	

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos <i>a priori</i>, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.</p> <p>Grupos-alvo: Novas PME, empreendedores</p> <p>Beneficiários: Novas PME, Associações empresariais, entidades públicas e instituições privadas sem fins lucrativos focalizadas no apoio ao empreendedorismo, Entidades do SCTN e Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo de fundos</p> <p>Cabe referir que as entidades não empresarias (entidades públicas, associações e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos) são beneficiárias nas tipologias de ações de caráter coletivo.</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Nos termos do Acordo de Parceria, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p>	

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. <p>Para os apoios a hotéis incluídos no OT 3 o princípio central de seleção de projetos, tal como nos restantes setores de atividade, é o grau de inovação da operação, sendo considerado o alinhamento da operação com as estratégias regional e nacional de turismo, das quais se realça a estruturação da oferta para o turismo de saúde e sénior (e.g. através da adequação de equipamentos para acolher visitantes com mobilidade reduzida e da organização da oferta termal, spas e talassoterapia com vista a potenciar esta oferta em articulação com os serviços médicos); a estruturação da oferta de turismo de natureza na região (em complemento dos investimentos públicos a financiar no âmbito da PI 6.3); e a criação de serviços diferenciadores que sejam complementares ao produto sol e mar e que favoreçam a redução da sazonalidade.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Nos termos do Acordo de Parceria, serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução dos objetivos enquadráveis nesta PI. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição			76,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			62,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que	Empresas	FEDER	Em transição			14,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções								
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Em transição			76,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Em transição			285,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3b
Título do investimento prioritário	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3.2.1
Título do objetivo específico	Aumentar a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 regional para promover a internacionalização e a exportação
Resultados que o Estado-	Tendo por base a realidade Regional, com uma elevada orientação das PME para o mercado interno e para a produção não

Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>transacionável, com pouca capacidade financeira para alavancar processos de internacionalização e penetrar em mercados externos, com fraca capacidade técnica e de gestão ao nível da organização, inovação e marketing internacional, torna-se necessário disponibilizar um conjunto de medidas que ajudem a inverter esta situação.</p> <p>Assim, pretende-se promover o aumento das exportações e a visibilidade internacional das empresas da região, através do reforço das suas capacidades nos domínios da internacionalização, e do apoio a ações coletivas que promovam a presença das PME em mercados externos e a promoção internacional da imagem do Algarve.</p> <p>Estes investimentos permitirão desenvolver a base produtiva transacionável da região, aumentando a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas, com especial atenção para os setores identificados na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS 3 Regional).</p>
--	--

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		3.2.1 - Aumentar a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 regional para promover a internacionalização e a exportação						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Em transição	5,85	2012	7,0 - 7,7	INE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
-----------------------------------	---

Objetivo 3.2.1 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização (FEDER)

- Apoio a projetos individuais, e de forma preferencial a conjuntos, que promovam a presença internacional com sucesso das PME (ações de promoção e marketing internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/ segmentos não tradicionais, nomeadamente tendo presente as prioridades RIS3 regional);
- Apoio a ações coletivas de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados que promovam a presença internacional das PME;
- Apoio a iniciativas conjuntas de empresas visando o aumento de escala e uma presença integrada nos mercados internacionais;
- Apoio a projetos que promovam o potencial económico e turístico da Região do Algarve;
- Vales/vouchers – Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado.

Condicionantes:

Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos <i>a priori</i>, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.</p> <p>Os projetos de ações coletivas dirigem-se a um conjunto de empresas e não constituem apoios diretos às mesmas.</p> <p>Grupos-alvo: PME</p> <p>Beneficiários: PME, associações empresariais e entidades públicas e privadas com atuação no desenvolvimento de atividades para empresas</p> <p>Cabe referir que as entidades não empresarias (entidades públicas, associações e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos) são beneficiárias nas tipologia de ações de caráter coletivo.</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Nos termos do Acordo de Parceria, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none">• Valia intrínseca do projeto;• Alinhamento com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente;• Alinhamento com os objetivos Europa 2020;• Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização;• Contributo para a Coesão Territorial;• Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas;• Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto.	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 *Utilização prevista dos grandes projetos* (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
-----------------------------------	---

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição			61,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			61,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público	EUR	FEDER	Em transição			2.750.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	às empresas (subvenções)								
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Em transição			6,00	Sistema de informação dos FEEL	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3c
Título do investimento prioritário	Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3.3.1
Título do objetivo específico	Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>A realidade regional assenta num tecido empresarial fragmentado, formado por uma grande percentagem de microempresas, com pouca massa crítica, com baixos níveis de produtividade e reduzida qualificação dos ativos. As PME disponibilizam produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento e com um fraco investimento em domínios imateriais (organização, marketing, TIC, eco-eficiência, qualidade, formação, etc.) associados a algumas deficiências organizativas e de gestão a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e de conhecimento.</p> <p>Assim, torna-se fundamental assegurar PME mais capacitadas para o desenvolvimento de produtos e serviços, gerando valor</p>

acrescentado e novos clusters em domínios de especialização inteligente.

Estes investimentos permitirão melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, com especial atenção para os setores identificados na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3 regional).

Em paralelo, será apoiado no âmbito do **OT 8**, o apoio à capacitação dos trabalhadores e dirigentes das empresas, para a promoção da inovação regional.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		3.3.1 - Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R331	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Em transição	54,1	2010	60 - 63	DGEEC (MEC), Inquérito Comunitário à Inovação	Bienal

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
-----------------------------------	---

Objetivo 3.3.1 - Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3

- Apoio a projetos de investimento de natureza inovadora por parte de PME;
- Apoio a projetos de consultoria para a qualificação das estratégias das PME (design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação, criação e registo de marcas, etc.);
- Apoio a projetos de consultoria para o reforço das capacidades de organização e gestão das PME;
- Apoio a ações coletivas para a sensibilização e difusão de boas práticas em temas relevantes para as PME (exemplo: oportunidades de TIC, cooperação empresarial e atuação em rede, gestão da informação e gestão de processos de inovação, vigilância da evolução da atividade económica nacional, regional ou setorial);
- Apoio a projetos conjuntos para a criação de novos produtos e serviços, nomeadamente no âmbito do setor estratégico Turismo;
- Vales/vouchers – Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham, projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação (previstos na PI 3.3). Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.

Condicionantes:

Será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços nacionais e não nacionais. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p>A utilização da categoria 71 (Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)) será focalizada para projetos ligados às áreas de intervenção da RIS3 - Estratégia de Especialização Inteligente Regional (exemplo: energias renováveis).</p> <p>Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.</p> <p>O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso.</p> <p>Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO.</p> <p>Grupos-alvo: PME</p> <p>Beneficiários: PME, Associações Empresariais, Entidades Públicas, Instituições Privadas sem fins lucrativos que intervêm no apoio às empresas e Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo de fundos</p> <p>Cabe referir que as entidades não empresarias (entidades públicas, associações e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos) são beneficiárias nas tipologia</p>	

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
de ações de caráter coletivo, sejam ações coletivas (onde as PME, sendo o grupo alvo, não são beneficiárias diretas das operações) ou projetos conjuntos (onde PME e estas entidades são ambas beneficiárias das operações).	
Território: Algarve	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas; 	

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<ul style="list-style-type: none"> • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. <p>Para os apoios a hotéis incluídos no OT 3 o princípio central de seleção de projetos é o grau de inovação da operação, sendo considerado o alinhamento da operação com as estratégias regional e nacional de turismo, das quais se realça a estruturação da oferta para o turismo de saúde e sénior (e.g através da adequação de equipamentos para acolher visitantes com mobilidade reduzida e da organização da oferta termal, spas e talassoterapia com vista a potenciar esta oferta em articulação com os serviços médicos).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Prevê-se a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.</p> <p>Nos termos do Acordo de Parceria, serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução dos objetivos enquadráveis nesta PI. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Não se prevê o apoio a grandes projetos.</p>	

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
-----------------------------------	---

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição			384,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			51,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			348,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento	EUR	FEDER	Em transição			30.250.000,00	Sistema de	Anual

Prioridade de investimento		3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)							informação dos FEEI	
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Em transição			1.402,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	FEDER	Em transição			95,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado
------------------	--

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO02	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			30			151,00	Sistema de informação dos FEEI	
F2	F	Despesa certificada	€	FEDER	Em transição			32.849.258			142.822.860,00	Sistema de informação dos FEEI	
K3991	I	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Em transição			91			151,00	Sistema de Informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €

Eixo prioritário		2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	001. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	24.000.000,00
ERDF	Em transição	063. Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	3.000.000,00
ERDF	Em transição	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	8.693.716,00
ERDF	Em transição	066. Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	11.500.000,00
ERDF	Em transição	067. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	19.000.000,00
ERDF	Em transição	068. Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio	4.000.000,00
ERDF	Em transição	069. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	3.000.000,00
ERDF	Em transição	071. Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)	3.000.000,00
ERDF	Em transição	075. Desenvolvimento e promoção de serviços turísticos em ou para PME	3.000.000,00
ERDF	Em transição	076. Desenvolvimento e promoção de ativos culturais e criativos em PME	3.500.000,00
ERDF	Em transição	077. Desenvolvimento e promoção de serviços culturais e criativos em ou para PME	3.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	27.923.429,00
ERDF	Em transição	02. Subvenção reembolsável	36.770.287,00

Eixo prioritário		2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	10.500.000,00
ERDF	Em transição	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	6.500.000,00
ERDF	Em transição	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	4.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	13.966.679,00
ERDF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	60.547.024,00
ERDF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	11.180.013,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	07. Não se aplica	85.693.716,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	
------------------	--	--	--

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
-------	---------------------	--------	------------

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado
Não se prevê a utilização desta medida.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	3
Designação eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Em transição	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4b
Título do investimento prioritário	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4.2.1
Título do objetivo específico	Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>A política energética constitui uma contribuição-chave para atingir o objetivo da nova estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.</p> <p>A região está especialmente exposta às sucessivas flutuações dos mercados energéticos em consequência da elevada intensidade energética da sua economia e da elevada taxa de utilização de combustíveis de origem fóssil.</p> <p>Adicionalmente, o facto da Região não ser abastecida diretamente pela rede de gás natural, ao contrário das regiões vizinhas do Alentejo e Andaluzia, tem colocado as empresas da Região em situação de desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes mais diretos.</p> <p>Esta situação expõe a região a um círculo vicioso: a fatura energética absorve valor, reduzindo a capacidade de investimento que por sua vez permitiria melhorar o desempenho e reduzir a fatura energética e carbónica. Num contexto de preços elevados de abastecimento energético, uma economia com elevada intensidade energética e de emissões de GEE acresce o risco de diferenciação negativa face a mercados concorrentes.</p> <p>O desafio da eficiência energética constitui assim uma oportunidade para as empresas se tornarem mais competitivas e, simultaneamente, para a melhoria da sustentabilidade ambiental. Pretende-se atuar no setor empresarial já que apesar dos ganhos financeiros deste tipo de intervenções, são reconhecidas falhas de mercado, designadamente inerentes a falta de informação, que inibem a concretização dos investimentos, assim como o desconhecimento em matérias relacionadas com eficiência energética e energias renováveis, uma vez que estas empresas estão normalmente focadas na sua produção.</p> <p>Neste contexto torna-se importante a implementação de medidas que permitam alterar os padrões de consumo energético do setor empresarial na região, assim como reduzir os custos associados, aumentando a eficiência energética, contribuindo para a redução de despesa, para o uso eficiente de recursos e para a redução de emissões e alteração comportamental dos agentes envolvidos.</p>

Identificam-se como estratégias prioritárias para ultrapassar os principais desafios à promoção da sustentabilidade energética na região as seguintes:

- Elevada dependência energética do exterior, vulnerabilidade em matéria de aprovisionamento energético, vulnerabilidade à flutuação dos preços da energia e elevada intensidade carbónica: uso predominantemente de fontes de energia fósseis e subaproveitamento do potencial de produção de energia renovável da região;
- Elevada intensidade energética e elevada fatura energética: elevada ineficiência na utilização de recursos energéticos nos setores empresarial, público, residencial e transportes e subaproveitamento do potencial de produção de energia renovável da região.

Pretende-se que estas medidas tenham resultados na competitividade das empresas, contribuam para o cumprimento das metas nacionais em matéria de eficiência energética e se traduzam na redução da despesa, no uso mais eficiente de recursos, na diminuição das emissões de CO₂, na racionalização dos consumos nas empresas e ainda, na mudança de comportamento de agentes económicos.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		4.2.1 - Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R421	Consumo de energia primária nas empresas	tep	Em transição	5.388,00	2012	2.888,00	Sistema de monitorização do PNAEE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
----------------------------	---

Objetivo 4.2.1 - Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos

Os projetos de eficiência energética pressupõem decisões de investimento baseadas numa análise custo-benefício. Neste sentido, qualquer projecto de eficiência energética deve necessariamente gerar benefícios financeiros líquidos positivos (i.e., o valor atualizado das poupanças geradas deve sempre exceder o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição se aplicável). Deste modo, não será apoiado nenhum projeto que não cumpra esta condição.

O apoio às empresas incidirá sobre a promoção da eficiência energética no seu processo produtivo. Esta promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita à empresa estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo. Todos os apoios, exceto os relativos às auditorias energéticas, serão promovidos através de instrumento financeiro. Os apoios podem abranger todos os setores de atividade. No setor imobiliário, o investimento só pode ser realizado nos edifícios em que os promotores são simultaneamente utilizadores e proprietários.

O custo destas auditorias/ estudos/ análises energéticas (onde estão incluídas quer os diagnósticos energéticos quer as avaliações *ex post*) só será cofinanciado se as soluções por elas apontadas se concretizarem na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei. No final, a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a uma avaliação “ex-post” independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética do projeto.

As tipologias de ação a apoiar serão:

- Realização de auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN) desde que

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>consubstanciadas a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrente desses mesmos planos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projetos integrados de eficiência energética aplicados ao processo produtivo que incluam medidas tecnológicas de baixo carbono como a atuação tecnológica sobre motores elétricos, produção de calor e frio, iluminação e outras medidas para a eficiência energética dos processos industriais; • Tecnologias de produção de energia de base renovável para auto-consumo, desde que previstas no projeto integrado; • Projetos integrados de eficiência energética no setor dos serviços (equipamentos eficientes, iluminação eficiente e janela eficiente, isolamento eficiente, de calor verde e de apoio a sistema de gestão energética em edifícios de serviços e ao solar térmico); • No caso de transportes de mercadorias poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes. <p>Dadas as características específicas da Região (resumido nº de indústrias transformadoras com grandes consumos e forte dimensão de unidades hoteleiras), adicionalmente ao indicador de resultado selecionado, em sede de projeto – para a totalidade das operações da PI – será associado um indicador que permitirá aferir a eficiência das instalações e que será determinado caso a caso, em função da natureza da atividade económica desenvolvida por cada uma das empresas que sejam apoiadas. Assim, garante-se que existirá sempre um aumento da eficiência do processo produtivo apoiado e que as reduções do consumo não são consequência da redução da atividade económica.</p> <p>As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e pelas estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).</p> <p>Condicionantes:</p> <p>Todos os apoios serão baseados na eficácia de custos e no nível inicial do desempenho energético. A avaliação das operações deve analisar expressamente a razoabilidade do montante de investimento proposto, à luz de valores de referência ou custo padrão, tendo em vista concluir sobre a valia económica da operação.</p> <p>Os apoios estão condicionados à elaboração de auditorias ou estudos de eficiência energética que demonstrem os ganhos financeiros líquidos resultantes das respetivas operações.</p> <p>Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo e desde que façam parte de soluções integradas que visem a eficiência energética.</p>	

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica a partir de fontes de energias renováveis para autoconsumo, está limitada a 20% do montante de investimento em soluções de eficiência energética (não se considerando o próprio montante de investimento em produção de energia a partir de fontes de energias renováveis).</p> <p>Na observância das regras de auxílios de Estado destaca-se que não devem ser concedidos auxílios sempre que as melhorias se destinam a assegurar que as empresas cumprem as normas da União já adotadas, mesmo que ainda não tenham entrado em vigor, mas já tenham sido aprovadas pela Comissão Europeia e publicitadas. Os custos elegíveis para apoio pelo programa só podem, em consequência, ser os referentes os sobrecustos de investimento necessários para alcançar um nível de eficiência energética mais elevado que o mínimo estipulado pelas normas da União ou lei nacional.</p> <p>Não são elegíveis as operações de construção ou de reconstrução de edifícios.</p> <p>As empresas devem ser proprietárias ou dispor de contratos de arrendamento com duração compatível com o tempo de vida útil dos investimentos, sendo que no caso das empresas imobiliárias a estas condições acresce o facto de só poderem ser apoiadas intervenções em edifícios de uso próprio.</p> <p>No apoio à renovação das frotas no setor dos transportes de mercadorias, a aquisição ou substituição de qualquer veículo pesado de mercadorias deve ser sempre feito na proporção de pelo menos 1:1, i.e. a aquisição ou substituição de veículos de mercadorias não pode implicar o aumento da frota deste tipo de veículos.</p> <p>Não é elegível a aquisição de veículos de transporte de passageiros ou mistos.</p> <p>Grupos-alvo: Empresas e IPSS</p> <p>As empresas a apoiar serão preferencialmente grandes consumidores (PME e não PME) e as empresas do setor do turismo com consumos acima da média do setor.</p> <p>Beneficiários: Empresas; IPSS; Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo de fundos</p> <p>Território: Algarve</p>	

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Alinhamento com a estratégia regional evidenciando a contribuição para os objetivos do Plano de Ação Regional; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando o impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>Prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.</p> <p>Nos termos do Acordo de Parceria, serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução dos objetivos enquadráveis nesta PI. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação ex ante (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
<p>Não se prevê o apoio a grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição			77,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			77,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O421	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Em transição			77,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4c
Título do investimento prioritário	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4.3.1
Título do objetivo específico	Aumento da eficiência energética nas infraestruturas e espaços públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>A política energética constitui uma contribuição-chave para atingir o objetivo da nova estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.</p> <p>O sistema energético nacional/regional caracteriza-se por uma elevada intensidade energética, refletindo a ineficiência da utilização de recursos energéticos no país/região e por uma forte dependência externa que implica uma elevada fatura energética.</p> <p>Torna-se assim prioritário o aumento da eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética, racionalização dos consumos e substituição por fontes renováveis sempre que for a solução mais adequada. De realçar que o consumo de energia em 2011 associado a entidades públicas (incluindo iluminação) representava 9% dos consumos da região e que face a 1995 registou um aumento de 85%.</p> <p>Pretende-se assim, como resultado destas medidas, uma redução da quota de consumo dos edifícios e espaços públicos e uma maior penetração das renováveis, contribuindo para a melhoria do balanço energético regional.</p>

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		4.3.1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas e espaços públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	tep	Em transição	38.581,00	2010	27.007,00	Sistema de monitorização do PNAEE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo 4.3.1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas e espaços públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREN) para autarquias ou outras entidades que visem planear intervenções integradas nesta área e realização de auditorias energéticas (não obrigatórias por Lei), desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos;• Investimentos de melhoria do desempenho energético dos edifícios e equipamentos públicos, através da implementação de medidas como a integração de água quente solar, incorporação de microgeração, iluminação eficiente, envidraçados e isolamento eficiente, calor verde, sistemas de eficiência energética em edifícios, implementação de sistemas de mini geração, solar fotovoltaico e solar térmico;• Investimentos em equipamentos para a melhoria de eficiência em termos energéticos da iluminação pública e semaforização.	
Condicionantes:	
<p>Os projetos de eficiência energética têm de cumprir o princípio da racionalidade económica e financeira e como tal pressupõem decisões de investimento baseadas numa análise custo benefício. Neste sentido, os investimentos devem necessariamente gerar benefícios financeiros líquidos positivos (i.e., o valor atualizado das poupanças geradas deve exceder o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição se aplicável). Deste modo, não será apoiado nenhum projeto que não cumpra esta condição.</p>	
<p>A promoção da eficiência energética será sempre feita através de projetos que partem da realização de uma auditoria/estudo/análise energética que permita ao promotor estruturar o projeto. O projeto irá concretizar as soluções apontadas nesse estudo e que constituem soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a utilização e produção de energia a partir de fontes de energia renovável para autoconsumo. Nestas soluções poderão ser apoiadas, entre outras, as ações relativas a integração AQS, microgeração e intervenções na cobertura e fachada do edifício. Após a conclusão do projeto</p>	

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p>de investimento a melhoria do desempenho energético alcançado será aferida por recurso a avaliação ex-post independente que permita a avaliação e o acompanhamento da qualidade e da eficiência energética de cada projeto.</p> <p>O apoio à utilização da eficiência energética na Administração Pública será desenvolvido em infraestruturas cuja propriedade e utilização seja da Administração Pública, num quadro de soluções integradas no domínio da eficiência energética, incluindo a possível utilização de energias renováveis. A política de eficiência energética nas infraestruturas públicas, nomeadamente no que respeita a elegibilidade, regras de partilha de benefícios, contratos tipo e instrumentos financeiros, será sempre definida a nível nacional pelas entidades responsáveis pelo setor da energia. As operações que visem a melhoria da eficiência energética na rede de iluminação pública e nas instalações semaforicas terão como referência uma série de parâmetros técnicos que deve seguir um projeto de iluminação pública, e de acordo com os documentos de referência publicados pela ADENE e DGEG.</p> <p>São sempre adotados mecanismos que permitam a recuperação total dos fundos alocados, exceto no caso dos apoios a projetos de eficiência energética na habitação social, cujos apoios serão não reembolsáveis, sendo sempre salvaguardada a legislação em termos de ajudas de Estado. No apoio aos investimentos em eficiência energética nas infraestruturas públicas, o instrumento financiador recupera pelo menos 70% da poupança líquida gerada.</p> <p>No caso de intervenções em edifícios da Administração Pública, que são sempre em edifícios já existentes, devem ser sempre considerados como requisitos mínimos obrigatórios os estabelecidos na Diretiva relativa ao Desempenho Energético nos Edifícios e na Diretiva relativa à promoção de energia proveniente de fontes de renováveis. Todas as intervenções devem ter por base a categoria de desempenho energético inicial do edifício/infraestruturas, e deverão focar-se em edifícios/infraestruturas com pior desempenho energético (que não cumpram os requisitos mínimos da Diretiva ou que estejam classificados nas categorias E, F, G) e resultar em melhoramentos significativos em termos de eficiência energética (isto é aumento em pelo menos dois níveis no certificado de desempenho energético).</p> <p>Os apoios estão condicionados à elaboração das auditorias ou estudos de eficiência energética que demonstrem os ganhos resultantes das respetivas operações.</p> <p>Não serão financiadas intervenções em edifícios novos, nem despesas de funcionamento ou manutenção de infraestruturas.</p> <p>Todos os apoios serão baseados em custos-padrão máximos por superfície intervencionada ou equipamento substituído (estabelecidos por entidades públicas do setor da energia tendo em consideração valores reais de mercado) e serão antecedidos de auditorias/ estudos/ análises energéticas que permitam estruturar os projetos e efetuar as candidaturas finais de acordo com o princípio de requisitos mínimos de desempenho energético. Os custos</p>	

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
<p>destas auditorias/ estudos/ análises energéticas (quer os diagnósticos energéticos bem como as avaliações ex-post) só serão cofinanciados se se concretizar na realização de investimentos, não sendo elegíveis quaisquer auditorias obrigatórias por lei.</p> <p>Só serão apoiados projetos com produção de energia a partir de fontes de energias renováveis desde que para autoconsumo e que façam parte de soluções integradas que visem maioritariamente a eficiência energética.</p> <p>A despesa elegível com investimento em produção de energia elétrica a partir de fontes de energias renováveis para auto consumo, está limitada a 30% do montante de investimento em soluções de eficiência energética (não se considerando o próprio montante de investimento em produção de energia a partir de fontes de fontes de energias renováveis).</p> <p>Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do art. 66º do Reg 1303/2013.</p> <p>O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>Grupos-alvo: Entidades Publicas e populações utilizadoras dos equipamentos e espaços intervencionados</p> <p>Beneficiários: Administração pública local e Central desconcentrada e outras entidades públicas</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none">• Valia intrínseca do projeto;• Alinhamento com os objetivos Europa 2020;• Alinhamento com a estratégia regional evidenciando a contribuição para os objetivos do Plano de Ação Regional;• Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização;• Contributo para a Coesão Territorial;• Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas;• Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto;• Aumento da penetração das energias renováveis nos consumos públicos.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	FEDER	Em transição			16.143.750,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito	Toneladas de CO2 equivalente	FEDER	Em transição			2.606,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	de estufa								
O431	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	Kwh/ano	FEDER	Em transição			8.437.500,00	Sistema de informação dos FEEL	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	4c
Título do investimento prioritário	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4.5.1
Título do objetivo específico	Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO2 e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Atualmente, mais de 20% da energia final consumida na União Europeia é utilizada no setor dos transportes, sendo que em Portugal, em 2008, o setor dos transportes era responsável por 28% do consumo total de energia final, o que o torna um dos principais responsáveis pela emissão de gases com efeito de estufa.</p> <p>O transporte rodoviário é responsável pela maior parte da mobilidade gerada, sendo que na União Europeia o automóvel representava, em 2008, 72% da mobilidade total motorizada. A crescente dependência dos transportes privados e o aumento do número de viagens por passageiro tem originado graves problemas sociais, económicos e ambientais, nomeadamente o</p>

consumo ineficiente de energia no setor dos transportes.

Assim, torna-se necessária a elaboração de planos de mobilidade sustentável e a sua respetiva implementação.

A utilização de recursos públicos na implementação destas medidas constitui-se, deste modo, como essencial para superar as metas definidas pela UE para a redução de pelo menos 20% das emissões de CO2 até 2020.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		4.5.1 - Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO2 e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton/CO2	Em transição	679.637,00	2012	577.691,00	DGEG	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
<p>Objetivo 4.5.1 - Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO2 e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético</p> <p>As estratégias territoriais de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade e logística constituem um contributo fundamental para a promoção de um ambiente urbano com baixa emissão de carbono, traduzindo-se na elaboração e implementação, à escala sub-regional, de planos integrados de mobilidade sustentável, observando os princípios comunitários de integração, participação e avaliação preconizados pelo guia para o desenvolvimento de PMUS e as orientações nacionais constantes do guia para a elaboração de PMT e na concretização de ações que decorram desses planos nomeadamente relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none">- o investimento em transporte público coletivo de passageiros (excluindo a aquisição de material circulante) e dos modos suaves (designadamente, bicicleta para uso público (sempre que não se encontrem respostas no mercado) e as ciclovias ou vias pedonais), excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal;- o reforço da integração tarifária multimodal para os transportes públicos e na melhoria das soluções de bilhética integrada;- a melhoria da eficiência da rede de interfaces, tendo em especial atenção, nomeadamente, a qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos modos suaves;- a estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando corredores de oferta “em sítio próprio”;	

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
<p>- a adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;</p> <p>- sistemas de gestão e informação para soluções inovadoras e experimentais de transporte adequadas à articulação entre os territórios urbanos e os territórios de baixa densidade populacional, incluindo para as soluções flexíveis de transporte com utilização de formas de energia menos poluentes e os respetivos sistemas de gestão.</p> <p>As ações propostas devem estar incluídas em Planos de Mobilidade Urbana Sustentável visam, por um lado, reduzir as emissões de CO2 e promover a descarbonização das atividades sociais e económicas, dinamizando sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis e novos padrões de consumo energético, e, por outro, promover a adoção de tecnologias e fontes de energia mais sustentáveis e eficientes.</p> <p>A elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana sustentável (ou PMU) têm de estar de acordo com as orientações nacionais constantes do guia para a elaboração de Planos de Mobilidade e Transporte (PMT).</p> <p>Não são apoiadas intervenções de modernização e reconversão de equipamentos cofinanciados há menos de dez anos, não sendo financiadas, também, despesas de funcionamento e de manutenção de infraestruturas.</p> <p>Grupos-alvo: Entidades Públicas ou Privadas e utilizadores dos sistemas de transporte público e de modos suaves</p> <p>Beneficiários: Administração Pública Local e Central desconcentrada, outras pessoas coletivas de direito público e privado envolvendo a realização de parcerias entre agentes públicos e privados</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:	
<ul style="list-style-type: none">• Valia intrínseca do projeto;• Alinhamento com os objetivos Europa 2020;• Alinhamento com a estratégia regional evidenciando a contribuição para os objetivos do PAR• Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização;• Contributo para a Coesão Territorial;• Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas;• Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto.• Redução de emissões de CO2	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Não se prevê a possibilidade da utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O454	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	Nº	FEDER	Em transição			3,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos
Não aplicável a este Eixo Prioritário.	

Eixo prioritário	3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO32	O	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	FEDER	Em transição			4843125			16.143.750,00	Sistema de informação dos FEEI	
F3	F	Despesa certificada	€	FEDER	Em transição			5.750.000			25.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
O421	O	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	FEDER	Em transição			15			77,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	013. Renovação energeticamente eficiente de infraestruturas públicas, projetos de demonstração e medidas de apoio	9.000.000,00
ERDF	Em transição	043. Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	2.000.000,00
ERDF	Em transição	044. Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas informáticos de informação, monitorização e controlo)	2.000.000,00
ERDF	Em transição	068. Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio	3.500.000,00
ERDF	Em transição	070. Promoção da eficiência energética em grandes empresas	1.500.000,00
ERDF	Em transição	090. Ciclovias e vias pedonais	2.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	8.800.000,00
ERDF	Em transição	02. Subvenção reembolsável	7.200.000,00
ERDF	Em transição	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	1.500.000,00
ERDF	Em transição	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	1.250.000,00
ERDF	Em transição	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	1.250.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	2.147.200,00
ERDF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	14.474.990,00
ERDF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	3.377.810,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	02. Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	6.000.000,00
ERDF	Em transição	07. Não se aplica	14.000.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos
-------------------	---

Não se prevê a utilização desta medida.

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	4
Designação eixo prioritário	Reforçar a competitividade do Território

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Em transição	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	6c
Título do investimento prioritário	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	6.3.1
Título do objetivo específico	Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>A região do Algarve, por força das suas características naturais, ambientais e geográficas, assumiu-se no passado, como uma região "sol-praia", mas tem vindo a reforçar a sua aposta em termos naturais e culturais como fator de desenvolvimento complementar.</p> <p>A revitalização, requalificação, conservação e restauro do património cultural (imóvel, móvel, imaterial e oral) são condições necessárias para a preservação da memória e das identidades dos territórios e constituem ativos relevantes para a promoção, consolidação, expansão da atividade turística e criação de riqueza e emprego.</p> <p>Paralelamente, sendo o Algarve uma região com elevada % do seu território em “rede natura” com Espaços Naturais particularmente protegidos e uma vasta linha de costa, tem ao longo dos últimos anos presente nas suas estratégias, o Ambiente como fator de competitividade da Região e das atividades do Turismo Lazer em particular. Promover o património natural, deve conjugar a preservação, conservação, valorização, qualificação e a salvaguarda dos recursos naturais e da sua biodiversidade, bem como a sua promoção e divulgação. Pretende-se o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e o cumprimento dos normativos ambientais, implicando por um lado uma monitorização permanente e, por outro, a promoção de atividades associadas aos recursos naturais e à sua implementação estimulando novas soluções e boas práticas ambientais.</p> <p>O esforço de valorização e promoção dos valores culturais e naturais deverá ser encarado como uma oportunidade para o desenvolvimento de atividades com relevância socioeconómica e como forma de acrescentar valor à oferta regional contribuindo para a consolidação do turismo cultural e de natureza e para o combate à sazonalidade.</p> <p>Assim, como destino turístico de excelência entende-se que o Algarve visa afirmar-se, cada vez mais, como uma região turística com elevada notoriedade internacional, assente numa oferta diversificada em termos de produtos turísticos e recursos complementares, na qualidade dos equipamentos e serviços turísticos mas também, mais globalmente, num contexto regional caracterizado por amenidades climáticas, por sustentabilidade ambiental e por condições de segurança para pessoas e bens.</p>

Como resultado dos apoios comunitários pretende-se:

- Aumento do nº de visitantes dos equipamentos culturais da Região;
- Acréscimo de atividade associada a percursos de natureza na Região;
- Acréscimo do património requalificado em condições de ser utilizado para apoio à atividade turística;
- Melhoria das condições de visitação dos sítios com interesse cultural e natural;
- Aumento do nº de eventos em rede com ligação aos recursos locais e regionais;
- Redução da sazonalidade da atividade turística regional;
- Aumento dos postos de trabalho privados relacionados com atividades culturais e naturais;
- Melhoria da sustentabilidade dos equipamentos regionais associados aos valores culturais e naturais.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		6.3.1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Em transição	14.350	2013	15.000 – 15.835	INE	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo 6.3.1 - Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência	
Património natural	
<ul style="list-style-type: none">• Qualificação e promoção turística dos “sítios” de elevado valor natural e paisagístico através de suportes documentais ou digitais;• Intervenções de conservação, de reforço, de valorização e aumento de atratividade dos recursos naturais e da sua biodiversidade (por ex: percursos de interpretação da natureza, pontos de observação de aves);• Investimento em infraestruturas verdes (e.g. corredores, ecológicos e envolventes às linhas de água);• Suporte às intervenções dos percursos de natureza, que asseguram a interpretação observação, usufruto e a sensibilização ambiental (Ex. Rotas de Natureza e <i>Birdwatching</i>).	
Património cultural	
<ul style="list-style-type: none">• Valorização e promoção de bens histórico-culturais e criação de equipamentos inovadores com elevado interesse turístico (e.g. Rede regional de museus, Promontório de Sagres, património imaterial, entre outros);• Intervenção na qualificação, reabilitação, restauro do património cultural integrado numa Estratégia Regional de Turismo e/ ou Cultural (e.g. Rota das catedrais);• Promoção do património cultural (e.g. criação de rotas temáticas, divulgação do património subaquático);• Desenvolvimento de eventos em parcerias multimunicipais com potencial de captação de fluxos turísticos e com participação de diferentes equipamentos culturais em rede.	
Condicionantes:	

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
<p>Não serão financiadas despesas de funcionamento ou manutenção de infraestruturas, nem intervenções de modernização ou reconversão de equipamentos financiados há menos de 10 anos.</p> <p>As intervenções de promoção e desenvolvimento do património cultural deverão estar devidamente enquadradas em estratégias de promoção turística.</p> <p>Estas intervenções, serão articuladas com os apoios a hotéis incluídos no OT 3 considerado o alinhamento da operação com as estratégias regional e nacional de turismo, das quais se realça a estruturação da oferta de turismo de natureza na região e a criação produtos e serviços diferenciadores que sejam complementares ao produto sol e mar e que favoreçam a redução da sazonalidade.</p> <p>O apoio à expansão, remodelação, reabilitação ou construção de novas infraestruturas culturais será condicionado à realização do exercício de planeamento de infra-estruturas culturais (museus/ núcleos museológicos, centros culturais, etc.), denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.</p> <p>Não é elegível o apoio a infraestruturas cujo custo total exceda 5 milhões de euros.</p> <p>Todos os projetos no âmbito do património cultural devem demonstrar que são financeiramente sustentáveis.</p> <p>Apenas serão financiados projetos de animação e programação cultural ou de organização de eventos, desde que apresentem potencial de captação de fluxos turísticos, sejam da iniciativa de entidades públicas e que estejam enquadrados numa estratégia de promoção turística. Este apoio é atribuído para o lançamento da iniciativa e, quando realizados de forma continuada, até ao limite de três anos e com intensidade degressiva do financiamento.</p> <p>Grupos-alvo: População residente e turística da Região</p> <p>Beneficiários: Administração pública central desconcentrada e local; Outras entidades públicas ou privadas em parceria com entidades públicas</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none">• Valia intrínseca do projeto;• Alinhamento com a estratégia regional (PAR) e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes;• Alinhamento com os objetivos Europa 2020;• Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização;• Contributo para a Coesão Territorial;• Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas;• Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto.	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Não se prevê a possibilidade da utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	FEDER	Em transição			142.781,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	6c
---------------------------------------	----

ID do investimento prioritário	6e
Título do investimento prioritário	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	6.5.1
Título do objetivo específico	Promover a qualidade ambiental e paisagística do território em áreas urbanas
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>A região tem vindo a sentir uma diminuição da competitividade e da atratividade das suas cidades e áreas urbano-turísticas sendo necessário reforçar a capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, os espaços públicos e numa perspetiva de qualidade ambiental e paisagística que criem condições para a prática de estilos de vida saudáveis.</p> <p>Todas as operações a implementar no âmbito desta prioridade de investimento estão enquadradas no plano de ação para a regeneração urbana.</p> <p>Tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial da intervenção de regeneração urbana (PI 6.5), será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.</p> <p>A Autoridade de Gestão seleciona, no âmbito de procedimento concursal, os planos de ação para a regeneração urbana, que identificam as operações a realizar, em função de princípios de seleção comuns que ponderem as características socio-funcionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, e os impactes relevantes da intervenção na redensificação da população urbana e no desenvolvimento urbano sustentável, em matéria de qualidade ambiental e urbanística, bem como a sua coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aceite ao nível NUT III.</p> <p>Cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas.</p>

Como resultados gerais dos apoios comunitários pretende-se:

- O planeamento integrado das abordagens urbanas no território regional;
- A revitalização dos núcleos urbanos consolidados e das zonas ribeirinhas e urbano-turísticas melhorando as condições para o aparecimento de novas atividades, de novos moradores e para o aproveitamento para fruição e lazer;
- Garantir melhores condições de segurança, de qualidade do ar e do ruído;
- Obter uma redução da sazonalidade através da oferta de atividades ao ar livre, de contacto com a natureza que estimulem as boas práticas de vida para turistas e residentes, qualificando o Algarve enquanto destino de turismo lazer;
- Reduzir ou eliminar áreas litorais urbanas degradadas e subaproveitadas por conflitos de usos ou usos desajustados ao aproveitamento eficiente dos recursos;
- Obter uma maior eficiência do aproveitamento dos recursos naturais da Região estimulando a utilização dos espaços reabilitados através de programas de animação e divulgação com incorporação de soluções inovadoras e aproveitamento de TIC.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		6.5.1 - Promover a qualidade ambiental e paisagística do território em áreas urbanas						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1-10)	Em transição	0		≥ 2	Inquérito	Anual (1.º apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo 6.5.1 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo	
<p>A dimensão territorial da intervenção deve ser definida no plano integrado de intervenção e corresponder a espaços inframunicipais. Na delimitação desta área devem ser tidos em conta fatores como os impactes relevantes da intervenção, as características socio-funcionais do espaço a intervir; a articulação com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana (núcleos históricos, zonas ribeirinhas, espaços industriais desativados) serão implementadas através de Planos integrados de regeneração urbana sustentável (Planos de ação), nomeadamente através de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Qualificação do espaço público através da criação de zonas verdes, ciclovias, vias pedonais, áreas de cultura e de recreio, incluindo equipamentos ligeiros para a prática de exercício físico e de lazer, infra-estruturas ambientais urbanas, entre outros;• Investimentos em espaços urbanos degradados para o fomento da inovação, o acolhimento de novas atividades, a valorização da cultura e a promoção do empreendedorismo;• Investimentos na reabilitação de edifícios em operações integradas maioritariamente dedicadas à atividade económica, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços;• Investimentos de reabilitação em habitação com idade igual ou superior a 30 anos;• Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos;• Operacionalização de uma rede mínima sustentável de monitorização da rede urbana de âmbito regional, de qualidade do ar e de informação ambiental, promovendo nomeadamente, a divulgação dos níveis de qualidade do ar e do ruído e a melhoria dos respetivos parâmetros, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação – QualAr (Apoio à aquisição de equipamentos para monitorização).• Apoio a intervenções de remoção de amianto, em edifícios exclusivamente para uso público e de propriedade pública, no quadro de um plano integrado de regeneração urbana e desde que não se enquadrem noutras PI (e.g. infraestruturas de educação).	

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>Estas intervenções serão sempre enquadradas num plano integrado de regeneração urbana sustentável.</p> <p>Grupos-alvo: População residente nas áreas urbanas</p> <p>Beneficiários: Administração pública central desconcentrada e local; Outras entidades públicas e privadas, Organismo que implementa o instrumento financeiro ou o fundo de fundos</p> <p>Território: Algarve</p> <p>Condicionantes:</p> <p>Só serão apoiadas infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total não exceda 5 M€.</p> <p>As intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; 	

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Alinhamento com a estratégia regional evidenciando a contribuição para os objetivos do PAR e com outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial e para a integração dos instrumentos ao dispor. • Contributo para uma economia de baixo carbono e resistente às alterações climáticas e para a requalificação da paisagem urbana e litoral. • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. • Grau de alavancagem do investimento privado nos Planos de intervenção criados no âmbito de estratégias integradas de desenvolvimento urbano. • As operações a selecionar pela AG devem ser coerentes com a estratégia territorial de desenvolvimento territorial aceite ao nível NUT III. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
<p>Nos termos do Acordo de Parceria, serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução dos objetivos enquadráveis nesta PI. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação <i>ex ante</i> (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
-----------------------------------	--

Prioridade de investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Em transição			70.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Em transição			12.175,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	4 - Reforçar a competitividade do Território
Não aplicável a este Eixo Prioritário.	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		4 - Reforçar a competitividade do Território											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
CO38	O	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Em transição			21.000			70.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO39	O	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Em transição			3.653			12.175,00	Sistema de informação dos FEEI	
F4	F	Despesa certificada	€	FEDER	Em transição			10.000.000			31.250.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
K653	I	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (Contratado)	m2	FEDER	Em transição			42.000			70.000,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		4 - Reforçar a competitividade do Território	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	054. Infraestruturas de habitação	1.500.000,00
ERDF	Em transição	083. Medidas relativas à qualidade do ar	2.000.000,00
ERDF	Em transição	089. Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	2.500.000,00
ERDF	Em transição	090. Ciclovias e vias pedonais	2.000.000,00
ERDF	Em transição	091. Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	1.000.000,00
ERDF	Em transição	092. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo	7.500.000,00
ERDF	Em transição	093. Desenvolvimento e promoção de serviços públicos de turismo	1.000.000,00
ERDF	Em transição	094. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	6.500.000,00
ERDF	Em transição	095. Desenvolvimento e promoção de serviços públicos culturais e patrimoniais	1.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário	4 - Reforçar a competitividade do Território
------------------	--

Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	15.000.000,00
ERDF	Em transição	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	10.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		4 - Reforçar a competitividade do Território	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	2.305.000,00
ERDF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	16.745.000,00
ERDF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	5.950.000,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		4 - Reforçar a competitividade do Território	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	02. Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	19.000.000,00
ERDF	Em transição	07. Não se aplica	6.000.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		4 - Reforçar a competitividade do Território	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	4 - Reforçar a competitividade do Território
Não se prevê a utilização desta medida.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	5
Designação eixo prioritário	Investir no emprego

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

O presente Eixo prevê a mobilização do Objetivo Temático 8 – Promover *a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores*, com intervenção do FEDER e do FSE na região do Algarve.

A mobilização deste objetivo temático é prioritária face às metas da Estratégia Europa 2020, uma vez que tem o seu foco na empregabilidade. Com o OT8 pretende-se garantir uma aposta no investimento criador de emprego.

Esta prioridade contribui para a meta da UE2020 que pretende aumentar para 75% a taxa de emprego da população com idade entre os 20 e os 64 anos, por via da criação líquida de emprego.

A intervenção neste domínio torna-se fundamental como mecanismo de concretizar os instrumentos de apoiar a criação de novos empregos e de combater o desemprego, potenciando a integração no mercado de trabalho e a redução de obstáculos à mobilidade geográfica interna, parcialmente responsável pelo desajustamento entre a oferta e a procura de emprego.

O agravamento da situação de desemprego e das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho refletem-se, ainda, no aumento do tempo de permanência no desemprego, sendo que, no 2º trimestre de 2013, cerca de 62% dos desempregados procuravam emprego há 12 ou mais meses.

As políticas ativas de emprego apresentam-se como um instrumento fundamental no apoio à melhoria da empregabilidade e sustentabilidade do emprego. Pretende-se encontrar resposta para as necessidades do mercado de trabalho regional e dos diversos destinatários-alvo com as modalidades de intervenção-tipo enquadradas na Estratégia Europa 2020.

Considera-se igualmente indispensável assegurar a gestão conjunta dos dois Fundos, permitindo inclusivamente o lançamento de concursos integrados de investimento material e qualificação dos recursos humanos, por ex., mediante o incentivo da procura de formações orientadas para a inovação empresarial e para a inserção de técnicos especializados.

A gestão conjunta dos dois Fundos é particularmente relevante com vista a potenciar plenamente as sinergias entre as prioridades de investimento 8.3 e 8.8, ambas orientadas para a criação de emprego por conta própria e de empresas de pequena dimensão mas financiadas por Fundos diferentes.

A integração de várias prioridades, no âmbito do FEDER e do FSE no quadro de intervenções territorializadas, assume assim um papel crucial para o sucesso das operações.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Em transição	Total	
ESF	Em transição	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8a
Título do investimento prioritário	Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.8.1
Título do objetivo específico	Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas)
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O apoio à criação de emprego por conta própria é uma peça chave no combate ao desemprego. Tendo o fenómeno do desemprego na Região uma maior expressão nos centros urbanos de maior dimensão. Pretende-se que a abordagem no contexto desta prioridade de investimento (em articulação com a PI 8.3), tenha particular foco na intervenção nos centros urbanos classificados como cidades.</p> <p>Sendo objetivo da Região, diversificar a base económica e produtiva, com suporte na estratégia Regional de consolidação dos sectores de especialização inteligente (RIS3 Regional), damos prioridade ao micro empreendedorismo que em linha com esta estratégia assegure uma intervenção mais integrada.</p> <p>A adoção desta prioridade permitirá encontrar resposta adequada e focada em função da dimensão do problema do mercado de trabalho e passa por estimular os mecanismos de criação do próprio emprego, favorecendo o surgimento de novas lideranças e novos empresários, facilitando o ajustamento das capacitações para os novos desafios do desenvolvimento inteligente (<i>new skills for new jobs</i>).</p> <p>Pretende-se assim dinamizar a criação de emprego sustentável de cariz local, incentivando e apoiando a capacidade de iniciativa, através de medidas que estimulem e capacitem a criação do próprio emprego, dirigidas nomeadamente a desempregados, sendo a criação de emprego critério fundamental do apoio numa vertente FSE.</p> <p>Pretende-se igualmente dinamizar iniciativas de empreendedorismo social que permitam a criação do próprio emprego e/ou emprego de outrem em áreas de vocação social (e.g. apoio a crianças, apoio pedagógico, atividades domésticas, apoio a idosos</p>

	e apoio a pessoas com deficiência).
--	-------------------------------------

	Este tipo e intervenções devem limitar-se a investimento elegível inferior ou igual a 100.000 €.
--	--

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		8.8.1 - Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas)						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R881	Postos de trabalho criados	Nº	Em transição	17,00	2013	84,00	SI PO	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
Objetivo 8.8.1	
<ul style="list-style-type: none">• Incentivos ao investimento em infraestruturas e equipamentos de pequena dimensão associado à criação de microempresas e de empresas sociais;• Infraestruturas para apoio à incubação de iniciativas empresariais de pequena escala de natureza inovadora, incluindo as <i>startup</i> de base social e o Centro de Apoio à Criação de Empresas (CACE) para incubação de ideias de negócio, em linha com a RIS 3 Regional;• Microcrédito.	
Quando adequado os projetos poderão envolver vertentes complementares apoiadas pelo FEDER e FSE (PI 8.8 e 8.3).	
Grupos-alvo: Pessoas, preferencialmente desempregadas de longa duração, ou inativas que pretendam voltar ao mercado de trabalho; e Microempresas	
Beneficiários: Entidades Públicas e privadas sem fins lucrativos; Entidades gestoras das incubadoras, Microempresas, Setor cooperativo e associações empresariais; Organismos que implementam o instrumento financeiro ou o fundo de fundos	
Território: Algarve com especial foco nas áreas urbanas classificadas como cidades	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
-----------------------------------	--

Prioridade de investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para a criação de empregos verdes e de empregos na área da eficiência energética; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
<p>Nos termos do Acordo de Parceria, serão mobilizados instrumentos financeiros para a prossecução dos objetivos enquadráveis nesta PI. A utilização de instrumentos financeiros e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação <i>ex ante</i> (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
<p>Não se prevê o apoio a grandes projetos.</p>	

Prioridade de investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Em transição			60,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Em transição			55,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de	Empresas	FEDER	Em transição			15,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	subvenções								
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Em transição			15,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8b
Título do investimento prioritário	Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.9.1
Título do objetivo específico	Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O território é um fator de competitividade do modelo regional de desenvolvimento económico. A redução de assimetrias, a criação de emprego associada à valorização dos diferentes contextos territoriais constitui uma prioridade regional e deve combinar intervenções promotoras na competitividade territorial e da coesão económica e social, estratégias específicas dinamizadas por atores institucionais com experiência de dinamização organizada nos territórios.</p> <p>Neste contexto, pretende-se apoiar ações de valorização económica de recursos endógenos de natureza material e imaterial de cariz eminente público, dando suporte às iniciativas geradas em contexto de parcerias locais (envolvendo entidades públicas, associativas e privadas) e em estratégias de desenvolvimento que apostem no reforço e diversificação da base</p>

económica dos territórios rurais de baixa densidade, através do reforço da sua atratividade, da valorização dos seus recursos diferenciadores, particularmente o património natural e cultural.

Com os apoios comunitários pretende-se obter os seguintes resultados gerais:

- Aumento da atividade turística nas áreas de intervenção;
- Atrair empresas e atividades económicas para as áreas de intervenção;
- Criar novas funcionalidades em espaços públicos que se encontram encerrados
- Novos produtos de artesanato criados.
- Garantir a valorização integrada dos recursos endógenos, com reforço da identidade das comunidades e do território;
- Potenciar as cadeias de valor centradas nos recursos endógenos

Estas ações obrigam ao desenvolvimento de um **Plano de Ação de Desenvolvimento dos Recursos Endógenos**, supra municipal e aprovado pela AG. O plano enquadra as intervenções públicas, materiais e imateriais (projetos que asseguram a valorização das redes de recursos).

Estes Planos, por questões de racional de intervenção e concertação de prioridades, no caso do PO do Algarve, têm incidência nos territórios das DLBC Rurais com forte articulação com as PI 9.6 e 9.10., pelo que obriga uma articulação coerente com as Estratégias de Desenvolvimento Local das DLBC Rurais. Pretende-se com esta articulação garantir que a valorização dos recursos endógenos consegue agregar valor através da criação de atividades privadas que garantam a dinamização desses recursos.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		8.9.1 - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	Nº	Em transição	0,60	2013	1,70	SI PO	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Objetivo 8.9.1 - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas	
<p>Prevêm-se ações em que se apoiam estratégias específicas de valorização económica de recursos endógenos em territórios de baixa densidade, designadamente de âmbito temático, devendo ser privilegiadas ações tipo projetos-piloto em parceria/cooperação centrados em domínios como por ex.:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estratégias de marketing e revitalização territorial;• Criação de redes locais de promoção do conhecimento e inovação, assente numa lógica de recriação” de produtos endógenos, conceção de novos produtos, design e marketing inovador para produtos locais (por ex. Programa de Aldeias, Rota Vicentina, Rota Algarviana, Puro Algarve);• Intervenções integradas de requalificação dos espaços, incluindo áreas comunitárias e bens públicos, enquanto investimentos âncora ligados aos recursos endógenos;• Qualificação e modernização da oferta de produtos endógenos, incluindo a certificação e denominação de origem e a aposta em novos canais de distribuição;• Desenvolvimento de atividades turísticas associadas ao território; <p>Estas ações serão articuladas com as ações das PI 6.3, 9.6 e 9.10, assim como, com os instrumentos mobilizados nas prioridades de investimento do domínio da competitividade (e.g. Sistemas de incentivos).</p> <p>Só serão apoiadas infraestruturas culturais ou de turismo cujo custo total não exceda 5 milhões de euros.</p> <p>Grupos-alvo: População residente na Baixa Densidade; Agentes com intervenção em territórios de baixa densidade</p>	

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Beneficiários: Administração Local e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos	
Território: Algarve	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento, as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para a criação de empregos verdes, de empregos na área da eficiência energética e alterações climáticas e do turismo sustentável; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O891	Estratégias específicas de	Nº	FEDER	Em transição			3,00	Sistema de informação dos	Anual

Prioridade de investimento		8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	valorização de recursos endógenos							FEEI	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8i
Título do investimento prioritário	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.1.1
Título do objetivo específico	Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Esta prioridade contribui para a meta da UE2020 que pretende aumentar para 75% a taxa de emprego da população com idade entre os 20 e os 64 anos, por via da criação líquida de emprego.</p> <p>A intervenção neste domínio torna-se fundamental como mecanismo de concretizar os instrumentos de apoio à criação de novos empregos e de combater o desemprego, potenciando a integração no mercado de trabalho e a redução de obstáculos à mobilidade geográfica interna, parcialmente responsável pelo desajustamento entre a oferta e a procura de emprego.</p> <p>O agravamento da situação de desemprego e das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho refletem-se, ainda, no aumento do tempo de permanência no desemprego, sendo que, no 2º trimestre de 2013, cerca de 62% dos desempregados procuravam emprego há 12 ou mais meses.</p>

As políticas ativas de emprego apresentam-se como um instrumento fundamental no apoio à melhoria da empregabilidade e sustentabilidade do emprego. Pretende-se encontrar resposta para as necessidades do mercado de trabalho regional e dos diversos destinatários-alvo com as modalidades de intervenção-tipo enquadradas na Estratégia Europa 2020.

A adoção desta prioridade responde à necessidade de reforçar os mecanismos de apoio à inserção/reinserção profissional de desempregados de longa duração, jovens e adultos seniores, nomeadamente, através do acolhimento, da informação e orientação profissional e do acompanhamento para a inserção profissional.

A aposta na discriminação positiva destes grupos visa responder ao contexto socioeconómico de agravamento do desemprego nestes segmentos.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Em transição	%				20,00	Rácio	2001			40,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Objetivo 8.1.1	<ul style="list-style-type: none"> Apoios à Contratação - Estimular a criação de postos de trabalho associados à criação líquida de postos de trabalho. Esta medida destina-se a apoiar as entidades empregadoras a contratar desempregados (incluindo desempregados de longa duração), em geral pertencentes a grupos desfavorecidos, através da concessão de apoios financeiros e integração no mercado de trabalho (apoios à contratação de desempregados: Apoios a encargos salariais)

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
<ul style="list-style-type: none"> • Apoios à transição para a vida ativa e à reconversão profissional, designadamente com estágios, que visem criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de desempregados; • Estágios, de apoio à transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, bem como à reconversão profissional, visando facilitar a transição entre profissões para trabalhadores de setores severamente atingidos pelo desemprego e com particulares dificuldades no acesso ao mercado, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho; • Estágios na administração local e serviços desconcentrados da administração central. <p>Grupos-alvo: Desempregados, em particular os desempregados de longa duração</p> <p>Beneficiários: Empresas; Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; 	

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento com a estratégia regional, e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para a criação de empregos verdes e de empregos na área da eficiência energética; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	FSE	Em transição			6.250,00	Sistema de informação dos FEEL	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8iii
Título do investimento prioritário	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.3.1
Título do objetivo específico	Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas)
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	O apoio à criação de emprego por conta própria é uma peça chave no combate ao desemprego. Tendo o fenómeno do desemprego na Região uma maior expressão nos centros urbanos de maior dimensão. Pretende-se que a abordagem no contexto desta prioridade de investimento (em articulação com a PI 8.8), tenha particular foco na intervenção nos centros

urbanos classificados como cidades.

Sendo objetivo da Região, diversificar a base económica e produtiva, com suporte na estratégia Regional de consolidação dos sectores de especialização inteligente (RIS3 Regional), damos prioridade ao micro empreendedorismo que em linha com esta estratégia assegure uma intervenção mais integrada.

A adoção desta prioridade permitirá encontrar resposta adequada e focada em função da dimensão do problema do mercado de trabalho e passa por estimular os mecanismos de criação do próprio emprego, favorecendo o surgimento de novas lideranças e novos empresários, facilitando o ajustamento das capacitações para os novos desafios do desenvolvimento inteligente (*new skills for new jobs*).

Este objetivo permite que se possam complementar as ações previstas no objetivo 8.8.1 de modo a sustentar o investimento na criação de empresas de pequena dimensão (micro empresas e PME) que resultam da criação do próprio posto de trabalho (empresas da economia de mercado ou da economia social). No objetivo 8.3.1 são apoiadas as pessoas, enquanto emprego criado (FSE) e na PI 8.8 é apoiado o investimento necessário à empresa (FEDER), de modo a haver um complemento eficaz e eficiente.

Apoiar iniciativas de formação e sensibilização para o empreendedorismo, apoio à criação de *spin-off* a partir de instituições de ensino superior, sistemas de *mentoring* que reduzem as taxas de mortalidade de novas empresas incubadas (mesmo depois de terminada a incubação)

Pretende-se igualmente dinamizar iniciativas de empreendedorismo social que permitam a criação do próprio emprego e/ou emprego de outrem em áreas de vocação social (por ex. apoio a crianças, apoio pedagógico, atividades domésticas, apoio a idosos e apoio a pessoas com deficiência).

Este tipo e intervenções devem limitar-se a investimento elegível inferior ou igual a 100.000€.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego incluindo o auto-emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Em transição	%				60,00	Rácio	2012			70,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Objetivo 8.3.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao Empreendedorismo e à criação do Próprio Emprego para desempregados e dos jovens à procura do primeiro emprego; • Apoio à criação do próprio emprego por parte dos desempregados, incluindo pagamento, total ou parcial das prestações de desemprego; • Apoios integrados à capacitação, formação, desenvolvimento de plano de negócios, lançamento da iniciativa e acompanhamento de empreendedores; • Apoio à Promoção do Artesanato e dos Ofícios Tradicionais (ACPE); • Ensaio de soluções de inovação social e novas respostas sociais, reforçando a lógica inclusiva e solidária dos territórios apoiados; 	

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao empreendedorismo cooperativo • Desenvolvimento de redes de serviços de proximidade junto das comunidades locais; • Animação de estruturas de suporte (viveiros de empresas) facilitadoras do empreendedorismo; • Implementação de planos de formação adaptados às necessidades locais; • Apoio à qualificação, em especial de jovens para a implementação de projetos de inovação social; • Apoio a iniciativas no domínio do combate às alterações climáticas (emprego verde). <p>Será assegurada, quando justificável, a intervenção da agência pública responsável pelos apoios ao emprego na coordenação de agentes promotores da política e definição de regras e condicionantes dos estágios e outras políticas ativas de emprego, garantindo a AG a nível regional a devida articulação com a estratégia de especialização inteligente (RIS3 Regional).</p> <p>Também será assegurada a existência de um sistema de monitorização e avaliação das políticas ativas de emprego consolidado e suficientemente robusto para permitir a aferição dos indicadores de resultado.</p> <p>Grupos-alvo: Desempregados e pessoas inativas que pretendam voltar ao mercado de trabalho</p> <p>Beneficiários: Desempregados; pessoas inativas que pretendam voltar ao mercado de trabalho; entidades públicas, incluindo das áreas de emprego e formação; entidades privadas sem fins lucrativos; setor cooperativo; entidades gestoras das incubadoras; microempresas; e associações empresariais.</p> <p>Território: Algarve com especial foco nas áreas urbanas classificados como cidades.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e	

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Contributo para a criação de empregos verdes e de empregos na área da eficiência energética; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>Não se prevê o apoio a grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego incluindo auto emprego	Nº	FSE	Em transição			308,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8iv
Título do investimento prioritário	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.4.1
Título do objetivo específico	Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Tendo em conta o impacto na meta da UE 2020, que aponta para uma taxa de emprego de 75% entre a população com idade entre os 20 e os 64 anos, por via da dinamização do emprego, em especial do emprego feminino, a implementação de planos para a igualdade, com eficácia interna ou externa, pelas entidades públicas e pelas empresas privadas tem-se revelado um

instrumento adequado à prossecução e aplicação, das políticas públicas de promoção da igualdade no mercado de trabalho e da conciliação da vida profissional e pessoal de mulheres e homens.

De referir ainda que a evolução demográfica recente se caracteriza por um gradual aumento dos grupos etários seniores e redução do peso da população jovem, com impactos nas estruturas familiares. Ao nível das suas mais recentes tipologias, assiste-se a evoluções e organizações atípicas, que tendem a dificultar a conciliação da vida profissional e privada no que toca à necessidade de prestação de cuidados, quer a seniores (cada vez maior), quer a juniores (cada vez menor).

Pretende-se promover a qualidade do emprego através do apoio a uma maior flexibilidade do horário de trabalho, que favoreça a ligação ao mercado de trabalho e contribua para a melhoria da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades empregadoras, visando reforçar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para mulheres e homens.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R842	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Em transição	%				20,00	Rácio	2001			35,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Objetivo 8.4.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da empregabilidade parcial; • Formação e apoio técnico à elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade nas entidades dos setores público, privado e cooperativo. • Ações de consultoria técnica à criação e desenvolvimento de empreendedorismo feminino; 	

Prioridade de investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
<p>Grupos-alvo: Colaboradores/as das entidades beneficiárias; pessoas em situação de desemprego, privilegiando jovens e desempregados de longa duração</p> <p>Beneficiários: Entidades Públicas e privadas sem fins lucrativos</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto 	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
-----------------------------------	--

Prioridade de Investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O842	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	FSE	Em transição			85,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8v
Título do investimento prioritário	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	8.5.1
Título do objetivo específico	Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Este objetivo pretende contrariar a situação atual, que se caracteriza por:</p> <ul style="list-style-type: none">• baixas habilitações e qualificações da população ativa (com défices de qualificação significativos no secundário e superior);• desfasamento entre as necessidades das empresas e as qualificações dos ativos, especialmente em processos de mudança e inovação,• baixos níveis médios de formação dos empresários e reduzida perceção da importância estratégica da formação profissional;• baixa participação em formação “ao longo da vida”. <p>Neste contexto, haverá que adotar de medidas que permitam, em articulação com o previsto no OT1 e OT3:</p> <ul style="list-style-type: none">• aumentar as capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação,• dinamizar ações de formação-ação/ <i>coaching</i> de sensibilização para a relevância do uso de fatores dinâmicos da competitividade;• aumentar a qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas,• promover ações de dinamização e sensibilização para a mudança e troca de boas práticas (mobilidade e troca de

	experiências).
ID do objetivo específico	8.5.2
Título do objetivo específico	Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Este objetivo pretende contrariar a atual tendência de baixas habilitações e qualificações da população ativa (com défices de qualificação significativos no secundário e superior).</p> <p>Pretende-se responder à necessidade de um permanente investimento no reforço e atualização das competências dos ativos que os habilite a acompanhar as exigências decorrentes da constante evolução nomeadamente das tecnologias, dos mercados, das formas de gestão e de organização do trabalho, potenciando a sua adaptabilidade, competitividade e empregabilidade.</p> <p>Visa igualmente o investimento em formação profissional (essencialmente modular certificada) dirigida à melhoria da empregabilidade dos ativos desempregados (nomeadamente os de longa duração) e de empregados por forma a garantir a manutenção do emprego.</p> <p>Espera-se, assim, aumentar a empregabilidade dos participantes nas ações, garantindo que os empregados alvo da medida mantêm ou melhoram a sua situação laboral.</p> <p>Neste domínio merece particular preocupação a formação dos ativos do setor turismo. O objetivo é proporcionar novas capacidades e competências que assegurem ativos mais qualificados para um serviço mais competitivo e de forma a acelerar os processos de mudança. Estas ações devem dar resposta às flutuações sazonais da procura turística, assegurando a sustentabilidade do emprego e a melhoria da qualidade da oferta de serviços na Região.</p>
ID do objetivo específico	8.5.3
Título do objetivo específico	Aumentar a disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O reforço da articulação do conhecimento com o mercado e a necessidade de incorporar I&I nas produções regionais, como forma de reforço da competitividade, deverá ser articulado com os investimentos realizados no âmbito do OT1. Neste sentido, é importante a colocação de recursos altamente qualificados no seio das empresas suportado na contratação de quadros superiores qualificados que contribuam, no meio empresarial, para a promoção da investigação e inovação regional. De realçar que em 2010, na Região do Algarve apenas 0,48% dos trabalhadores por conta de outrem tinham mestrado ou doutoramento, valor bastante inferior à média nacional de 0,89%. Neste sentido, a colocação de recursos qualificados no seio das empresas, concedendo apoios para a contratação de recursos humanos altamente qualificados pretende contribuir para a capacitação e qualificação do tecido empresarial regional, criando condições favoráveis para a promoção da inovação e da I&DT empresarial e para um aumento da interação entre as empresas e as entidades do SCTN.</p>
--	---

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Em transição	%				40,00	Rácio	2013			60,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023
R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Em transição	%				84,1084,1	Rácio	2013			80-90	Sistema de Informação dos FEEI	Annual
R854	Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	Em transição	%				78,00	Rácio	2013			82,00	Sistema de Informação dos FEEI	Annual
R855	Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a formação	Em transição	%				39,00	Rácio	2011			44,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Objetivo 8.5.1	
<ul style="list-style-type: none"> Participação de trabalhadores de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, 	

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<p>associada a projetos de investimento financiados no âmbito das OT1 e OT3, nomeadamente: (i) ações de reciclagem em respostas formativas ao défice de conhecimento e competências decorrentes das mutações tecnológicas e organizacionais; (ii) ações de atualização de conhecimentos e competências face à introdução de novos equipamentos, tecnologias e métodos de organização do trabalho; e (iii) ações de aperfeiçoamento para aprofundar os conhecimentos e competências face à inovação organizacional introduzida nos processos de desenvolvimento empresarial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de ações de formação/<i>coaching</i>/formação-ação (1) e de capacitação dos empresários, gestores e ativos das empresas para a inovação, internacionalização, gestão empresarial, e <input type="checkbox"/> skills, conhecimento de aspetos legais e regulamentares, entre outros; • Desenvolvimento de capacidade de previsão, prospetiva, antecipação e identificação de tendências de evolução e de necessidades de competências; • Desenvolvimento de ações de formação e de capacitação (incluindo <i>coaching</i>/formação-ação) dos gestores e ativos das empresas para a inovação e gestão empresarial. • Participação de trabalhadores de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a projetos de investimento; <p>Grupos-alvo: Empregados</p> <p>Beneficiários: Empresas e entidades públicas sem fins lucrativos que promovam projetos coletivos dirigidos às empresas e seus trabalhadores</p> <p>Território: Algarve</p> <p>Objetivo 8.5.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formações Modulares Certificadas, visando nomeadamente dar resposta a necessidades de qualificação de trabalhadores de micro e pequenas empresas; • Medida Vida Ativa • Cheque Formação, • Qualificação de trabalhadores de setores afetados por sazonalidade e alterações conjunturais, 	

Prioridade de investimento

8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Grupos-alvo: Desempregados (nomeadamente DLD) e empregados, com especial enfoque para as pessoas empregadas em risco de perda de emprego

Beneficiários: Entidades públicas e entidades privadas, com ou sem fins lucrativos

Território: Algarve

Objetivo 8.5.3.

- Apoio à integração de quadros altamente qualificados incluindo mestres e doutorados nas empresas (no âmbito dos projetos de I&D e no âmbito da estratégia empresarial);

Grupos-alvo: Quadros altamente qualificados, empregados e desempregados, em particular os desempregados de longa duração

Beneficiários: Empresas

Território: Algarve

(1) Inclui a possibilidade de formação de ativos de empresas agrícolas que beneficiam de prémios à primeira instalação.

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<input type="checkbox"/>	
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none">• Valia intrínseca do projeto;• Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes;• Alinhamento com os objetivos Europa 2020;• Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização;• Contributo para a Coesão Territorial;• Contributo para o desenvolvimento de competências, formação e qualificação nas áreas do turismo sustentável, economia verde, eficiência energética, alterações climáticas e domínio do mar• Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto.	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Nº	FSE	Em transição			140,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	Nº	FSE	Em transição			566,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O854	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Nº	FSE	Em transição			36.526,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O855	Participantes empregados na formação	Nº	FSE	Em transição			28.884,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	5 - Investir no emprego
<p>A abordagem da Inovação Social no âmbito do Eixo Investir no Emprego (campo de aplicação das PI do OT8) deverá evoluir a partir da escolha de um tema relevante para a Região e com potencial para ser declinado em abordagens mais específicas em diversos Eixos Prioritários/ Prioridades. Pela relevância dos problemas da iniciativa empresarial e do emprego para o Algarve, a proposta centra-se na Criação de redes de empresas e de emprego apoiado de base territorial.</p> <p>O relançamento económico e do emprego regionais pressupõem um investimento em projetos inovadores que mobilizem competências da formação intermédia e superior (fruto de um forte investimento das políticas públicas regionais da última década), orientando-as para a dinamização empreendedora de ideias de negócio, nomeadamente, associadas ao aproveitamento de oportunidades económicas e de emprego.</p> <p>As redes de empresas a criar podem ser enquadradas no racional operativo das PI 8.3 e 8.8 (ou nas PI 9.6 e 9.10 no território das DLBC rurais), mas interferem proactivamente com o âmbito dos OT 4, 6, 8, 9 e 10 (em várias PI) e na relação FSE - FEDER -FEADER - FEAMP.</p> <p>Neste enquadramento, apresenta-se a título de exemplo o racional de intervenção de um conjunto de projetos de carácter experimental.</p> <p>1) Rede de empresas de trabalho de inserção de reciclagem de eletrodomésticos</p> <p>Criar uma rede de Empresas Sociais na Região composta por uma empresa em cada município do Algarve com trabalho de inserção onde se reciclam aparelhos domésticos (micro-ondas, fogões, frigoríficos, televisores, entre outros) e se revendem em lojas ou pontos de venda.</p> <p>A rede de Empresas Sociais de reciclagem de eletrodomésticos visa promover o acesso a um local de trabalho e a formação de pessoas com dificuldades</p>	

Eixo prioritário	5 - Investir no emprego
<p>de emprego (quer pelas menores qualificações, quer por estarem em situações de desemprego de longa duração ou quer estejam com rendimentos de inserção). Estas empresas podem também beneficiar dos apoios que são dados aos municípios para reduzir as taxas de Co2 e a reciclagem de resíduos sólidos, em geral.</p> <p>As empresas deverão estruturar, entre outros recursos: pontos de venda dos eletrodomésticos (lojas); oficinas de transformação; e locais de recolha, tratamento e reciclagem dos equipamentos elétricos e eletrónicos reutilizados.</p> <p>Ex- Empresa ENVIE - http://www.envie.org/[1].</p> <p>2) Rede de produtores locais – Criação de estruturas colaborativas</p> <p>Organizar uma rede de produtores locais (em articulação com o conceito associado à Valorização da Dieta Mediterrânica), agregados em empresas sociais/ de inserção de trabalho com o objetivo de criar uma estrutura sólida para empregar pessoas que enfrentam dificuldades de encontrar trabalho e desempregados de longa duração.</p> <p>A rede poderá integrar também voluntários que ajudam a promover vários eventos, em particular o mercado de produtores locais. A principal atividade desta estrutura em rede será a produção de vegetais orgânicos/ primores, por ex., vendidos através de um sistema de assinatura da “Cesta”/”Cabaz”/”Caixa”.</p> <p>Os vegetais são produzidos perto das comunidades a que se destinam, tornando assim as comunidades auto-sustentáveis e promovendo a “soberania alimentar”. Também se pretende aderir aos rótulos de agricultura biológica que existam em Portugal, tornando-se também um caso de reaproveitamento de espaços em contextos urbanos para a agricultura.</p> <p>Existem casos nacionais e europeus, por ex.: o projeto Taipa - www.taipa-desenvolvimento.pt; e o projeto PROVE, (PROVE - http://www.prove.com.pt/www/projecto.T8.php).</p> <p>Em síntese, tem-se em vista criar modelos para os produtores locais colaborarem entre si, para melhorarem os seus negócios valorizando a sua produção. O exemplo da Casa do Sal[2] mostra como um produtor pode integrar nos seus produtos materiais de outros produtores da sua região:</p> <ul style="list-style-type: none"> · produtor(a) de mel pode colaborar com produtor(a) de aguardente e criarem um licor ou aguardente de mel; 	

Eixo prioritário	5 - Investir no emprego
<ul style="list-style-type: none"> · produtor(a) de fruta pode colaborar com um produtor de compotas; · produtor(a) de compotas, aguardentes, mel, etc. pode colaborar com um artesão de cestaria, olaria, madeira, tecidos, etc. e fazerem nova embalagens; · artesão(a) (cestaria, olaria, madeira, tecidos, etc.), podem colaborar com outros (as) artesãos na criação e confeção de embalagens e recordações da sua região, de casas de turismo, quintas, etc.; · produtores(as) podem criar cabazes da sua região com produtos de cada um(a); 	
<p>3) Fomento do Empreendedorismo inclusivo - Contribuir para o desenvolvimento sustentável</p>	
<p>Desenvolver projetos na área da promoção do empreendedorismo inclusivo, tendo por princípio que o processo da globalização é uma oportunidade para o “<i>empowerment</i>” local, em especial dos territórios mais deprimidos. A iniciativa GLOCAL[3] descobriu/definiu a sua missão “contribuir para o Desenvolvimento Sustentável do seu território através do fomento do empreendedorismo inovador e socialmente responsável”, reforçando a aplicação do conceito de “glocalidade” ao território como forma de promoção da inovação e competitividade local.</p>	
<p>4) Criar uma rede de Emprego Apoiado na Região do Algarve</p>	
<p>Criação de uma rede em formato de Cooperativa de Solidariedade Social que procura promover a inclusão educativa, profissional e comunitária de pessoas em situação de desvantagem, na perspetiva do Movimento de Emprego Apoiado. Decorrente das mais valias que existem na intervenção integrada de projetos e serviços, de base territorial, que potencie o trabalho em rede.</p> <p>(Exemplo deste tipo de rede de emprego foi criada no Seixal - RUMOS - http://rumo.org.pt/wp/quem-somos/).</p>	
<p>5) Criação de redes para a empregabilidade</p>	
<p>Criar redes de parceria (envolvendo Associações Empresariais, entidades que fazem atendimento às comunidades, Entidades formativas, Escolas, Centros de Emprego e de Formação, etc.) que visem funcionar como uma estrutura de referência para a comunidade, no incremento da população empregada, no desenvolvimento do seu perfil de empregabilidade, na melhoria das competências empreendedoras, e no dinamismo socio-económico dos territórios de intervenção, procurando fazer o “<i>jobmach</i>” entre as necessidades do sector empresarial e organizacional, as ofertas formativas e o perfil dos</p>	

Eixo prioritário	5 - Investir no emprego
desempregados.	
https://sites.google.com/site/redeempregabilidadebm/home	
[1] Em 2010, a emp ENVIE era líder na reutilização de Equip Elétricos e Eletrónicos reutilizados (EEE), com: 49 emp de inserção sob contrato, 42 pontos de venda de eletrodom, 29 oficinas que renovam 62.000 unid por ano; com 35 locais para recolha, tratamento e reciclagem de equipamentos e 80 000 ton processadas por ano, 1.050 contratados e 1.450 pessoas receberam ao longo do ano; 450 funcionários em tempo integral e 400 voluntários.	
[2] http://www.casadosal.pt/2011/11/o-que-sao-as-redes-colaborativas-de_26.html	
[3] http://www.iefp.pt/formacao/formadores/formacao/OfertaFormadores/Documents/Desenvolvimento_Cultura_Competicencias_Empreendedoras_recursoes_solucoes/SOLUCOES_GLOCAL_GLOCAL_Apresenta_2008_10.pdf	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F5FSE	F	Despesa certificada	€	FSE	Em transição			9.787.027			42.552.290,00	Sistema de informação dos FEEI	
O811	O	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	FSE	Em transição			3.750			6.250,00	Sistema de informação dos FEEI	

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do
O854	O	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Nº	FSE	Em transição			21916			36.526,00	Sistema de informação dos FEEI	
O855	O	Participantes empregados na formação	Nº	FSE	Em transição			17331			28.884,00	Sistema de informação dos FEEI	
F5	F	Despesa certificada	€	FEDER	Em transição			3.450.000			15.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
K891	I	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	Nº	FEDER	Em transição			3			3,00	Sistema de informação dos FEEI	
O891	O	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	Nº	FEDER	Em transição			0			3,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	067. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs)	3.000.000,00

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
		e a novas empresas (spin-offs)	
ERDF	Em transição	073. Apoio a empresas sociais (PME)	1.000.000,00
ERDF	Em transição	091. Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais	3.000.000,00
ERDF	Em transição	092. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo	1.500.000,00
ERDF	Em transição	094. Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais	2.500.000,00
ERDF	Em transição	095. Desenvolvimento e promoção de serviços públicos culturais e patrimoniais	1.000.000,00
ESF	Em transição	102. Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	15.000.000,00
ESF	Em transição	104. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	3.000.000,00
ESF	Em transição	105. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	1.000.000,00
ESF	Em transição	106. Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	15.041.832,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	11.000.000,00
ERDF	Em transição	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	500.000,00
ERDF	Em transição	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	500.000,00

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	34.041.832,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	1.494.683,00
ERDF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	1.236.630,00
ERDF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	9.268.687,00
ESF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	4.240.146,00
ESF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	26.202.652,00
ESF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	3.599.034,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	02. Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	3.700.000,00
ERDF	Em transição	07. Não se aplica	8.300.000,00
ESF	Em transição	02. Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	2.700.000,00

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Em transição	07. Não se aplica	31.341.832,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		5 - Investir no emprego	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Em transição	01. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos	2.000.000,00
ESF	Em transição	03. Reforçar a competitividade das PME	8.000.000,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	5 - Investir no emprego
Não se prevê a utilização desta medida.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	6
Designação eixo prioritário	Afirmar a coesão social e territorial

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

O presente Eixo prevê a mobilização do Objetivo Temático 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação , com intervenção do FEDER e do FSE na região do Algarve.

A associação dos dois fundos é fundamental para promover e dinamizar o combate à pobreza, a empregabilidade, a inclusão social e a regeneração física, social e económica das comunidades desfavorecidas, numa lógica integrada.

A natureza multifacetada da pobreza e da exclusão social e o difícil contexto económico vivido no País exigem estratégias integradas que promovam mais eficazmente a inclusão social, assim como a participação plena na sociedade de todos os cidadãos.

Torna-se necessário criar respostas dirigidas à crescente diversidade/multiculturalidade das sociedades, criando pontes entre as diferentes pessoas e comunidades, promovendo o conhecimento mutuo, a coesão social e prevenindo conflitos. Importa envolver todos os quadrantes da sociedade, entidades públicas e privadas, em especial ao nível local, numa abordagem territorializada e adaptada às necessidades específicas dos públicos-alvo, potenciando as mais-valias do território e atuando de forma direta e sustentada em prol da integração/inclusão de todos os cidadãos.

Para o efeito, o caminho a prosseguir passa por promover estratégias integradas de inclusão ativa, que combinem os seguintes **pilares**: a **melhoria de rendimentos de famílias**, com a **inclusão no mercado de trabalho** – atuando também ao nível do combate à pobreza associada ao trabalho – e com **acesso a serviços de qualidade**, nomeadamente serviços de saúde, de educação, de guarda de crianças e de apoio a outros dependentes que potenciem condições para conciliação da vida familiar que “libertem” a mulher para uma vida ativa em condições de igualdade.

São assim exigidas estratégias integradas que promovam eficazmente a inclusão social, assim como a participação plena na sociedade de todos os cidadãos, através de metodologias “one-stop-shop”.

Neste contexto, considera-se indispensável assegurar a gestão conjunta dos dois Fundos, permitindo inclusivamente o lançamento de concursos integrados de investimento material e em recursos humanos.

A forte interligação entre as prioridades de investimento 9.6 e 9.10 – que se destinam a financiar conjuntamente operações integradas de desenvolvimento local conduzidas por DLBC rurais – bem como entre as prioridades 9.4 e 9.7 nas áreas da saúde e dos serviços sociais – complementaridade entre investimentos materiais e melhoria do acesso, da qualidade e diversificação dos serviços – aconselham uma gestão que valorize as sinergias e integração de ações em intervenções complexas, com ganhos de eficiência.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Em transição	Total	
ESF	Em transição	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9a
Título do investimento prioritário	Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	9.7.1
Título do objetivo específico	Qualificar e adaptar os equipamentos sociais e de saúde existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O Algarve consolidou de forma adequada, nos anteriores períodos de programação, a sua rede de equipamentos sociais e de saúde. Falta, no entanto, garantir a otimização dos equipamentos existentes e concluir, numa ótica de racionalidade, as redes de infraestruturas e equipamentos com vista ao aumento das taxas de cobertura.</p> <p>Desta forma, prevêm-se medidas e intervenções “cirúrgicas” no ajustamento das redes, que requalifiquem os equipamentos já existentes, diversificando a oferta de serviços e adaptando-os às necessidades atuais, passando pela afetação a novas utilizações e grupos alvo, respondendo às necessidades dos idosos, das famílias e comunidades e da população com deficiência.</p> <p>Pretende-se dotar os serviços e respostas sociais e de saúde de infraestruturas e equipamentos que facilitem o acesso, reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão social.</p> <p>Neste âmbito é importante referir, a importância destes projetos para aumentar a qualidade de vida e a capacidade de atração dos Territórios de Baixa Densidade para a fixação de novos residentes.</p>

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		9.7.1 - Qualificar e adaptar os equipamentos sociais e de saúde existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R977	Grau de cobertura de utentes com necessidades de acompanhamento em saúde mental	%	Em transição	64,00	2014	87,00	SI PO	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo 9.7.1	
Saúde	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio a projetos de investimento de melhoramento e qualificação de infraestruturas e equipamentos da rede de equipamentos e serviços de saúde de modo a melhorar as respostas/ serviços existentes adaptando-os às necessidades atuais ou criando respostas inovadoras (e.g. apoio domiciliário na área da Saúde mental),• Saúde em linha (apoio a sistemas de informação que promovam o funcionamento das instituições de forma mais próxima dos cidadãos) ;• Equipamento médico em serviços de proximidade a públicos específicos (idosos, populações rurais, etc.);• Apoio à aquisição de equipamento em áreas terapêuticas e de prevenção no âmbito da promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência;• Apoio a unidades de saúde móvel (unidades equipadas para prestação de serviços de saúde em territórios de baixa densidade).	
Apoio Social	
<ul style="list-style-type: none">• Apoio a projetos de investimento de melhoramento e qualificação em infraestruturas e equipamentos da rede de equipamentos e serviços de promoção do desenvolvimento social de modo a melhorar as respostas/ serviços existentes adaptando-os às necessidades atuais ou criando respostas inovadoras (com prioridade para as intervenções no ajustamento das necessidades nos domínios da Deficiência e Saúde Mental);• Apoio a sistemas de informação que promovam o funcionamento das instituições de forma mais próxima dos cidadãos.	
Condicionantes:	
O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento das infraestruturas suprarreferidas, denominados de mapeamentos,	

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
<p>implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de investimento.</p> <p>No âmbito dos equipamentos a apoiar deverá estar assegurada a sustentabilidade económico-financeira após a concessão do apoio.</p> <p>Só serão apoiados veículos quando equipados para funcionar como unidades móveis de saúde.</p> <p>Não serão financiadas intervenções de reconversão que alterem o uso de equipamentos financiados por fundos comunitários há menos de 10 anos.</p> <p>Grupos-alvo: Idosos, crianças, pessoas com necessidades especiais e população em geral</p> <p>Beneficiários: Administração pública local e Regional; Outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos responsáveis pelos serviços sociais prestados</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e	

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
<p>contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional, e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
<p>Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	FEDER	Em transição			307.250,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Em transição			13,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9b
---------------------------------------	----

ID do investimento prioritário	9b
Título do investimento prioritário	Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	9.8.1
Título do objetivo específico	Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O território é um fator de competitividade do modelo regional de desenvolvimento económico. A redução de assimetrias e a valorização dos diferentes contextos territoriais (urbanos e rurais) é hoje, mais do que nunca um fator de coesão e de equidade.</p> <p>A intervenção integrada no tecido urbano funcional, impõe a articulação de atores (público e privados) e um forte impacto sobre os resultados mobilizados por outras Prioridades de Investimento (4.5, 6.3 e 6.5).</p> <p>A intervenção em áreas críticas urbanas e rurais deve oferecer respostas capazes de mobilizar a revitalização socioeconómica em territórios vulneráveis, melhorando a sua atratividade e qualidade de vida da população (articulando sempre que ajustável instrumentos de engenharia financeira).</p> <p>Neste contexto, estão previstas abordagens integradas que potenciem os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A revitalização das comunidades desfavorecidas urbanas com vista à sua regeneração e coesão territorial; • A inclusão social em territórios de intervenção prioritária; • A requalificação socio-urbanística de áreas urbanas degradadas através de modelos que garantam sustentabilidade económica em resposta a falhas de mercado comprovadas nesta área; • A requalificação, equipamento e dinamização da malha urbana em áreas urbanas problemáticas. <p>Prevê-se igualmente que o aumento da população residente e das atividades económicas nas zonas beneficiadas possa ser um dos resultados destas intervenções de regeneração e revitalização.</p> <p>Neste particular é fundamental reforçar a ligação às intervenções de inovação e experimentação social, favorecendo as iniciativas de inclusão social ativa, prevista na PI 9.1 e com a melhoria das repostas sociais incluídas nas PI 9.4 e 9.7 e</p>

	eventualmente com as intervenções das PI 9.6 e 9.10.
--	--

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		9.8.1 - Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1-10)	Em transição	0	0	≥ 2	Sistema de informação dos FEEI	Anual (1º apuramento após a conclusão da 1ª intervenção)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
----------------------------	--

Objetivo 9.8.1 - Promover a inclusão social das comunidades em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

- Melhoria do espaço público (ajardinamento, equipamento de exterior, desde que integrado num Plano de ação de melhoria do edificado);
- Equipamentos públicos de apoio e promoção do desenvolvimento económico (comércio, alojamento de empresas);
- Construção de equipamentos públicos específicos vocacionados para a promoção de serviços e recursos, nomeadamente de apoio ao desenvolvimento social e de promoção da inclusão social (Centros de atividades para apoio escolar, apoio social, acções de combate ao abandono escolar, acções que promovam a ocupação dos tempos livres dos jovens).

Condicionantes:

O enfoque desta PI é a comunidade desfavorecida. As intervenções deverão estar enquadradas num plano integrado de intervenção local, que deverá contemplar a dimensão física, económica, social e ambiental.

Esta estratégia deverá ser desenvolvida articulando as ações a desenvolver com as prioridades 8.4, 9.1, 9.3, 9.4, 10.1 e eventualmente com as intervenções das PI 9.6 e 9.10, assim garantindo a sua coerência e complementaridade, sendo operacionalizada através de planos integrados locais com enfoque na comunidade desfavorecida residente.

A delimitação territorial da intervenção é definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço.

Serão ainda estabelecidos mecanismos de articulação que permitam uma monitorização da sua aplicação de forma coerente e complementar.

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
<p>A Autoridade de Gestão seleciona, no âmbito de procedimento concursal, os planos integrados locais. No âmbito da regulamentação específica e dos concursos para a seleção dos planos serão estabelecidos critérios para a seleção dos territórios de intervenção, que ponderem a incidência da pobreza por grupos alvo (% população abaixo do limiar de pobreza), criminalidade e delinquência, presença de imigrantes e minorias associados a fenómenos de exclusão social (em % da população); baixo nível de instrução e abandono escolar; elevados níveis de desemprego, incluindo o desemprego jovem e o desemprego de longa duração. Estes critérios serão preferencialmente baseados em dados estatísticos, de nível territorial apropriado. Estes critérios serão propostos pelas Autoridades de Gestão, ainda que definidos a nível nacional de modo a permitir a sua harmonização, e serão apreciados pela Comissão de Acompanhamento de cada PO.</p> <p>As autoridades de gestão são responsáveis pela seleção das operações dando aplicação aos critérios de seleção que foram aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO.</p> <p>Cabe à Autoridade de Gestão determinar o âmbito das funções a desempenhar pelas autoridades urbanas.</p> <p>Grupos-alvo: População das zonas intervencionadas</p> <p>Beneficiários: Administração pública local e Regional; Outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e</p>	

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 *Utilização prevista dos grandes projetos* (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Em transição			20.000,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9d
Título do investimento prioritário	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	910.1
Título do objetivo específico	Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Este tipo de intervenções apresenta um conjunto de potencialidades para mobilizar e incentivar a articulação entre diferentes atores na identificação e operacionalização de estratégias de desenvolvimento sustentável e a nível local. Desta forma, pretende-se reforçar a abordagem territorializada da intervenção no contexto de estratégias locais do

desenvolvimento, assentes em parcerias locais, que promovam o combate à pobreza e exclusão social alicerçadas na rentabilização dos recursos dos espaços rurais e nas potencialidades das comunidades locais.

Conforme detalhado na seção 4, as DLBC são dirigidas para as comunidades de base rural e costeira, e visam promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada na dinamização e diversificação das economias locais.

Serão implementadas abordagens integradas de desenvolvimento, englobando intervenções vocacionadas para dinamizar a atividade económica destes territórios, em articulação com intervenções no âmbito da economia social, explorando complementaridades e oportunidades de revitalização e valorização dos territórios.

Nas DLBC rurais, procura-se ampliar o impacto social das iniciativas tipo LEADER.

O reconhecimento (no âmbito da identificação dos constrangimentos) da persistência de assimetrias entre territórios de baixa densidade e territórios litorais, levou ao “desenho” de medidas que permitam uma discriminação positiva dos territórios rurais, face aos territórios costeiros.

Nesse contexto, nas **DLBC Rurais**:

As intervenções no âmbito do 9.6 e 9.10 tendo como base estratégias de base local, têm que ajustar as suas intervenções com as ações estruturadas no contexto do Plano de Ação de Desenvolvimento Endógeno (definido no âmbito da PI 8.9).

O objetivo é garantir que as intervenções públicas na estruturação do potencial dos recursos Endógenos, encontra aderência no desenvolvimento de micro atividades de suporte ao seu desenvolvimento. As intervenções no domínio do microempreendedorismo neste contexto, não apoiam investimentos localizados em aglomerados urbanos com mais de 10.000 habitantes (território coberto pelas intervenções no âmbito das PI 8.3 e 8.8 e dos OT 1 e OT3) e limitam-se a investimento elegíveis inferiores ou iguais a 100 mil euros.

Nas DLBC Costeiras:

As intervenções no âmbito do 9.6 e 9.10 tendo como base estratégias de base local Costeiras, centram-se num território com uma maior densidade de atividades e de atores, pelo que se condiciona a sua intervenção apenas a iniciativas em linha com a

RIS3 regional.

Conforme referido no Acordo de Parceria, no caso das zonas costeiras deve ser privilegiada a intervenção integrada junto das comunidades piscatórias e estuarinas, nomeadamente através da criação e flexibilidade de emprego local ligado à economias do mar e da valorização e diversificação da oferta, apostando em atividades tradicionais emergentes.

Neste sentido, o objetivo na intervenção neste território Costeiro, visa garantir o envolvimento das comunidades na articulação proposta pela variedade relacionada da RIS3 regional, entre as atividade ligadas ao Mar e os restantes sectores.

As intervenções no domínio do microempreendedorismo neste contexto, limitam-se a investimento elegíveis inferiores ou iguais a 100 mil euros.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		910.1 - Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	Nº	Em transição	0,90	2013	1,60	SI PO	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
<ul style="list-style-type: none">• 9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (FEDER)• Desenvolvimento de novos produtos no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local que potenciem um maior conhecimento e valorização económica dos recursos endógenos do território (nomeadamente no apoio às atividades turísticas nas zonas ruais);• Consolidação e revitalização do tecido económico local através do apoio ao empreendedorismo, à criação de empresas e do próprio emprego e da modernização de iniciativas empresariais;• Promoção de projetos de inovação social reforçando a sua vocação inclusiva e solidária estimulando a inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados;• Apoio a campanhas de promoção de produtos locais e recursos endógenos;• Apoio a iniciativas que trabalhem no domínio do combate às alterações climáticas (economia verde). <p>Condicionante:</p> <p>As intervenções a desenvolver devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação (particularmente com as intervenções supramunicipais de âmbito territorial no contexto do Plano definido na PI 8.9).</p> <p>Grupos-alvo: Desempregados, Microempresas, e entidades privadas sem fins lucrativos</p> <p>Beneficiários: Entidades públicas da administração central e local; entidades de direito privado sem fins lucrativos; micro e pequenas empresas; instituições de formação; setor cooperativo</p>	

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Território: DLBC do Algarve	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional, e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O9101	Estratégias DLBC apoiadas	Nº	FEDER	Em transição			3,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9i
Título do investimento prioritário	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	9.1.1
Título do objetivo específico	Fomentar abordagens locais inovadoras de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>A região, à semelhança do país, regista níveis de pobreza e exclusão social elevados no contexto da EU, sendo que a situação de crise vivida nos últimos anos coloca desafios acrescidos, uma vez que a contenção agora imposta na despesa pública e a consequente pressão para a retração nas transferências sociais, podem não só dificultar a redução da pobreza, como inclusivamente acentuar as desigualdades económicas e sociais já existentes.</p> <p>São assim exigidas estratégias integradas que promovam mais eficazmente a inclusão social, assim como a participação plena na sociedade de todos os cidadãos. Torna-se fundamental promover estratégias de inclusão ativa, que combinem a melhoria de rendimentos das famílias, com a inclusão no mercado de trabalho – atuando também ao nível do combate à pobreza associada ao trabalho - e com o acesso a serviços de qualidade pelos grupos mais vulneráveis dependentes.</p> <p>As políticas públicas focadas nos territórios e em grupos-alvo prioritários são assim essenciais em matéria de inclusão, através da adoção de medidas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promovam a inclusão social dos indivíduos de forma multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para aumentar empregabilidade, combater situações críticas de pobreza (infantil), e de exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos, e concretização de medidas de promoção da inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade; - promovam a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis; assente numa lógica <i>botton-up</i>, em projetos localmente planeados, com base em instituições locais; - promovam projetos de cariz mais inovador e experimental, na perspetiva de soluções mais eficazes e sustentáveis de promoção de inclusão ativa - incluindo parcerias entre entidades do sector solidário e setor privado; - promovam a animação territorial e inovação social. <p>Para os indicadores de resultado comuns e específicos dos programas em relação aos quais foi fixada uma meta quantificada e cumulativa para 2023, os valores de referência foram fixados utilizando os dados disponíveis mais recentes ou outras fontes de</p>

	<p>informação relevantes. Existem apenas alguns casos excepcionais onde falta aquele valor e a meta tem que ser considerada provisória, devido à ausência de histórico de dados comparáveis relativos a resultados das intervenções. Esta situação verifica-se no caso do indicador “Soluções inovadoras desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social e de CLDS apoiados”, pelo que a Autoridade de Gestão se compromete a disponibilizar, até 31 de Maio de 2016, valores de referência fiáveis e uma meta revista, nomeadamente com base em implementação real no terreno.</p>
ID do objetivo específico	9.1.2
Título do objetivo específico	Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Na região do Algarve existiam, em junho de 2013, 7.839 indivíduos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, inseridos em 3.475 agregados familiares. Trata-se de uma faixa da população que se encontra em risco de pobreza ou em situação de pobreza persistente, muitas das vezes associada à exclusão social. O contexto atual evidencia um aumento do desemprego e dos problemas sociais, o que coloca as questões da inclusão social num plano cada vez mais central das políticas públicas de desenvolvimento regional. Desta forma, prevêem-se medidas que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promovam a aquisição, por parte dos adultos, de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de TIC, passo indispensável para a posterior integração em formação de dupla certificação ou RVCC, em particular de nível básico; - favoreçam, potenciem e dignifiquem o acesso e a participação no mercado de trabalho de pessoas com deficiência, promovendo igualmente o aumento das suas qualificações; - visem assegurar competências básicas a grupos especialmente vulneráveis, para melhorar a sua reinserção social, educação e qualificação e criar condições para facilitar a sua inserção social e profissional; - visem a realização, por desempregados subsidiados e desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R9110	Soluções inovadoras desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social e de CLDS apoiados	Em transição	Nº					Número			10,00	Sistema de Informação dos FEEI	Annual	
R915	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Em transição	%			54,00		Rácio	2012		70,00	Sistema de Informação dos FEEI	Annual	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Em transição	%			37,00		Rácio	2012		42,00	Sistema de Informação dos FEEI	2018/2023	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Objetivo 9.1.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS); • Consórcios Locais para intervenção social junto de crianças e jovens em territórios vulneráveis; • Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social; 	

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
<ul style="list-style-type: none"> • Animação territorial e Inovação Social; • Desenvolvimento de projetos de inovação social e experiências-piloto com públicos vulneráveis e/ou contextos territoriais deprimidos; • Conceção e desenvolvimento de intervenções em territórios específicos, envolvendo comunidade desfavorecidas, integrando a valorização reconhecendo práticas e combatendo a exclusão e o abandono escolar, nomeadamente nas áreas costeiras da Ria Formosa ou nas áreas de baixa densidade. <p>Esta ação apoiará iniciativas apresentadas por entidades sem fins lucrativos em parceria entre si, com autarquias locais e/ou departamentos da administração regional, que visem intervenções inovadoras de redução da pobreza e exclusão sociais em contextos sociais e territoriais desfavorecidos. Os projetos poderão ter caráter plurianual e devem ter um âmbito territorial definido, cuja seleção seja justificada por critérios socioeconómicos. Os projetos deverão incluir ações visando diferentes grupos-alvo nos territórios de intervenção, incluindo nomeadamente a escolarização de crianças e jovens, o desenvolvimento pessoal e social de cidadãos adultos e a promoção da empregabilidade de desempregados e/ou desencorajados no mercado de trabalho incluindo a inclusão ativa de sem abrigo e outros grupos em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Ainda, poderão incluir o desenvolvimento de serviços a cidadãos idosos e a pessoas com deficiências e incapacidades, bem como a outros grupos desfavorecidos e excluídos ou em risco de exclusão identificados em candidatura.</p> <p>Objetivo 9.1.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação em Competências Básicas e outras Formações Modulares certificadas e apoios específicos ao emprego para grupos vulneráveis (e.g. pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes); • Apoio à qualificação e emprego de pessoas com deficiências ou incapacidade, incluindo avaliação e orientação, qualificação, apoio à inserção e colocação no mercado de trabalho, emprego apoiado e financiamento de produtos de apoio; • Programa Escolhas; • Apoio ao acolhimento e integração de imigrantes - Centros de Apoio ao Emigrantes (one-stop-shop); • Apoios específicos ao emprego para pessoas vulneráveis (pessoas com deficiências ou incapacidades); • Ações de aumento da empregabilidade de grupos especialmente vulneráveis. Promover ações de desenvolvimento pessoal, formação de base e/ou acompanhamento personalizado a pessoas com especiais vulnerabilidades na inserção ou reinserção no mercado de trabalho, como ex-toxicodependentes e toxicodependentes em recuperação; ex-reclusos; pessoas com deficiências e incapacidades; e pessoas em situação de pobreza severa, vivendo em contextos sociais desfavorecidos; • Contratos Emprego Inserção; • Apoio ao emprego social de transição – Cooperar com entidades sem fins lucrativos na organização de experiências de trabalho e, 	

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
<p>complementarmente, de formação, no âmbito da satisfação de necessidades coletivas e de prestação de serviços de interesse geral, dirigidas a desempregados em risco de exclusão prolongada do emprego e de pobreza, reforçando as suas perspetivas de empregabilidade.</p> <p>Grupos-alvo: Desempregados (em particular de longa duração com baixas qualificações) e grupos vulneráveis (crianças e jovens em risco, idosos, pessoas com deficiência, cidadãos estrangeiros residentes/ imigrantes)</p> <p>Beneficiários: Entidades públicas associadas às áreas da formação e emprego e outras Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional, e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O912	Participantes nas ações das CLDS	Nº	FSE	Em transição			1.042,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O916	Participantes de grupos	Nº	FSE	Em transição			1.417,00	Sistema de informação dos	Anual

Prioridade de investimento		9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	desfavorecidos em formação de percursos formativos							FEEI	
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	FSE	Em transição			2.956,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O918	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	FSE	Em transição			25,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9iii
Título do investimento prioritário	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	9.3.1
Título do objetivo específico	Aumentar a capacidade de resposta das entidades públicas e privadas através da sensibilização e formação dos atores chave para a prevenção e combate à discriminação, à violência doméstica, de género e ao tráfico de seres humanos.
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	As políticas públicas na área da igualdade de género, da não-discriminação em função do sexo e da orientação sexual e do combate aos estereótipos de género que têm vindo a ser implementadas estão concentradas no Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-Discriminação, no Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de

Género e no Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

Para a prossecução das medidas constantes dos referidos Planos e Programas tem contribuído de forma absolutamente determinante a ação de entidades públicas (incluindo as autarquias locais) e privadas (incluindo as associações correntemente denominadas organizações não-governamentais).

A ação destas entidades públicas e privadas é reconhecidamente complementar e em muitos aspetos, mesmo substitutiva, da ação do Estado na prossecução das referidas políticas públicas.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R932	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Em transição	%				91,00	Rácio	2013			95,00	Sistema de Informação dos FEEI	Annual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
Objetivo 9.3.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos que têm em vista a promoção da igualdade de género, o combate às discriminações em função do sexo e da orientação sexual e aos estereótipos de género, à violência de género e doméstica e ao tráfico de seres humanos; • Projetos que visem criar instrumentos específicos de proteção das vítimas de género, nomeadamente de violência doméstica; • Formação dirigida a públicos considerados estratégicos: magistrados, forças de segurança, inspetores de trabalho, profissionais de saúde e professores, com o objetivo de qualificar estes profissionais que atuam nos domínios da igualdade de género e da violência doméstica, domínios muito específicos para os quais a formação em geral daqueles profissionais não se revela suficiente; • Campanhas e ações de sensibilização. 	

Prioridade de investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
<p>Grupos-alvo: Grupos vulneráveis</p> <p>Beneficiários: Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O931	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Nº	FSE	Em transição			700,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9iv
Título do investimento prioritário	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	9.4.1
Título do objetivo específico	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Apesar do aumento de respostas sociais desenvolvidas na Região por entidades com fins lucrativos, existem áreas para as quais as respostas continuam a ser insuficientes ou a não existir. Estão, neste âmbito, os serviços de apoio às áreas da deficiência e incapacidade, saúde mental e cuidados de proximidade.</p> <p>Entre os resultados esperados pela dinamização de respostas sociais no âmbito desta Prioridade de Investimento, destacam-se os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestação de serviços e cuidados de qualidade em resposta a novas necessidades, através da requalificação dos serviços de apoio domiciliário existentes e ou criação de novos;• Melhoria da mobilidade, promovendo o bem-estar, assim como a prestação de cuidados com impacto para as pessoas e seus cuidadores, através da criação e requalificação de Bancos de Ajudas Técnicas;• Criação e requalificação de respostas sociais existentes dirigidas à promoção do bem-estar biopsicossocial. <p>Para os indicadores de resultado comuns e específicos dos programas em relação aos quais foi fixada uma meta quantificada e cumulativa para 2023, os valores de referência foram fixados utilizando os dados disponíveis mais recentes ou outras fontes de informação relevantes. Existem apenas alguns casos excecionais onde falta aquele valor e a meta tem que ser considerada provisória, devido à ausência de histórico de dados comparáveis relativos a resultados das intervenções. Esta situação verifica-se no caso do indicador “Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade</p>

	das respostas sociais e de saúde disponíveis”, pelo que a Autoridade de Gestão se compromete a disponibilizar, até 31 de Maio de 2016, valores de referência fiáveis e uma meta revista, nomeadamente com base em implementação real no terreno.
--	--

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R946	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Em transição	%					Rácio				100,00	Sistema de Informação dos FEEI	Annual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Objetivo 9.4.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Cuidados Especializados (de prematuros; crianças e jovens; de adultos, deficiência e diagnóstico duplo); • Reorganização dos Cuidados Continuados e de Proximidade e criação de uma rede de cuidados especializados e de cuidadores de proximidade; • Modelos de apoio à vida independente para pessoas com deficiência (intervenção específica, que possibilite a transição de apoios prestados com base em modelos institucionalizados para a prestação de serviços na comunidade adequados às necessidades das pessoas com deficiências e incapacidade e suas famílias); • Apoio ao envelhecimento saudável; • Suporte ao doente em casa / na comunidade através do uso de tecnologias (Desenvolvimento de serviços hospitalares à distância - 	

Prioridade de investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
<p>telemonitorização e acompanhamento do doente);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma Rede Local de Intervenção Social – RLIS/ Respostas Integradas de Apoio Social (Modelo estruturante de organização e funcionamento da intervenção social de base local em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica); • Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) - As ações concretas que visam a qualificação de técnicos e o reforço da rede de equipas locais de intervenção; • Qualificação do apoio institucional a crianças e jovens - ações de intervenção psicossocial com crianças e jovens em acolhimento institucional; ações de supervisão das equipas das instituições de acolhimento de crianças e jovens; ações de supervisão, qualificação e reforço da capacitação dos interventores; • Formação de técnicos e cuidadores para a problemática dos prematuros, deficiência, demências e envelhecimento; • Formação de técnicos das comissões de proteção de crianças e jovens; de técnicos de reabilitação (das pessoas com deficiência e incapacidade); e de outros profissionais de suporte aos serviços sociais e de saúde; • Sensibilização/informação e formação de técnicos especializados - ações de suporte às reformas nos serviços sociais e de saúde e na perspetiva da prevenção de comportamentos de risco (junto de utentes de serviços sociais e de saúde para os habilitar à mobilização de respostas inovadoras com recurso às TIC, designadamente no domínio da teleassistência e telemedicina e prevenção de comportamentos de risco em ambiente escolar: higiene oral, nutrição, Plano Nacional de Ética no Desporto,...); • Dinamização, com carácter regular, da oferta de atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio dirigida à população idoso; • Sensibilizar crianças e jovens para a lógica preventiva da prática de estilos de vida saudável. <p>Poderão ser considerados elegíveis no âmbito desta prioridade, veículos para apoio social e de saúde, na perspectiva de serviço de proximidade e melhoria do acesso aos serviços por grupos desfavorecidos.</p> <p>Será elegível a aquisição de viaturas no âmbito dos serviços de proximidade ambulatório na área da saúde, desde que efetuado por unidades móveis adaptadas. Nos restantes casos, apenas serão considerados elegíveis veículos adquiridos através de modalidade de renting/leasing.</p> <p>Grupos-alvo: Grupos vulneráveis, técnicos e voluntários de projetos de intervenção social, funcionários da administração pública, em diversas áreas, entidades sem fins lucrativos.</p>	

Prioridade de investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Beneficiários: Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos	
Território: Algarve	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional, e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
-----------------------------------	---

Prioridade de Investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das	Nº	FSE	Em transição			28,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
	respostas sociais e de saúde disponíveis								

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	9vi
Título do investimento prioritário	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	9.6.1
Título do objetivo específico	Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Este tipo de intervenções apresenta um conjunto de potencialidades para mobilizar e incentivar a articulação entre diferentes atores na identificação e operacionalização de estratégias de desenvolvimento sustentável e a nível local.</p> <p>Desta forma, pretende-se reforçar a abordagem territorializada da intervenção no contexto de estratégias locais do desenvolvimento, assentes em parcerias locais, que promovam o combate à pobreza e exclusão social alicerçadas na rentabilização dos recursos dos espaços rurais e nas potencialidades das comunidades locais.</p> <p>Conforme detalhado na seção 4, as DLBC são dirigidas para as comunidades de base rural e costeira, e visam promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada na dinamização e diversificação das economias locais.</p> <p>Serão implementadas abordagens integradas de desenvolvimento, englobando intervenções vocacionadas para dinamizar a</p>

atividade económica destes territórios, em articulação com intervenções no âmbito da economia social, explorando complementaridades e oportunidades de revitalização e valorização dos territórios.

Nas DLBC rurais, procura-se ampliar o impacto social das iniciativas tipo LEADER.

O reconhecimento (no âmbito da identificação dos constrangimentos) da persistência de assimetrias entre territórios de baixa densidade e territórios litorais, levou ao “desenho” de medidas que permitam uma discriminação positiva dos territórios rurais, face aos territórios costeiros.

Nesse contexto, nas **DLBC Rurais**:

As intervenções no âmbito do 9.6 e 9.10 tendo como base estratégias de base local, têm que ajustar as suas intervenções com as ações estruturadas no contexto do Plano de Ação de Desenvolvimento Endógeno (definido no âmbito da PI 8.9).

O objetivo é garantir que as intervenções públicas na estruturação do potencial dos recursos Endógenos, encontra aderência no desenvolvimento de micro atividades de suporte ao seu desenvolvimento.

As intervenções no âmbito do microempreendedorismo neste contexto, não apoiam investimentos localizados em aglomerados urbanos com mais de 10.000 habitantes (território coberto pelas intervenções no âmbito das PI 8.3, 8.8 e dos OT 1 e 3), e limitam-se a investimento elegível inferior ou igual a 100 mil euros.

Nas DLBC Costeiras:

As intervenções no âmbito do 9.6 e 9.10 tendo como base estratégias de base local Costeiras, centram-se num território com uma maior densidade de atividades e de atores, pelo que se condiciona a sua intervenção apenas a iniciativas em linha com a RIS3 regional.

Conforme referido no Acordo de Parceria, no caso das zonas costeiras deve ser privilegiada a intervenção integrada junto das comunidades piscatórias e estuarinas, nomeadamente através da criação e flexibilidade de emprego local ligado à economias do mar e da valorização e diversificação da oferta, apostando em atividades tradicionais emergentes.

Neste sentido, o objetivo na intervenção neste território Costeiro, visa garantir o envolvimento das comunidades na articulação

	<p>proposta pela variedade relacionada da RIS3 regional, entre as atividade ligadas ao Mar e os restantes sectores.</p>
--	---

As intervenções no âmbito do microempreendedorismo neste contexto e limitam-se a investimento elegível inferior ou igual a 100 mil euros.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após fim do apoio	Em transição	%				60,00	Rácio	2012			70,00	Sistema de Informação dos FSEI	2018/2023

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
Serão apoiadas ações integradas em estratégias de desenvolvimento local de base comunitária que por sua vez correspondam a programas de ação e assegurem a coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial definida para a Região:	
<ul style="list-style-type: none"> • 9.6. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária (FSE) • Apoio a Programas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego para desempregados e jovens à procura do primeiro emprego; • Apoio à criação do próprio emprego por parte dos desempregados, incluindo pagamento, total ou parcial das prestações de desemprego; • Apoios integrados à capacitação, formação, desenvolvimento de plano de negócios, lançamento da iniciativa e acompanhamento de empreendedores; • Apoio a serviços básicos e respostas sociais de proximidade e ensaio de soluções de inovação social e novas respostas sociais, reforçando a lógica 	

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
<p>inclusiva e solidária dos territórios apoiados (p.e., criação e dinamização de centros multisserviços de animação local, ou apoio à qualificação, em especial de jovens para a implementação de projetos de inovação social);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao empreendedorismo cooperativo • Formação-ação aos serviços básicos e respostas sociais de proximidade, através da qualificação imaterial das Organizações da Economia Social e de apoio ao empreendedorismo e ao tecido associativo local; • Apoio à Promoção do Artesanato e dos Ofícios Tradicionais (ACPE); • Apoio a iniciativas no domínio do combate às alterações climáticas (emprego verde). <p>As intervenções a desenvolver devem privilegiar uma abordagem de complementaridade e de não sobreposição territorial, reforçando para o efeito as sinergias entre os diversos atores e níveis de governação (particularmente com as intervenções supramunicipais de âmbito territorial no contexto do Plano definido na PI 8.9).</p> <p>Grupos-alvo: Desempregados, Microempresas, e entidades privadas sem fins lucrativos</p> <p>Beneficiários: Entidades públicas da administração central e local; entidades de direito privado sem fins lucrativos; micro e pequenas empresas; instituições de formação; setor cooperativo.</p> <p>Território: DLBC do Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p>	

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
<p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional, e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
<p>Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.
<p>Não se prevê o apoio a grandes projetos.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto-emprego	Nº	FSE	Em transição			200,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	6 - Afirmar a coesão social e territorial
Não aplicável a este Eixo Prioritário.	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		6 - Afirmar a coesão social e territorial								
ID	Tipo de	Indicador ou fase-chave da	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de	Metas para 2018	Objetivo final (2023)	Fonte dos	Explicação da relevância do indicador, se	

Eixo prioritário		6 - Afirmar a coesão social e territorial											
ID	Tipo de	Indicador ou fase-chave da	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos	Explicação da relevância do indicador, se
	indicador	realização			região	H	M	T	H	M	T	dados	necessário
F6FSE	F	Despesa certificada	€	FSE	Em transição			12.480.000			39.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
O915	O	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Nº	FSE	Em transição			850			1.417,00	Sistema de informação dos FEEI	
O917	O	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	FSE	Em transição			1.774			2.956,00	Sistema de informação dos FEEI	
O942	O	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Nº	FSE	Em transição			17			28,00	Sistema de informação dos FEEI	
F6	F	Despesa certificada	€	FEDER	Em transição			5.000.000			15.625.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
K971	I	Equipamentos sociais e de saúde apoiados (contratados)	N.º	FEDER	Em transição			8			13,00	Sistema de informação dos FEEI	
O971	O	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Em transição			4			13,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		6 - Afirmar a coesão social e territorial	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	053. Infraestruturas de saúde	1.000.000,00
ERDF	Em transição	054. Infraestruturas de habitação	1.000.000,00
ERDF	Em transição	055. Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local	4.500.000,00
ERDF	Em transição	081. Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)	1.000.000,00
ERDF	Em transição	097. Iniciativas de desenvolvimento promovidas pelas comunidades locais em zonas urbanas e rurais	5.000.000,00
ESF	Em transição	109. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	16.200.000,00
ESF	Em transição	111. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	1.000.000,00
ESF	Em transição	112. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	9.000.000,00
ESF	Em transição	114. Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.	5.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		6 - Afirmar a coesão social e territorial	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	12.500.000,00
ESF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	31.200.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		6 - Afirmar a coesão social e territorial	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	656.923,00
ERDF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	3.912.308,00
ERDF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	7.930.769,00
ESF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	3.051.077,00
ESF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	16.459.692,00
ESF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	11.689.231,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		6 - Afirmar a coesão social e territorial	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	02. Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	1.000.000,00
ERDF	Em transição	06. Iniciativas de desenvolvimento local lideradas pela comunidade	4.000.000,00
ERDF	Em transição	07. Não se aplica	7.500.000,00
ESF	Em transição	02. Outras abordagens integradas para um desenvolvimento urbano sustentável	4.800.000,00
ESF	Em transição	06. Iniciativas de desenvolvimento local lideradas pela comunidade	5.000.000,00
ESF	Em transição	07. Não se aplica	21.400.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		6 - Afirmar a coesão social e territorial	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	6 - Afirmar a coesão social e territorial
Não se prevê a utilização desta medida.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	7
Designação eixo prioritário	Reforçar as competências

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

O presente Eixo prevê a mobilização do Objetivo Temático 10 – *Investir na educação, na formação, e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida*, com intervenção do FEDER e do FSE na região do Algarve.

A mobilização deste objetivo temático é prioritária face às metas da Estratégia Europa 2020, uma vez que tem o seu foco na educação. Com o OT10 pretende-se contribuir para o objetivo de “mais e melhor” educação, com redução do abandono escolar, reforçando a aprendizagem ao longo da vida.

Neste contexto, considera-se igualmente indispensável assegurar a gestão conjunta dos dois Fundos, permitindo inclusivamente o lançamento de concursos integrados de investimento material e em recursos humanos.

Com efeito, neste Eixo prioritário o FEDER assume claramente a função de financiamento complementar das prioridades de investimento 10.1, 10.2 e 10.4, não fazendo sentido uma gestão separada dos recursos para infraestruturas, visto que estas devem ser apoiadas apenas quando a melhoria do acesso e da qualidade dos sistemas de educação e formação assim o exijam.

Trata-se pois, não só de assegurar uma maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros, mas sobretudo de garantir que só numa perspetiva de complementaridade com o FSE, e dentro dos condicionalismos de mapeamento e da estratégia regional delineada, tais investimentos materiais serão financiados.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Em transição	Público	
ESF	Em transição	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10a
Título do investimento prioritário	Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	105.1
Título do objetivo específico	Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Com este objetivo prevê-se a consolidação da rede escolar do ensino básico, num quadro de priorização de investimentos e controlo de custos. Este processo estava previsto ter sido concluído no âmbito do período 2007/2013 (alvo de contratualização

com os municípios) tendo ficado algumas intervenções muito pontuais por resolver.

No âmbito de uma lógica de equidade e de igualdade de oportunidade, nomeadamente entre freguesias do litoral e interior, impõe-se que se consolide a conclusão da rede escolar de 1º ciclo/pré-escolar, eliminando as poucas situações de regime duplo e redimensionando a rede de estabelecimentos escolares.

Esta intervenção passará igualmente pela requalificação estrutural das escolas do 2º e 3º ciclo, particularmente das que apresentam uma idade superior a 30 anos.

Estas intervenções têm como resultados esperados:

- O aumento da taxa de cobertura de ensino pré-escolar;
- A eliminação do regime duplo do ensino básico de 1º ciclo;
- A melhoria das condições de ensino nos 2º e 3º ciclo com redução da taxa de abandono escolar;
- Uma melhor igualdade de oportunidades para alunos e famílias, numa melhor conciliação da vida familiar criando condições para uma igualdade de género na vida ativa.

Acresce ainda que a qualidade dos equipamentos educativos e as valências à disposição de alunos e professores são um fator de sucesso do percurso educativo, qualificando a aprendizagem com impacto relevante na redução do abandono escolar.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		105.1 - Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R1052	Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)	%	Em transição	78,80	2012	90,00	SI PO / DGEEC	Anual
R1053	Alunos do EB1 integrados em regime letivo normal (rede pública)	%	Em transição	96,40	2014	100,00	SI PO	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo 10.5.1	
<p>Tendo em conta as principais conclusões do mapeamento e considerando que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Subsiste um número limitado de escolas onde não foi possível erradicar os horários do regime duplo;• Se verifica a necessidade de modernização das salas de aulas para utilização informática e atividades experimentais e de melhoria das condições funcionais, ambientais e de conforto térmico/acústico; <p>Serão apoiadas as intervenções seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Investimentos em infraestruturas e equipamentos no 1º ciclo e pré-escolar para acabar com o regime duplo (entende-se por fim do regime duplo, garantir uma sala de aula para cada turma);• Investimento em infraestruturas e equipamentos para o 2º e 3º ciclo visando dar prioridade à melhoria de infraestruturas em que o estado de conservação não responde às exigências atuais. <p>Assim, pretende-se com esta intervenção fechar as redes de equipamento no domínio da educação.</p> <p>Condicionantes:</p> <p>O apoio à construção/requalificação/modernização/racionalização de infraestruturas escolares está condicionada ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia. O cumprimento das condicionantes relativas à realização do exercício de planeamento de infraestruturas escolares, denominados de mapeamentos, implica o envio formal à Comissão Europeia dos resultados dos mesmos, bem como a aceitação por parte da Comissão Europeia do cumprimento desta condicionante, a realizar através de cartas, antes de serem aprovados financiamentos para esta tipologia de</p>	

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
<p>investimento.</p> <p>Poderão ser apoiados investimentos em equipamentos TIC sendo que, para escolas existentes, apenas os relacionados com a introdução de novos cursos ou métodos, não se aceitando meras substituições de equipamento existentes.</p> <p>Grupos-alvo: Alunos do pré-escolar e básico</p> <p>Beneficiários: Administração Local e outras entidades públicas com competência na área da educação</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; 	

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
<ul style="list-style-type: none"> • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Em transição			2.493,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10i
Título do investimento prioritário	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	101.1
Título do objetivo específico	Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Pretende-se com este objetivo aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Estas intervenções passarão pela recuperação de jovens com percursos de insucesso (que se encontram na escola ou que já a abandonaram) por via sócio educativa, pelo combate ao insucesso escolar, pela redução das saídas precoces do sistema educativo, pela melhoria do aproveitamento escolar.</p> <p>Pretende-se, em simultâneo, reforçar a igualdade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, nomeadamente através do aumento da cobertura da educação pré-escolar nos territórios deficitários, da adaptação de materiais pedagógicos dirigidos a alunos com necessidades educativas especiais e do apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e da promoção de atividades complementares que completem e enriqueçam o percurso educativo dos alunos do 1º ciclo aproveitando as salas em regime normal. Esta ocupação promove o ensino completo e tem impacto na conciliação da vida familiar e na igualdade de oportunidades entre alunos e famílias.</p>
ID do objetivo específico	101.2
Título do objetivo específico	Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Pretende-se com o presente objetivo melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação e das condições de aprendizagem (de forma transversal às medidas 10.1, 10.3 e 10.4), nomeadamente, através do:</p> <ul style="list-style-type: none"> • reforço de competências dos professores, formadores e outros agentes de formação; • reforço dos projetos educativos e curriculares para aprofundar e consolidar a organização e a autonomia pedagógica das escolas; • aumento da oferta de atividades de promoção do conhecimento e de desenvolvimento de competências pessoais e sociais que concorram para o sucesso educativo; • reforço de intervenções de apoio psicopedagógico e que apoiem os alunos na definição e concretização dos seus projetos educativos e formativos adaptados às suas características pessoais e às necessidades do mercado de trabalho; • desenvolvimento de processos de informação, monitorização e avaliação do sistema de educação/formação; • desenvolvimento dos sistemas de regulação e estruturação da oferta formativa; • melhoria dos modelos e práticas pedagógicas; • desenvolvimento de recursos didáticos.

--	--

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Em transição	Nº				54,50	Rácio	2011			56,00	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual
R1015	Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar associada aos contratos de desenvolvimento	Em transição	%				4,70	Rácio	2014			3,60	Sistema de Informação dos FEEI / DGEEC	Anual
R1016	Docentes que concluíram formação contínua em didáticas específicas	Em transição	%				12,30	Rácio	2010			22,90	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo 10.1.1 - Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário.	
<ul style="list-style-type: none"> Intervenções que favoreçam a redução do abandono e a melhoria do sucesso educativo: nomeadamente Programas Integrados de Educação 	

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<p>Formação – PIEF; Territórios Educativos de Intervenção Prioritária - TEIP; Programa Mais Sucesso Escolar – PMSE; Atividades de ocupação de tempos livres nas escolas (pré-escolar + EB1, para apoio escolar e atividades extra e com a possibilidade de criação do seu PT para professores desempregados (tipo ILE)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programas de ensino vocacional (Nível Básico) • Programa de apoio às necessidades educativas especiais • Programa de reforço pré-escolar • Ação social escolar (incluindo bolsas) • Qualificação da intervenção precoce na infância e educação especial. <p>Grupos-alvo: Alunos do ensino pré-escolar, básico e secundário</p> <p>Beneficiários: Entidades públicas e privadas ligadas à área da educação</p> <p>Território: Algarve</p> <p>Objetivo 10.1.2 - Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de promoção da autonomia das escolas • Programa de formação contínua de professores, formadores e outros agentes de formação • Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/formação de jovens e adultos, de âmbito regional, incluindo o desenvolvimento de recursos didáticos e ações de apoio à utilização das TICE, através de conteúdos adequados e do envolvimento dos docentes e escolas, na promoção do sucesso escolar e da qualidade das aprendizagens, assim como a planos de transição para a vida pós-escolar dos alunos. • Processos de informação, monitorização e avaliação do sistema de educação/formação; • Sistemas de regulação e estruturação da oferta formativa; • Modelos e práticas pedagógicas; • Desenvolvimento de sistemas de monitorização da eficácia da utilização de recursos e da produção de resultados no sistema de educação e de formação; 	

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de dispositivos de ajustamento das ofertas e da reorganização da rede de entidades do sistema de educação e de formação; <p>Poderão ser apoiados investimentos em TIC desde que relacionados com a introdução de novos cursos ou métodos, não se aceitando meras substituições de equipamento existentes.</p> <p>Grupos-alvo: Entidades do sistema de educação/formação</p> <p>Beneficiários: Entidades Públicas com competências na área da educação</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Valia intrínseca do projeto; Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; Alinhamento com os objetivos Europa 2020; Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; Contributo para a Coesão Territorial; 	

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
<ul style="list-style-type: none"> • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Em transição			6,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O1017	Crianças apoiadas em contratos de desenvolvimento no pré-escolar por ano	Nº	FSE	Em transição			3.067,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual
O1018	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas	Nº	FSE	Em transição			10.714,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10iii
Título do investimento prioritário	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	103.1
Título do objetivo específico	Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Pretende-se com o presente objetivo elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação, tendo em vista a aquisição de uma certificação ISCED 2 e 3/de nível 2, 3 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações, que lhes permita aumentar a sua qualificação, melhorar as suas condições de empregabilidade e de desenvolvimento pessoal/cidadania.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1031	Adultos certificados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Em transição	%				42,20	Rácio	2013			45,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual (média dos últimos 2 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Objetivo 10.3.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Programa de cursos de educação e formação de adultos • Programa de cursos para o ensino recorrente • Capacitação dos Centros de Qualificação e Ensino Profissional e desenvolvimento dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) 	

Prioridade de investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Aprendizagem (dual) • <i>Matching</i> de competências com ajustamento ao mercado em linha com a RIS3 regional <p>A mobilização desta prioridade de investimento deve respeitar as seguintes condicionantes, previstas no Acordo de Parceria, no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição do modelo de regulação da oferta formativa no que diz respeito à definição dos papéis dos diferentes atores (nomeadamente, entidades de coordenação dos sistema de educação/formação, instituições de educação/ formação) ao nível do sistema de educação/ formação, considerando as diferentes modalidades formativas existentes. - Definição dos objetivos e públicos-alvo das diferentes ofertas formativas, de dupla certificação para jovens e adultos, de forma a garantir ofertas adequadas aos diferentes públicos-alvo e a evitar sobreposição e concorrência entre as ofertas de educação/ formação. - Coordenação/ regulação do sistema de educação/formação de forma a garantir a articulação entre as lógicas mais orientadas para a certificação escolar e as mais vocacionadas para a certificação profissional ou de dupla certificação, tendo em consideração igualmente a necessidade de dar resposta à procura do mercado de trabalho. <p>Grupos-alvo: Pessoas adultas com necessidades formativas e os jovens com formação secundária</p> <p>Beneficiários: Entidades Públicas e privadas ligadas às áreas da educação e formação</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none">• Valia intrínseca do projeto;• Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes;• Alinhamento com os objetivos Europa 2020;• Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização;• Contributo para a Coesão Territorial;• Contributo para o desenvolvimento de competências, formação e qualificação nas áreas do turismo sustentável, economia verde, eficiência energética, alterações climáticas e domínio do mar• Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto.	

2.A.6.3 *Utilização prevista dos instrumentos financeiros* (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1031	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Nº	FSE	Em transição			1.466,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	10iv
Título do investimento	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e

ID do investimento prioritário	10iv
prioritário	formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	104.1
Título do objetivo específico	Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Pretende-se contribuir para o aumento do número de jovens com competências reconhecidas pelas entidades empregadoras e com certificação escolar que permita o prosseguimento de estudos, o acolhimento de jovens com uma maior vocação para as áreas técnicas e a criação de condições que favoreçam a transição qualificada da escola para a vida ativa.</p> <p>Neste contexto importa assegurar o reforço da empregabilidade da formação ajustando as competências oferecidas às necessidades específicas da região e dos setores em desenvolvimento, particularmente no que se refere ao setor do turismo e setores emergentes no âmbito da RIS3 regional.</p> <p>Pretende-se assim contribuir para a existência de ofertas formativas profissionalizantes, aumentando o número de jovens formados com base em modalidades de ensino e formação profissional e com reforço da formação em contexto de trabalho.</p> <p>Os principais resultados remetem, pois, para as vertentes seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço da oferta de modalidades de aprendizagem adaptadas ao mercado de trabalho, em articulação com o Ensino Superior e aproveitando as infraestruturas de formação públicas existentes; • Melhoria da transição entre os sistemas de educação e formação e o Ensino Superior através de modalidades de aprendizagem mais flexíveis e adaptadas ao mercado de trabalho, com destaque para os Cursos de Especialização Tecnológica; • Reforço das ofertas educativas de dupla certificação de nível secundário na rede de ensino e formação regional em áreas de interesse estratégico para a Região (turismo, e setores emergentes no âmbito da RIS3 Algarve); • Aprendizagem em ambiente local, em cooperação com as empresas, através de estágios durante ou após a frequência de formações profissionalizantes.



Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes															
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato	
					H	M	T			H	M	T			
R1042	Diplomados nos cursos de nível ISCED 4 (CET)	Em transição	%				67,00	Rácio	2012				70,00	Sistema de Informação dos FSEI	Annual (Média dos últimos 4 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Objetivo 10.4.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos profissionais em linha com a RIS3 regional; • Cursos de Especialização Tecnológica em linha com a RIS3 regional • Reforço dos mecanismos de articulação institucional que proporcione uma oferta formativa mais coerente e racional, que suporte o apoio a instrumentos com os Pactos Territoriais para a Empregabilidade ou Pactos Territoriais para a Formação e o Emprego. 	

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
-----------------------------------	---

A mobilização desta prioridade de investimento deve respeitar as seguintes condicionantes, previstas no Acordo de Parceria, no sentido de garantir uma maior eficiência e eficácia nas intervenções:

- Existência de mecanismos, como o Pacto Territorial para a Empregabilidade do Algarve, que promovam a articulação entre as diferentes entidades formativas tendo em vista, a estruturação de uma oferta formativa que corresponda às necessidades do mercado de emprego, evitando lacunas e sobreposições de ofertas formativas e tendo em consideração os recursos infraestruturais, materiais e humanos existentes nas entidades formativas;
- Necessidade de articulação entre as funções a ser desenvolvidas pelos CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional, os SPO – Serviços de Psicologia e Orientação e os Serviços de Informação e Orientação Profissional, ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para ofertas formativas, de forma a assegurar que este encaminhamento é efetuado de acordo com critérios relacionados com os perfis e vocações dos alunos/formandos e com as necessidades do mercado de trabalho.

Grupos-alvo: Alunos em idade de escolaridade obrigatória

Beneficiários: Entidades Públicas com competências na área da educação

Território: Algarve

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados, conforme descrito na Secção 7.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none">• Valia intrínseca do projeto;• Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes;• Alinhamento com os objetivos Europa 2020;• Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização;• Contributo para a Coesão Territorial;• Contributo para o desenvolvimento de competências, formação e qualificação nas áreas do turismo sustentável, economia verde, eficiência energética, alterações climáticas e domínio do mar;• Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto.	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes								
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Nº	FSE	Em transição			833,00	Sistema de informação dos FEEL	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	7 - Reforçar as competências
A integração da vertente da Inovação Social no âmbito do Eixo Prioritário Reforçar as Competências corresponde a uma interpretação das orientações do <i>Guide to Social Innovation</i> (CE-DG Regio/ DG Emprego): incorporar elementos de inovação que contribuam para melhorar a eficácia e eficiência dos	

Eixo prioritário	7 - Reforçar as competências
<p>instrumentos de política, ajustando-os aos processos de mudança social.</p> <p>A inovação social no Domínio do Ensino e da Aprendizagem ao Longo da Vida parte do apoio a intervenções de natureza experimental visando contribuir para melhorar as condições de concretização de resultados em objetivos relevantes do OT Investimento em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem que contribuam para a reintegração no ensino e na formação; 2. melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias mediante a atualização das aptidões e das competências dos trabalhadores; 3. melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitadora da transição da educação para o trabalho; e 4. reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade (mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos <i>curricula</i> e dinamização do ensino dual, ...). <p>Em termos mais gerais, a Região procura abordar desafios e metas da Estratégia Europa 2020 em matéria de Mais e Melhor Formação, através do desenvolvimento de novas metodologias, de acompanhamento e orientação dos jovens, melhorando o respetivo desempenho escolar e atenuando os efeitos negativos das vulnerabilidades sociais e familiares. Paralelamente, procura-se contribuir para o reforço da qualidade das formações escolares e profissionais, mediante a articulação dinâmica com as necessidades do mercado de trabalho e com novos modelos e formas de organização do trabalho.</p> <p>Tendo em vista contribuir, através da experimentação e troca de experiências, para estes Objetivos, identificam-se a título de exemplo, os seguintes projetos-piloto de Inovação social a desenvolver até 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceção e experimentação de um projeto-piloto regional no domínio das intervenções prioritárias orientadas para a promoção do sucesso educativo e o combate ao abandono escolar precoce, adaptando ao Algarve experiências de Promoção do Sucesso Educativo e dos TEIP - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. Estas intervenções integradas visam criar condições favoráveis ao sucesso educativo dos alunos e reduzir o abandono escolar mediante a recuperação de jovens com percursos de insucesso, que se encontram na escola ou que já a abandonaram, por via socioeducativa. • Conceção e desenvolvimento de um dispositivo de deteção de necessidades de formação, através de mecanismos de antecipação de competências com ajustamentos dinâmicos dos referenciais de formação, implicando no desenvolvimento do dispositivo as associações empresariais, as empresas, os gestores de recursos humanos e os operadores de formação escolar e profissional que dinamizam a oferta de cursos vocacionais, 	

Eixo prioritário	7 - Reforçar as competências
<p>formação dual e ações de formação para ativos adultos (aperfeiçoamento, reciclagem e reconversão).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceção e desenvolvimento de intervenções em territórios específicos, envolvendo comunidades desfavorecidas, integrando a valorização e reconhecendo praticas e combatendo a exclusão e o abandono escolar, nomeadamente nas áreas costeiras (Ria Formosa) ou nas áreas da Baixa Densidade. <p>Beneficiários: Administração Local, entidades públicas com competência na área da educação e da formação, entidades privadas sem fins lucrativos</p>	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F7FSE	F	Despesa certificada	€	FSE	Em transição			8445363			26.391.760,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1013	O	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível	Nº	FSE	Em transição			4			6,00	Sistema de informação dos FEEI	

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do
		ISCED 2											
O1018	O	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didácticas específicas	Nº	FSE	Em transição			6429			10.714,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1031	O	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Nº	FSE	Em transição			880			1.466,00	Sistema de informação dos FEEI	
CO35	O	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Em transição			748			2.493,00	Sistema de informação dos FEEI	
F7	F	Despesa certificada	€	FEDER	Em transição			4189918			13.093.493,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	051. Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)	8.000.000,00

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	052. Infraestruturas de ensino pré-escolar e de cuidados infantis	2.474.794,00
ESF	Em transição	115. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	13.800.000,00
ESF	Em transição	117. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	4.313.408,00
ESF	Em transição	118. Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	3.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	10.474.794,00
ESF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	21.113.408,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	4.106.277,00

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	4.172.920,00
ERDF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	2.195.597,00
ESF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	2.229.857,00
ESF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	8.411.103,00
ESF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	10.472.448,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	07. Não se aplica	10.474.794,00
ESF	Em transição	07. Não se aplica	21.113.408,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		7 - Reforçar as competências	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	7 - Reforçar as competências
Não se prevê a utilização desta medida.	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	8
Designação eixo prioritário	Modernizar e capacitar a Administração

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

O presente Eixo prevê a mobilização dos Objetivos Temáticos 2 – *Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade*, e 11 – *Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das parte interessadas e a eficiência da administração pública*, com intervenção do FEDER e do FSE na região do Algarve.

Considerou-se que face à complementaridade dos temas em causa, os mesmos deveriam ser abordados no âmbito do mesmo Eixo, assumindo que o reforço da capacitação institucional passa também pela melhoria do acesso, utilização e qualidade das TIC.

Neste contexto, considera-se igualmente indispensável assegurar a gestão conjunta dos dois Fundos, permitindo inclusivamente o lançamento de concursos integrados de investimento material e em recursos humanos.

A Reforma da Administração é uma das prioridades afirmadas do Governo e vertidas no Acordo de Parceria e que exige uma abordagem integrada, para reforçar a eficácia dos recursos a investir. Dois fatores surgem, no contexto deste Programa Operacional, como decisivos para obter uma Administração mais moderna e eficiente, a nível regional e local: o uso mais intensivo das TIC e a formação e capacitação dos recursos humanos e das instituições para poderem fornecer um serviço de maior qualidade.

A forte interligação entre as prioridades de investimento 2.3, 11.1 e 11.2, pertencentes a objetivos temáticos diferentes e financiados pelo FEDER e FSE, bem como a necessidade de garantir que os investimentos materiais só poderão ser realizados se estiverem garantidos ou financiados os investimentos complementares em recursos humanos ou em organização institucional aconselham uma abordagem integrada destas prioridades. Dada a limitação do âmbito de intervenção do OT 2 neste Programa à Administração Pública/TIC, a operacionalização conjunta dos instrumentos financiadores que prosseguem os mesmos objetivos deverá conduzir a uma maior coerência e melhor alocação de recursos e a ganhos de eficácia em matéria de resultados.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Em transição	Público	
ESF	Em transição	Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	2c
Título do investimento prioritário	Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	2.3.1
Título do objetivo específico	Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos
Resultados que o Estado-	A Região precisa de uma administração pública – tanto central desconcentrada como local – com qualidade e empreendedora,

<p>Membro pretende alcançar com o apoio da União</p>	<p>capaz de gerar condições de competitividade, de servir os cidadãos, de apresentar resultados e de mobilizar as capacidades regionais.</p> <p>A administração tem pois que assumir uma postura ativa de regulação e promoção do desenvolvimento e de “facilitação” da vida dos agentes e cidadãos regionais. Tal implica serviços públicos modernos e eficientes, equipados de novas tecnologias, de instrumentos e informação de apoio à decisão que permitam reduzir de forma significativa os custos públicos de contexto que afetam o cidadão e os agentes económicos e sociais.</p> <p>A aposta numa lógica de SIMPLEX é fundamental em todas as áreas de intervenção e terá que ser transversal aos setores, complementada com intervenções integradas que potenciem a articulação entre esses mesmos setores.</p> <p>Neste contexto, as iniciativas a promover passam pela oferta de mais e melhores serviços digitalizados, pelo aumento do acesso e uso dos serviços digitalizados do Estado por parte dos cidadãos e empresas (em particular através da disseminação dos Espaços do Cidadão) e pela melhoria da eficiência interna da Administração Pública.</p> <p>Pretende-se assim, com a mobilização desta prioridade de investimento, acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, valorizando-se novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, a aferir através do aumento da proporção de indivíduos e de empresas que interagem com organismos da Administração Pública através da Internet.</p> <p>Pretende-se igualmente promover ganhos de eficiência no funcionamento interno da Administração Pública, seja pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento, em particular multissetoriais ou multinível, com vista à sua maior adequação a processos de modernização administrativa e de descentralização de competências e funções.</p>
---	--

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão)

Objetivo específico		2.3.1 - Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de câmaras	%	Em transição	50	2012	75 - 80	DGEEC	Anual
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de Indivíduos	%	Em transição	23,3	2013	50 - 60	INE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
-----------------------------------	---

Objetivo 2.3.1

Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede (digitalização e disponibilização de serviços online, desmaterialização e reengenharia de processos de *front-office* e *back-office*, interoperabilidade de plataformas de suporte), nomeadamente através de investimentos em equipamento e desenvolvimento de novos *software* para:

- Disponibilização de serviços públicos integrados *online*, com recurso à identificação eletrónica;
- Desenvolvimento de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, procurando, através de ações complementares de FSE, responder diretamente a dois importantes constrangimentos – reduzidos números de literacia digital e de acesso e utilização das TIC em Portugal;
- Disponibilização de aplicações para serviços *online* a disponibilizar em dispositivos móveis com recurso à identificação eletrónica (aplicações para telemóveis e *tablets*);
- Reengenharia, simplificação e desmaterialização dos processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas, de suporte à prestação de serviços públicos, criando as condições de acesso através da identificação eletrónica;
- Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência na Administração, em particular os implementados segundo uma lógica de integração transversal (multissetorial e/ou multinível);
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de *back-office* entre diferentes áreas setoriais e níveis de administração);
- Investimentos e infraestruturas – nomeadamente “Espaços do cidadão”.

Os apoios não poderão incluir despesas de manutenção ou funcionamento e a mera substituição de equipamentos informáticos não poderá ser considerada como um projeto de modernização administrativa.

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Grupos-alvo: População em geral, Administração Pública Local, Regional e Central desconcentrada e Empresas	
Beneficiários: Administração Pública Local, Regional e Central desconcentrada	
Território: Algarve	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.	
No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores :	
<ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		

Prioridade de investimento		2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O231	Serviços da administração pública apoiados	Nº	FEDER	Em transição			15,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	11i
Título do investimento prioritário	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	111.1
Título do objetivo específico	Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Em articulação com OT2 e seguindo o princípio de que a Região precisa de uma administração pública – tanto central desconcentrada como local – com qualidade e empreendedora, capaz de gerar condições de competitividade, de servir os cidadãos, de apresentar resultados e de mobilizar as capacidades regionais, torna-se fundamental dispor de recursos humanos formados, qualificados e motivados.</p> <p>Esta formação deverá estar associada a projetos de modernização administrativa e ao aumento da eficiência na prestação do serviço público, quer numa lógica de melhor atendimento, quer com vista à melhoria dos processos e de competências.</p> <p>As ações de formação previstas visam funcionários públicos (ex: sistema judicial) em linha com a estratégia do governo para descentralização e modernização da administração pública e em articulação com os investimentos FEDER.</p>

Assim, pretende-se através da mobilização desta prioridade, o reforço da adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, aumentando os níveis de motivação e produtividade (desde os novos quadros, aos trabalhadores envolvidos em processo de modernização administrativa, até aos quadros dirigentes), a aferir através da percentagem dos trabalhadores em funções públicas que concluíram as ações de formação associadas aos processos de modernização e/ou reorganização apoiados.

Em paralelo e com vista a qualificar o serviço público deverá igualmente ser dada prioridade a intervenções com vista ao aumento da eficiência, organização e gestão dos serviços (incluindo boa governação, qualidade, independência, eficiência do sistema de justiça e transparência).

Espera-se igualmente contribuir para o aumento da transparência na administração pública, a prevenção de fraudes, a robustez dos procedimentos de contratação pública e uma melhor governação.

O indicador de resultado refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. A Autoridade de Gestão compromete-se a disponibilizar até 31 de maio de 2016 valores de referência fiáveis e metas revistas, nomeadamente com base em implementação real no terreno.

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após frequência da formação	Em transição	%					Rácio			75 - 85	Sistema de Informação dos FEEI	Anual	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Objetivo 11.1.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas a projetos de modernização administrativa (enquadrados no âmbito do OT2) e a aumento da eficiência na prestação de serviços públicos (e.g. no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública), seja numa ótica de melhoria do atendimento, seja numa ótica de melhoria dos processos de <i>backoffice</i> e de competências em TIC; • Apoio à realização de estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos (racionalidade e eficiência); 	

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a ações de diagnóstico e planos de ação para efeitos de simplificação legislativa e racionalidade processual; <p>Grupos-alvo: Administração Pública Local, Regional e regional desconcentrada</p> <p>Beneficiários: Administração Pública Local, Regional e regional desconcentrada</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<p><input type="checkbox"/></p> <p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; • Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; 	

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<ul style="list-style-type: none"> • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Em transição			10.526,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	11ii
Título do investimento prioritário	Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	112.1
Título do objetivo específico	Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com	Com este objetivo pretende-se reforçar as capacidades dos atores territoriais enquanto condição necessária à eficiência e

o apoio da União	eficácia das políticas públicas. Torna-se fundamental criar condições para que os atores que atuam em diferentes setores e territórios possam contribuir para a boa implementação das políticas públicas, quer através da dinamização e execução de planos de ação, quer desenvolvendo projetos inovadores e iniciativas piloto de boas práticas.
-------------------------	--

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE) (pelo FSE)

Prioridade de investimento : 11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Em transição	Nº				25,00	Número	2013			15,00	Sistema de Informação dos FSEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
Objetivo 11.2.1	
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento do plano de ação territoriais e setoriais; • Projetos inovadores e iniciativas piloto de boas práticas de redes de atores institucionais; • Ações de capacitação ao nível da monitorização e acompanhamento de dinâmicas territoriais e avaliação de políticas; 	
A título de exemplo: ações de promoção e valorização do território; apoio técnico à coordenação, dinamização, execução e acompanhamento de planos de	

Prioridade de investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
<p>ação territoriais e setoriais (Plano de Ação piloto num determinado território, Planos de apoio ao desenvolvimento local, Planos setoriais [turismo entre outros]...); projetos inovadores e iniciativas de boas práticas de redes de atores institucionais, com funcionamento articulado, otimização de meios, partilha de informação e de recursos, complementaridade de serviços; reforço das capacidades de cooperação internacional das instituições regionais, orientada para resultados alinhados com a estratégia regional; capacitação das instituições com vista à avaliação de políticas; capacitação da administração na área da mobilidade e dos transportes; capacitação dos agentes de gestão de bens culturais e naturais para a valorização económica desses mesmos bens; capacitação da estrutura de I+D+I; suporte à dinamização dos contratos territoriais de empregabilidade.</p> <p>Grupos-alvo: Administração Pública Local, Regional e Central desconcentrada e outros atores</p> <p>Beneficiários: Administração Pública Local, Regional e Central desconcentrada e outros atores</p> <p>Território: Algarve</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
<p>Nos termos do AP, a seleção e atribuição de financiamentos deverá respeitar os princípios da segregação de funções, competitividade, transparência e contratualização de resultados.</p> <p>No respeitante a esta prioridade de investimento as operações serão ainda selecionadas tendo em conta os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valia intrínseca do projeto; 	

Prioridade de investimento	11 ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento com a estratégia regional e outros instrumentos de política territorial e setorial relevantes; • Alinhamento com os objetivos Europa 2020; • Contributo para os resultados do Programa, evidenciando impacto sobre os seus indicadores de resultado e realização; • Contributo para a Coesão Territorial; • Grau de incorporação dos princípios horizontais no projeto. 	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	11 ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
Não se prevê a utilização de instrumentos financeiros nesta prioridade.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	11 ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
Não se prevê o apoio a grandes projetos.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	FSE	Em transição			9,00	Sistema de informação dos FEEI	Anual

2.A.3 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7

Eixo prioritário	8 - Modernizar e capacitar a Administração
Não aplicável a este Eixo Prioritário.	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário	8 - Modernizar e capacitar a Administração

ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F8FSE	F	Despesa certificada	€	FSE	Em transição			2300000			10.000.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
O1111	O	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	FSE	Em transição			4211			10.526,00	Sistema de informação dos FEEI	
F8	F	Despesa certificada	€	FEDER	Em transição			2817500			12.250.000,00	Sistema de informação dos FEEI	
K231	I	Serviços da Administração Pública apoiados (contratados)	Nº	FEDER	Em transição			9			15,00	Sistema de informação dos FEEI	
O231	O	Serviços da administração pública apoiados	Nº	FEDER	Em transição			5			15,00	Sistema de informação dos FEEI	

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		8 - Modernizar e capacitar a Administração		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €

Eixo prioritário		8 - Modernizar e capacitar a Administração	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	078. Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)	6.000.000,00
ERDF	Em transição	079. Acesso à informação do setor público (incluindo cultura eletrónica de dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)	3.800.000,00
ESF	Em transição	119. Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	6.000.000,00
ESF	Em transição	120. Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	2.000.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		8 - Modernizar e capacitar a Administração	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	9.800.000,00
ESF	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	8.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		8 - Modernizar e capacitar a Administração	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	2.402.837,00
ERDF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	6.006.994,00

Eixo prioritário		8 - Modernizar e capacitar a Administração	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	1.390.169,00
ESF	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	2.145.173,00
ESF	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	4.719.995,00
ESF	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	1.134.832,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		8 - Modernizar e capacitar a Administração	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Em transição	07. Não se aplica	9.800.000,00
ESF	Em transição	07. Não se aplica	8.000.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 - Tema secundário do FSE (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		8 - Modernizar e capacitar a Administração	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:		8 - Modernizar e capacitar a Administração	
-------------------	--	--	--

Não se prevê a utilização desta medida.

2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.B.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	9
Designação eixo prioritário	Assistência Técnica

2.B.2 Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abranja mais do que uma categoria de região (se for caso disso) (se for caso disso)

2.B.3 Fundo e categoria de região

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)
FEDER	Em transição	Público

2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
1	Assegurar as condições necessárias para a preparação, gestão, acompanhamento, execução, avaliação, monitorização e comunicação do Programa Operacional	Pretende-se dotar a Autoridade de Gestão dos meios necessários ao eficaz desenvolvimento das suas competências, designadamente, as que respeitam à realização das atividades de conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do respetivo Programa Operacional.

2.B.5 Indicadores de resultados

Quadro 12: Indicadores de resultados específicos do programa (por objetivo específico) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário		1 - Assegurar as condições necessárias para a preparação, gestão, acompanhamento, execução, avaliação, monitorização e comunicação do Programa Operacional									
ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência			Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
			H	M	T		H	M	T		

2.B.5 Descrição das ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (por eixo prioritário)

2.B.3.1 Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição esperada para os objetivos específicos

Eixo prioritário	9 - Assistência Técnica
<p>Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, através do financiamento das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudos, projetos e ações destinadas a assegurar a conceção, preparação, gestão, acompanhamento e controlo; • Monitorização e avaliação do POR; • Comunicação; • Atividades de publicidade e divulgação do POR; • Estudos, projetos e ações de suporte à tomada de decisão no âmbito do desenvolvimento regional, da criação de instrumentos de apoio ao planeamento e à gestão estratégica e que visem, em geral, aprofundar o conhecimento e a reflexão sobre a Região; • Estudos, projetos e ações necessários à implementação das diversas tipologias de operações, dinamização do órgão de acompanhamento das dinâmicas regionais, elaboração, dinamização e seguimento de agendas prioritárias, de programas de ação e de iniciativas piloto de desenvolvimento regional e dinamização de ações inovadoras de identificação e disseminação de boas práticas de âmbito regional ligadas aos objetivos e à estratégia do POR; • Criação e funcionamento de todas as estruturas de apoio técnico e respetivo apoio logístico de cada POR; 	

Eixo prioritário	9 - Assistência Técnica
<ul style="list-style-type: none"> • Instalação e desenvolvimento de instrumentos eficazes e tecnologicamente adequados de recolha e tratamento da informação, designadamente geo-referenciada, necessária às tarefas de gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação do POR; • Ações de cooperação, intercâmbio de experiências e <i>benchmarking</i> com outros Estados-Membros; • Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um “Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas”, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva; • Apoio a acontecimentos e manifestações de impacto na Região, relacionadas com a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais. <p>A implementação destas ações no âmbito da Assistência Técnica será fundamental como garante dos objetivos previstos no PO e conseqüentemente para os objetivos regionais, nacionais e europeus. Alcançar estes resultados passará por assegurar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os projetos a aprovar estejam em linha com a estratégia definida para a região; • As metas físicas e financeiras previstas no PO sejam alcançadas; • Sejam implementadas ações inovadoras e que estas constituam “boas práticas”; • As taxas de erro referentes às auditorias efetuadas ao Programa sejam reduzidas. <p>Nota para o indicador “Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT”:</p> <p>Os valores da meta são provisórios uma vez que o secretariado de apoio à autoridade de gestão ainda não foi constituído e, por outro lado, os organismos intermédios ainda não foram reconhecidos pela autoridade de gestão. A meta será corrigida para valores consolidados em sede de revisão do PO.</p>	

2.B.6.2 Indicadores de realizações que se espera contribuir para os resultados (por eixo prioritário)

Quadro 13: Indicadores de produção (por eixo prioritário) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário		9 - Assistência Técnica				
ID	Indicador (designação do indicador)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)...(facultativo)			Fonte dos dados
			H	M	T	
OAT1	Ações de acompanhamento	Nº médio/ano			90,00	Sistema de informação dos FEEI
OAT15	Nº médio de dias de formação por ano e por pax da estrutura de gestão	Nº médio dias			5,00	Sistema de informação dos FEEI
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI			50,00	Sistema de informação dos FEEI
OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%			100,00	Sistema de informação dos FEEI

2.B.6 Tipo de intervenção (por eixo prioritário)

Categorias de intervenção correspondentes, com base na nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 14-16: Categorias de intervenção

Quadro 14: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		9 - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Em transição	121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	8.000.000,00
FEDER	Em transição	122. Avaliação e estudos	1.000.000,00
FEDER	Em transição	123. Informação e comunicação	1.000.000,00

Quadro 15: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		9 - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Em transição	01. Subvenção não reembolsável	10.000.000,00

Quadro 16: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		9 - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Em transição	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	1.431.467,00
FEDER	Em transição	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	7.149.993,00
FEDER	Em transição	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	1.418.540,00

3. PLANO DE FINANCIAMENTO

3.1. Dotação financeira total de cada fundo e montantes da reserva de desempenho

Quadro 17

Fundo	Categoria de região	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		Total	
		Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho												
FEDER	Em transição	28.346.331,00	1.826.105,00	28.913.836,00	1.862.664,00	29.492.619,00	1.899.950,00	30.082.865,00	1.937.974,00	30.684.907,00	1.976.759,00	31.298.976,00	2.016.318,00	31.925.279,00	2.056.665,00	210.744.813,00	13.576.435,00
Total FEDER		28.346.331,00	1.826.105,00	28.913.836,00	1.862.664,00	29.492.619,00	1.899.950,00	30.082.865,00	1.937.974,00	30.684.907,00	1.976.759,00	31.298.976,00	2.016.318,00	31.925.279,00	2.056.665,00	210.744.813,00	13.576.435,00
FSE	Em transição	10.340.001,00	660.000,00	11.048.720,00	705.237,00	12.932.934,00	825.506,00	13.191.765,00	842.028,00	13.455.769,00	858.879,00	13.725.047,00	876.067,00	13.999.690,00	893.597,00	88.693.926,00	5.661.314,00
Total FSE		10.340.001,00	660.000,00	11.048.720,00	705.237,00	12.932.934,00	825.506,00	13.191.765,00	842.028,00	13.455.769,00	858.879,00	13.725.047,00	876.067,00	13.999.690,00	893.597,00	88.693.926,00	5.661.314,00
Total		38.686.332,00	2.486.105,00	39.962.556,00	2.567.901,00	42.425.553,00	2.725.456,00	43.274.630,00	2.780.002,00	44.140.676,00	2.835.638,00	45.024.023,00	2.892.385,00	45.924.969,00	2.950.262,00	299.438.739,00	19.237.749,00

3.2. Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional (€)

Quadro 18a: Plano de financiamento

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a) / (e) (2)	Contribuições do BEI (g)	Dotação Principal		Reserva de desempenho		Montante da reserva de desempenho proporcionalmente ao apoio total da União (l) = (j) / (a) * 100
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)				Apoio da União (h) = (a) - (j)	Contrapartida nacional (i) = (b) - (k)	Apoio da União (j)	Contrapartida nacional (k) = (b) * (j) / (a)	
1	FEDER	Em transição	Total	38.852.738,00	23.235.159,00	11.235.159,00	12.000.000,00	62.087.897,00	62,5769914546%		36.493.502,00	21.824.262,00	2.359.236,00	1.410.897,00	6,07%
2	FEDER	Em transição	Total	85.693.716,00	57.129.144,00	0,00	57.129.144,00	142.822.860,00	60,0000000000%		80.295.248,00	53.530.165,00	5.398.468,00	3.598.979,00	6,30%
3	FEDER	Em transição	Total	20.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	25.000.000,00	80,0000000000%		18.782.507,00	4.695.627,00	1.217.493,00	304.373,00	6,09%
4	FEDER	Em transição	Público	25.000.000,00	6.250.000,00	6.250.000,00	0,00	31.250.000,00	80,0000000000%		23.446.333,00	5.861.583,00	1.553.667,00	388.417,00	6,21%
5	FEDER	Em transição	Total	12.000.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	15.000.000,00	80,0000000000%		11.160.000,00	2.790.000,00	840.000,00	210.000,00	7,00%
5	FSE	Em transição	Total	34.041.832,00	8.510.458,00	5.106.275,00	3.404.183,00	42.552.290,00	80,0000000000%		31.999.322,00	7.999.830,00	2.042.510,00	510.628,00	6,00%
6	FEDER	Em transição	Total	12.500.000,00	3.125.000,00	2.725.000,00	400.000,00	15.625.000,00	80,0000000000%		11.625.000,00	2.906.250,00	875.000,00	218.750,00	7,00%
6	FSE	Em transição	Total	31.200.000,00	7.800.000,00	7.400.000,00	400.000,00	39.000.000,00	80,0000000000%		29.328.000,00	7.332.000,00	1.872.000,00	468.000,00	6,00%
7	FEDER	Em transição	Público	10.474.794,00	2.618.699,00	2.618.699,00	0,00	13.093.493,00	79,9999969450%		9.784.580,00	2.446.145,00	690.214,00	172.554,00	6,59%
7	FSE	Em transição	Público	21.113.408,00	5.278.352,00	5.278.352,00	0,00	26.391.760,00	80,0000000000%		19.846.604,00	4.961.651,00	1.266.804,00	316.701,00	6,00%
8	FEDER	Em transição	Público	9.800.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	12.250.000,00	80,0000000000%		9.157.643,00	2.289.411,00	642.357,00	160.589,00	6,55%
8	FSE	Em transição	Público	8.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	10.000.000,00	80,0000000000%		7.520.000,00	1.880.000,00	480.000,00	120.000,00	6,00%
9	FEDER	Em transição	Público	10.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	12.500.000,00	80,0000000000%		10.000.000,00	2.500.000,00			
Total	FEDER	Em transição		224.321.248,00	105.308.002,00	33.278.858,00	72.029.144,00	329.629.250,00	68,0525918134%		210.744.813,00	98.843.443,00	13.576.435,00	6.464.559,00	6,05%
Total	FSE	Em transição		94.355.240,00	23.588.810,00	19.784.627,00	3.804.183,00	117.944.050,00	80,0000000000%		88.693.926,00	22.173.481,00	5.661.314,00	1.415.329,00	6,00%
Total geral				318.676.488,00	128.896.812,00	53.063.485,00	75.833.327,00	447.573.300,00	71,2009603790%		299.438.739,00	121.016.924,00	19.237.749,00	7.879.888,00	

(1) A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

(2) Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para reembolso das despesas é o rácio (f).

Quadro 18b: Iniciativa para o Emprego dos Jovens - FSE - e dotações específicas da IEJ (se for caso disso) (where appropriate)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a)/(e) (2)
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)		
Total				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00%

Rácio	%
Rácio do FSE para regiões menos desenvolvidas	0,00%
Rácio do FSE para regiões em transição	0,00%
Rácio do FSE para regiões mais desenvolvidas	0,00%

(1) A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

(2) Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para reembolso das despesas é o rácio (f).

Quadro 18c: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário, fundo, categoria de região e objetivo temático

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
1	FEDER	Em transição	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	38.852.738,00	23.235.159,00	62.087.897,00
2	FEDER	Em transição	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	85.693.716,00	57.129.144,00	142.822.860,00
3	FEDER	Em transição	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	20.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
4	FEDER	Em transição	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	25.000.000,00	6.250.000,00	31.250.000,00
5	FEDER	Em transição	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	12.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00
5	FSE	Em transição	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	34.041.832,00	8.510.458,00	42.552.290,00
6	FEDER	Em transição	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	12.500.000,00	3.125.000,00	15.625.000,00
6	FSE	Em transição	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	31.200.000,00	7.800.000,00	39.000.000,00
7	FEDER	Em transição	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.474.794,00	2.618.699,00	13.093.493,00
7	FSE	Em transição	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	21.113.408,00	5.278.352,00	26.391.760,00
8	FEDER	Em transição	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	9.800.000,00	2.450.000,00	12.250.000,00
8	FSE	Em transição	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes	8.000.000,00	2.000.000,00	10.000.000,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
			interessadas e a eficácia da administração pública			
Total				308.676.488,00	126.396.812,00	435.073.300,00

Quadro 19: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
2	8.200.000,00	2,57%
3	17.600.000,00	5,52%
4	2.800.000,00	0,88%
5	2.000.000,00	0,63%
Total	30.600.000,00	9,60%

4. ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Descrição da abordagem integrada do desenvolvimento territorial, tendo em conta o conteúdo e os objetivos do programa operacional e tendo em conta o acordo de parceria, mostrando como o programa operacional contribui para a realização dos objetivos do programa operacional e resultados esperados.

O Algarve, constitui simultaneamente uma região NUTS II e NUTS III e em que existe apenas uma Associação de Municípios/CIM, cuja área geográfica coincide com a da AG do PO Regional e com a área de competências da CCDR Algarve.

Nos termos da exceção aberta no Acordo de Parceria constitui-se uma **Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Algarve** (adiante designada por Plataforma de Desenvolvimento do Algarve), procura mobilizar os atores regionais, para um modelo **de concertação** que em redor do PO Regional (com um âmbito bastante alargado de atuações e cobertura de OTs), e envolve parte dos Fundos a atribuir à Região por programas nacionais.

No âmbito da Plataforma, articulam-se os instrumentos operacionais financiados na Região: as **DLBC, as estratégias urbanas de desenvolvimento sustentável (EDUS) e de regeneração física, económica e social das comunidades em territórios desfavorecidos (urbanas e rurais)** com o objetivo de melhor adequação das respostas às necessidades da região. Estas EDUS deverão assentar em abordagens integradas de carácter municipal ou multimunicipal com iniciativas públicas e privadas e serão complementadas com intervenções de apoio à mobilidade, à eficiência energética e de regeneração física, económica e social das zonas urbanas desfavorecidas com possibilidade de recurso a instrumentos financeiros (tipo JESSICA).

A articulação com os municípios, é assegurada a nível intermunicipal, através do **“Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional do Algarve 2014-2020”**, elaborado pela CIM (AMAL), e que será objeto de validação da CCDR.

A Plataforma Estratégica do Algarve, presidida pela **CCDR Algarve** e em articulação com a **Direção Regional da Agricultura e Pescas do Algarve**, é constituída por um representante, de cada uma das seguintes entidades:

- CIM do Algarve;
- Universidade do Algarve;
- Assoc. emp. do Algarve;
- Assoc. de Desenvolvimento Local do Algarve.
- Assoc. sindicais do Algarve;
- DR Agricultura e Pescas do Algarve;
- Delegação Regional do IEFP;
- Centro Regional de Segurança Social do Algarve;

A Plataforma deverá pronunciar-se sobre os seguintes projetos e, se for caso disso, sobre os respetivos documentos de enquadramento a realizar no Algarve:

- Os projetos:

- Candidatados ao PO Algarve;
- Candidatados ao Fundo de Coesão;

- De investimentos em infraestrutura coletivas candidatados ao FEADER;
- Que melhorem as infraestruturas dos portos de pesca, das lotas, dos locais de desembarque e dos abrigos, de valor superior a 1M€ candidatados ao FEAMP;
- Diretamente ligados à RIS3 regional, designadamente projetos de investigação e inovação nas áreas prioritárias.

- As estratégias e planos de ação de desenvolvimento local e dos Recursos Endógenos;

- Os programas e projetos integrados de âmbito territorial;

- Os planos de ação, estratégicos e enquadradores de projetos a apoiar pelos FEEI, desde que necessários para a sua aprovação;

A Plataforma reunirá, em regra, uma vez por mês e será um órgão consultivo das Autoridades de Gestão dos POs financiadores, competindo-lhe, nomeadamente pronunciar-se sobre os projetos elegíveis antes da aprovação das respetivas AGs, sem prejudicar o pleno cumprimento dos prazos máximos de análise e decisão previstos no regime geral dos FEEI.

O Regulamento Interno da Plataforma determinará as condições de funcionamento e o processo de formulação de parecer válido, bem como as tipologias e dimensões de projetos e os outros documentos que poderão ser sujeitos a pareceres, dentro das orientações referidas acima.

4.1 Desenvolvimento promovido pelas comunidades locais (se for caso disso)

A abordagem a seguir no que respeita à utilização dos instrumentos de desenvolvimento local de base comunitária e os princípios de identificação das zonas em que esses instrumentos serão executados

As DLBC a criar na Região do Algarve, decorrerão nos termos estabelecidos no Acordo de Parceria. As DLBC serão aprovadas com base num processo de seleção concorrencial envolvendo Grupos de Ação Local (GAL), que terão de apresentar estratégias de desenvolvimento local (EDL) e os correspondentes programas de ação.

As EDL serão selecionadas e aprovadas por um comité, constituído por todas as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores a quem caberá a elaboração de orientações e especificações prévias, nomeadamente no que respeita à definição de processos e critérios de seleção das EDL, critérios de avaliação da qualidade das parcerias (GAL), as funções dos GAL, de definições adicionais em matérias de delimitações ou focalizações territoriais, bem como os montantes e condições específicas de financiamento disponibilizados pelos Programas Operacionais, Fundos e Eixos Prioritários. Neste âmbito, os órgãos da Administração Pública responsáveis pela execução das políticas públicas pertinentes apoiarão as Autoridades de Gestão nesta definição e, no processo de decisão, emitirão parecer sobre as EDL. Na seleção das EDL para apoio dos FEEI deve ser assegurada a coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial estabelecida para a Região.

Visando promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada na dinamização e diversificação das economias de base rural,

das zonas pesqueiras e costeiras e de zonas urbanas económica e socialmente fragilizadas, as DLBC são dirigidas para estas comunidades.

De acordo com o previsto no Acordo de Parceria, as DLBC deverão contribuir para:

- (OT3) Reforço da competitividade das PME;
- (OT6) Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos;
- (OT8) Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;
- (OT9) Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação; além disso, deverá ser garantida uma adequada articulação com as intervenções deste PO.

As DLBC na Região do Algarve serão financiadas pelo FEDER e FSE deste Programa Operacional, que complementará os financiamentos do FEADER e FEAMP. Será assegurada a coordenação entre fundos (no âmbito das funções da **Plataforma de Desenvolvimento do Algarve** definida) observando a delimitação ex-ante das respetivas fronteiras de elegibilidade.

No entanto, com o objetivo de assegurar uma maior coerência entre instrumentos e Prioridades de Investimento, definiu-se um racional de intervenção neste domínio no Algarve, com vista a uma particular concentração das intervenções, discriminado de forma positiva a atuação nos territoriais rurais (com se explica na descrição das PI, 8.9, 9.6 e 9.10), onde se alarga o âmbito de intervenção (desde que em coerência com as intervenções públicas de valorização dos recursos endógenos) e os territórios costeiros, onde se incentivam as intervenções direcionadas, sobretudo, para o reforço da articulação entre as atividades do MAR e os setores RIS3.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional contratualizará com a estrutura de gestão de cada DLBC e as restantes Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, o financiamento do respetivo programa de ação e de investimento.

Essa contratualização inclui, designadamente, os poderes delegados pela Autoridade/s de Gestão, os montantes e calendário dos financiamentos, os compromissos assumidos em termos de investimentos, metas e resultados e os instrumentos e mecanismos de liderança, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.

Os Grupos de Ação Local – DLBC serão responsáveis pela implementação das estratégias de desenvolvimento local de base comunitária. A operacionalização compreende a proposta de decisão, a apresentar às Autoridades de Gestão dos PO financiadores, para cada uma das operações candidatas enquadradas nas EDL aprovadas, e a execução pelos beneficiários locais de diferentes tipologias de elegibilidades previamente definidas ou previstas nas EDL aprovadas pelas Autoridades de Gestão. A produção de resultados, face às EDL aprovadas, constitui a fundamentação principal das decisões de financiamento de operações.

A concretização de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial será efetuada no estrito respeito pelos seguintes princípios:

- Ancoragem dos diversos instrumentos de desenvolvimento territorial nas Estratégias de Desenvolvimento, nomeadamente nos **Planos de Ação de Desenvolvimento dos Recursos Endógenos**;
- Garantir a integração estratégica dos diversos instrumentos a implementar no território e a coerência global com as estratégias de nível superior, nomeadamente a da NUTS II respetiva;
- Estabelecimento de estratégias de intervenção explicitamente adequadas à vocação específica de cada tipologia, prosseguindo objetivos e metas quantificados e calendarizados, orientadas para resultados e coerentes com os respetivos programas de ação e de investimento;
- Envolvimento de parceiros públicos, privados e associativos no estabelecimento das Estratégias de Desenvolvimento Territorial que, devido à sua natureza global e completa, assim como a sua declinação nas estratégias e programas de ação e de investimentos de cada um dos instrumentos previsto, bem como na respetiva concretização;
- Contratualização dos programas de ação e de investimento (designadamente no que respeita aos objetivos e metas quantificados e calendarizados, aos modelos de governação, ao financiamento, à prestação de contas, ao acompanhamento e à auditoria e controlo) com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores, incluindo a aplicação ao nível de contrato de princípios equivalentes aos do quadro de desempenho aplicável ao PO;
- Salvaguarda da não duplicação de elegibilidades entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial incidentes nos mesmos territórios;
- Salvaguarda da não duplicação de elegibilidades para os mesmos destinatários entre Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial e Programas Operacionais incidentes nos mesmos territórios;
- Articulação com os PMOT, em particular promovendo a dimensão estratégica dos PDM e a sua compatibilidade recíproca.

A articulação estratégica das diferentes Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial realiza-se em sede da Plataforma de Desenvolvimento do Algarve.

4.2 Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável (se for caso disso)

Se for caso disso, o montante indicativo do apoio do FEDER para ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável, a executar nos termos das disposições previstas no artigo 7º (2) do Regulamento(UE) n.º 1301/2013, e dotação indicativa do apoio do FSE para ações integradas.

Não tendo eixo autónomo, as verbas utilizadas em "instrumentos" de Desenvolvimento urbano sustentável **não contribuem para o montante mínimo de 5%** de FEDER em AIDUS, no entanto tendo como preocupação privilegiar a gestão integrada e sustentável no domínio urbano, o PO Algarve **dedica cerca de 11,7%** do seu envelope financeiro a política de cidades envolvendo FSE e FEDER, nomeadamente através das seguintes linhas de ação:

1. Reforço das Redes para a Competitividade e Inovação

- Soluções inovadoras de gestão conjunta, integrada que promovam a sustentabilidade das redes de equipamentos públicos e os serviços a prestar à população residente (PI 9.4).
- Sistema de Mobilidade e transportes no território abrangido pela rede (Planos e operacionalização de soluções) (PI 4.5).
- Outras ações que promovam a competitividade e a afirmação regional e supra regional do sistema urbano (e.g. montagem de eventos culturais em rede, produção cultural e museus em rede) (PI 6.5).
- Ações de Valorização e promoção económica dos recursos do território com vista à atração de novos investidores (PI 8.9).

2. Ações de Reabilitação Urbana

Neste âmbito pretende-se reforçar a capacidade de regenerar e valorizar as áreas construídas, qualificar os espaços públicos e inventar novas funções urbanas em áreas obsoletas ou em risco. Serão privilegiadas operações integradas, projetos-piloto de soluções inovadoras e incentivada a reabilitação do edificado privado (intervensões tipo JESSICA).

Estas ações poderão incidir em espaços urbanos consolidados, periféricos ou difusos e darão relevo ao combate aos fatores de exclusão, no sentido da sua integração territorial e da sua revitalização social, económica e urbanística.

Poderão ser abrangidos prioritariamente neste instrumento:

- **os centros históricos com especial relevância regional** (V. Real de Stº António, Tavira, Olhão, Faro, Loulé, Silves, Lagos e Portimão) através da valorização do património histórico e cultural, da reabilitação de frentes urbanas, do enterramento de infraestruturas e de outras ações de intervenção no espaço público e da atração de novas funções económicas e sociais que impeçam a desertificação destas áreas (FEDER);
- **os espaços urbanos ribeirinhos e zonas industriais abandonadas**, onde se prevê além de intervenções de regeneração de edifícios ou espaços degradados, a introdução de espaços qualificados de pequeno comércio de apoio residencial, ou outras atividades económicas criadoras de emprego (FEDER);
- o desenvolvimento de programas sociais de animação e de combate ao isolamento com vista à inclusão dos vários grupos etários e sociais (FSE).

Sempre que possível será assegurada a intervenção das agências públicas com responsabilidades na configuração dos apoios à implementação das políticas públicas setoriais (e.g. política energética nacional); na elaboração de planos, infraestruturas e equipamentos (e.g. proteção civil) e na definição de prioridades e regras para a concretização das intervenções no domínio do ambiente.

Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável - dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE

Fundo	Apoio do FEDER e do FSE (indicativo) (€)	Parte da dotação total fundo para o programa
Total FSE	0,00	0,00%
Total FEDER	0,00	0,00%
TOTAL FEDER+FSE	0,00	0,00%

4.3 Investimento Territorial Integrado (ITI) (se for caso disso)

A abordagem para a utilização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) (conforme definido no artigo 36.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013), com exceção dos casos abrangidos pelo ponto 4.2 e a respetiva dotação financeira indicativa de cada eixo prioritário.

A Região NUTS II do Algarve, dada a sua reduzida dimensão, não irá utilizar a figura da ITI, designadamente ao nível territorial NUTS III.

Com efeito, e na linha da exceção prevista no Acordo de Parceria, o Algarve estabelecem uma **Plataforma** de Desenvolvimento do Algarve será prosseguido através do envolvimento de todos os atores regionais relevantes no quadro de uma abordagem integrada global, abrangendo os FEIE e toda a Região, num figurino e modelo de governação regional que integra a Comunidade Intermunicipal do Algarve.

Assim sendo, não será implementada nenhuma ITI de nível NUTS III da responsabilidade da única Comunidade Intermunicipal do Algarve, participando esta antes como membro da Plataforma referida acima.

De notar que tal figurino não prejudica a delegação de algumas tarefas ligadas à gestão na Comunidade Intermunicipal, beneficiando da experiência que acumulou ao longo de anos na gestão, acompanhamento e verificação de documentos de despesa de projetos financiados pelo FEDER. A aprovação e contratação do financiamento de operações, bem como à validação das despesas não serão delegadas pela AG.

Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangida no ponto 4.2 (montante agregado)

Eixo prioritário	Fundo	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
Total		0,00

4.4 Os mecanismos para a realização de ações interregionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, que envolvam beneficiários localizados em, pelo menos, um outro Estado-Membro. (se for caso disso)

Desta forma será encorajada a cooperação com beneficiários localizados pelo menos num outro Estado Membro (n.º 2 do art. 70.º e alínea d) do n.º 3 do art. 96.º), através de ações de cooperação inter-regional e transnacional.

A estratégia a definir em matéria de cooperação para a região está naturalmente associada à nossa estratégia regional a qual está orientada para o cumprimento dos objetivos da Europa 2020, sem esquecer as especificidades, os interesses e a experiência entretanto adquirida nesta área, sobretudo na cooperação transfronteiriça. A região do Algarve e da Andaluzia têm mais de vinte anos de trabalho comum, que passaram pela assinatura de vários instrumentos de cooperação: Comunidade de Trabalho, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças, EURORREGIÃO e um AECT, atualmente em preparação.

Estes instrumentos foram o suporte de uma estratégia concertada a nível da cooperação, e de uma aproximação crescente entre as instituições regionais de ambos os lados da fronteira, conferindo-lhes autonomia e complementaridade nos projetos desenvolvidos. Pretende-se continuar esta dinâmica com o Programa INTERREG V – 2014-2020, que pretende ir além dos projetos tradicionais e revela uma forte aposta na área empresarial, ligada à especialização e à inovação. Pretende-se também potenciar esta nova vertente, promovendo parcerias desenvolvendo projetos conjuntos, partilhando serviços entre empresas, apostando na sua internacionalização, sem excluir a possibilidade do desenvolvimento de um eixo comercial específico e “identificador” da zona transfronteiriça do sul peninsular.

De acrescentar ainda que a cooperação entre o Algarve e as demais regiões fronteiriças pode dar um forte impulso ao reconhecimento do interesse estratégico para a Europa do reforço das infraestruturas de transporte e logística da fachada do Atlântico Sul (Sines-Algeiras). As relações comerciais entre a Europa e as Américas, Ásia e África, têm na fachada portuária no sul do Atlântico, ou seja nesta Euroregião, um dos principais suportes logísticos atuais. Neste sentido encontra-se associado a esta estratégia a transferência de mercadorias via marítima e o desenvolvimento de novos corredores de transporte multimodal.

A navegabilidade do Rio Guadiana e o desassoreamento da foz é de grande interesse para o Algarve e muito concretamente para a zona transfronteiriça. Trata-se de uma estratégia fluvial que pretende dar continuidade ao que já vem sido apontado como prioritário nos últimos anos para esta zona. Tem como fim último conseguir um maior uso do rio, tanto a nível da navegabilidade para uso recreativo e turístico como no ordenamento das margens, bem como o de dar segurança às embarcações que o pretendem utilizar.

Atendendo a que a disponibilidade financeira do fundo FEDER destinado à cooperação irá certamente ficar muito aquém do necessário para implementar a estratégia que se encontra desenhada, torna-se assim necessário prever a complementaridade de Fundos e entre Programas, nomeadamente o PO Regional, para complementar o Feder e também para se poder dar uma maior abrangência na elegibilidade das linhas orientadoras que foram delineadas e acertadas de acordo com a estratégia 2020.

4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, consoante as necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro (se for caso disso)

(Sempre que os Estados-Membros e as regiões participam em estratégias macro-regionais e estratégias para as bacias marítimas)

No próximo período de programação pretende-se reforçar a participação da Região na Cooperação Territorial Europeia (CTE) numa clara aposta de reforço da sua intervenção nas três vertentes de atuação – cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional.

As ações a desenvolver através do Programa Regional irão contribuir para o aprofundamento das estratégias destes espaços de cooperação alargada.

A região do Algarve integra vários espaços de cooperação inter regional: Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, MED, e o Interreg IV C.

Cada espaço de cooperação detém as suas especificidades e a sua estratégia o que contribui para o enriquecimento tanto a nível dos projetos como das próprias entidades promotoras. Contribui igualmente para a internacionalização e projeção da região no contexto europeu e também a um nível mais alargado.

As ações a desenvolver nesta diversidade de programas permitem consolidar estratégias de cooperação e complementar projetos/programas.

De acrescentar ainda que a cooperação entre o Algarve e as demais regiões e a criação da Eurorregião, pode dar um forte impulso ao reconhecimento do interesse estratégico para a Europa do reforço das infraestruturas de transporte e logística da fachada do Atlântico Sul (Sines-Algeciras). As relações comerciais entre a Europa e as Américas, Ásia e África, têm na fachada portuária no sul do Atlântico, um dos principais suportes logísticos atuais. Neste sentido encontra-se associado a esta estratégia a transferência de mercadorias via marítima e o desenvolvimento de novos corredores de transporte multimodal.

A forte consolidação da cooperação tanto a nível transfronteiriço como a nível transnacional e inter-regional tem permitido uma extensa rede de contactos e uma diversificação de projetos que em muito tem enriquecido e dinamizado a região.

Os princípios, desafios e objetivos da Estratégia do Atlântico e respetivo Plano de Ação estão, naturalmente, refletidos nestas estratégias de cooperação. No entanto, enquanto região costeira, o Algarve integra na sua própria estratégia de desenvolvimento a longo prazo as questões da economia e do crescimento azul de forma transversal, considerando-o essencial para um futuro mais inteligente, sustentável e inclusivo.

O Programa Operacional será certamente um instrumento importante para apoiar a concretização de várias ações previstas no Plano de Ação “Mar Portugal”, que traduz, a nível nacional, as orientações e propostas da estratégia para a bacia do Atlântico. Desde logo pelo apoio à promoção do empreendedorismo e inovação nas atividades, mais tradicionais ou emergentes, criando um ambiente mais favorável para o desenvolvimento de uma economia marítima, com realce para a pesca e aquacultura sustentável, a náutica e o turismo subaquático, o I&D e a biotecnologia marinha, ou iniciativas de investigação ligadas à energia por exemplo, garantindo simultaneamente a redução da pegada carbónica e a proteção e valorização dos recursos naturais e do meio marinho. Por outro

lado, o Programa poderá ainda contribuir para a concretização das políticas relacionadas com o ordenamento marítimo, a prevenção de riscos e a formação de ativos.

5. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL (SE FOR CASO DISSO)

5.1 Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Nas últimas décadas Portugal registou melhorias assinaláveis nas condições de vida dos seus cidadãos, tendo para esse efeito contribuído a progressiva expansão do sistema educativo e do alargamento da escolaridade obrigatória, o aumento generalizado da oferta de equipamentos e serviços, o desenvolvimento do serviço nacional de saúde, o investimento em políticas sociais de combate à pobreza, entre outras, resultando num esforço continuado de melhoria e reforço do sistema proteção social. O Algarve no contexto das políticas nacionais, beneficiou significativamente desta evolução.

Todavia, a pobreza e a exclusão social são fenómenos complexos e ainda extensos no contexto nacional, uma vez que as suas principais causas radicam em fatores estruturais da sociedade portuguesa, que exigem, a par de uma resposta imediata, uma intervenção de médio e longo prazo, e, ainda, uma intervenção integrada a vários níveis:

- uma repartição de rendimentos mais equilibrada, por via de transferências sociais e impostos; um mercado de trabalho mais inclusivo e sustentável;
- um sistema educativo mais interventivo na quebra da transmissão intergeracional da pobreza;
- um sistema de proteção social mais eficaz, eficiente e capaz de se ajustar às mutações da realidade social.

Os contextos de evolução recente do modelo económico do Algarve, amplamente referidos neste documento, geraram no entanto novas clivagens e exclusão social.

De acordo com as recentes informações disponibilizadas pelo Eurostat (não regionalizadas), Portugal tinha, em 2012, ano de referência do inquérito, 2 665 mil indivíduos em situação de pobreza e/ou exclusão, correspondendo a 25,3% da população total, mais 64 mil indivíduos que no ano anterior e menos 92 mil face a 2008.

Numa análise regional, e em termos de desigualdade, destaca-se Lisboa como a região mais desigual na distribuição de rendimentos totais, 37,1% segundo o Coeficiente de Gini, estando todas as outras abaixo do nível de desigualdade total do país, 33,2%; em termos de pobreza, e considerando aqui o rendimento total, o risco de pobreza varia bastante, com os Açores a registar a taxa mais alta (17,9%) e o **Algarve a registar a taxa mais baixa (11,3%)**, sendo que acima da taxa de pobreza nacional, de 14,8%, situam-se, além dos Açores, a Madeira (16,1%), o Alentejo (16,1%) e o Norte (15,3%); quando se consideram apenas os rendimentos monetários, três regiões estão abaixo da média nacional de 17,3%, sendo elas Lisboa e Alentejo (15,8%) e **Algarve (14,7%)**, com as restantes a registar taxas superiores (Norte com 17,6%, Centro com 18,9%, Açores com 20,3% e Madeira com 18,8%).

Geograficamente, as bolsas de exclusão (agravadas pela redução das oportunidades de emprego) encontram-se maioritariamente nas estruturas urbanas e junto de algumas comunidades piscatórias. No contexto rural, o fenómeno abrange sobretudo os mais

idosos e populações a residir de forma mais isolada (agravada pelo facto de nestes territórios apresentarem escassez e rarefação de respostas de proximidade).

5.2 Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria

A promoção da inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos, tem vindo a constituir uma prioridade de Portugal ao longo dos anos.

Neste contexto, e aproveitando o trabalho e os resultados da Rede Social envolvida no território e das respostas sociais implementadas, o Programa Operacional propõe-se dinamizar:

- Um Pacto Territorial para a Empregabilidade do Algarve, pretende dotar a Região de um instrumento territorializado e integrado de combate ao desemprego e promoção da empregabilidade. Este instrumento deve começar por dar resposta às necessidades de qualificação do potencial humano sentidas pelo mercado de emprego regional através da mobilização, vinculação e atuação concertada de todos os atores com responsabilidades e influência na promoção do emprego e da empregabilidade.

Esta abordagem permite, por um lado, a criação de um espaço de informação, concertação, negociação e envolvimento com a possibilidade de os diferentes atores e interessados partilharem informação e concertarem as diferentes abordagens e, por outro, uma intervenção centrada na multiplicidade de fatores que interagem, condicionam ou potenciam a empregabilidade.

Os principais objetivos do PTEA são os seguintes:

- Promover uma maior eficácia e eficiência na implementação dos instrumentos das políticas públicas de promoção do emprego e da empregabilidade.
- Desenvolver processos de concertação à escala supra-municipal, reforçando os mecanismos de articulação, cooperação, concertação e comunicação entre as diferentes entidades e atores dos sistemas de educação e formação e das organizações empregadoras.
- Assegurar intervenções transversais coordenadas, nomeadamente, nos domínios do combate ao insucesso e abandono escolar, da orientação vocacional, da promoção da formação ao longo da vida, do fomento à colaboração Escola/entidade formadora-Empresa, da promoção de uma cultura de empreendedorismo, da ligação entre a formação e as empresas e as entidades de I&D.

Esta atuação concertada dos vários intervenientes na implementação dos instrumentos das políticas de educação, emprego e formação deverá ter como principais resultados a promoção de uma maior e melhor adequação do sistema de ensino e das respostas ao nível das medidas ativas de emprego e formação profissional face às necessidades do mercado de emprego, de rentabilização das infraestruturas, equipamentos e recursos existentes e de minimização de lacunas e de sobreposições entre as ofertas existentes.

Adicionalmente, o relançamento económico e do emprego regionais pressupõe um investimento em projetos inovadores que mobilizem competências existentes de formação intermédia e superior (fruto de um forte investimento das políticas públicas regionais da última década), orientando-as para a dinamização empreendedora de ideias de negócio, nomeadamente, associadas ao aproveitamento de oportunidades económicas e de emprego. A conceção e implementação experimental de **redes de empresas e de emprego apoiado de base territorial**, conforme consta da Abordagem da Inovação Social no âmbito do *Eixo 5. Investir no Emprego* do CRESC Algarve 2020 afigura-se com elevado potencial para a criação de emprego sustentável, para a renovação do tecido empresarial e para o reforço da capacidade de adaptação a processos de mudança.

Parceiros - Chave: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; Delegação Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços do Algarve; Instituto da Segurança Social- Centro Distrital de Faro; AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve; Entidade Regional de Turismo do Algarve e NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve.

- **Um Pacto Territorial para a Inclusão Social** pretende, deste modo, aprofundar o trabalho desenvolvido pelas diversas Redes Sociais dos Municípios da Região e pela Plataforma Supraconcelhia da Rede Social do Algarve, assentando numa renovada filosofia de intervenção social em que se pretende criar respostas integradas e completas para as diferentes necessidades dos beneficiários, apoiando de forma articulada os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade, passando de uma abordagem assistencialista para um modelo de intervenção social mais flexível, assente numa lógica de prevenção e de promoção da cidadania ativa.

O modelo deverá congrega as diferentes entidades públicas e privadas relevantes na criação de uma rede multidisciplinar e interinstitucional que assegure a construção de percursos integrados com base nas necessidades específicas de cada cidadão, oferecendo-lhe um conjunto articulado e integrado de respostas e fazendo, igualmente, o acompanhamento ao longo do processo de capacitação, desenhando percursos individuais de inserção de acordo com uma perspetiva holística das pessoas e dos seus problemas.

A criação desta Rede visa, também, potenciar o surgimento de parcerias e de projetos de inovação social tendo em vista desenvolver novas formas de combate à pobreza e de promoção da inclusão social.

Na operacionalização do PTISA poderão ser criadas redes de concertação temáticas, as quais deverão elaborar os respetivos Planos de Ação para a Inclusão Social, especificando e concretizando as ações a implementar. A título exemplificativo sugere-se a criação de redes de concertação nas seguintes áreas: Idosos; Infância e Juventude; Saúde mental e Deficiência; e Grupos Especialmente Vulneráveis.

O PTISA deverá trabalhar em articulação com o Pacto Territorial para a Empregabilidade do Algarve (PTEA) e com o DLBC, as Estratégias Urbanas de Desenvolvimento Sustentável (EUDS) e as Intervenções integradas para a revitalização das comunidades rurais.

Parceiros – Chave: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; Delegação Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional; Direção-Geral dos

Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços do Algarve; Instituto da Segurança Social - Centro Distrital de Faro; e AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;

Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
Imigrantes	CNAI Ações que visam dar continuidade à metodologia de “one-stop-shop” preconizada por Portugal e reconhecida a nível nacional, europeu e internacional como uma boa prática no acolhimento e integração dos imigrantes.	6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Pessoas Desempregadas; pessoas com deficiência; crianças, jovens e suas famílias e pessoas idosas	CLDS + Emprego, formação e qualificação; Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; Capacitação da comunidade e das instituições	6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade
Pessoas e famílias em situação de pobreza e de exclusão social, incluindo situações de crise e de emergência social	RLIS Ações integradas num modelo está alicerçado em parcerias locais, que integram os atores sociais relevantes e com competências/experiências na área do apoio social, em estreita colaboração com os serviços da Segurança Social	6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

6. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES (SE FOR CASO DISSO)

Não se aplica.

7. AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO E PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

7.1 Autoridades e organismos competentes

Quadro 23: Autoridades e organismos competentes

Autoridade/ organismo	Nome da autoridade/do organismo, e do departamento ou unidade	Dirigente máximo da autoridade/do organismo (posição ou cargo)
Autoridade de gestão	A Autoridade de Gestão tem a natureza jurídica de estrutura de missão, criada pelo Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro e funciona junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.	Presidente/Gestor
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Vice-presidente do CD
Autoridade de auditoria	IGF	Inspetor-geral
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	Vogal do CD

7.2. Envolvimento dos parceiros relevantes

7.2.1. Ações empreendidas para envolver os parceiros na elaboração do programa operacional, e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa

1. Processo de preparação do Programa Operacional:

O processo de preparação foi desencadeado a nível nacional na sequência da RCM nº 98/2012 de 26 de Novembro.

A nível regional a **coordenação coube à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional** do Algarve, decorrente das suas competências de planeamento regional e envolveu atores diversos como **ACRAL, AECOPS, AHETA, AIHSA, ANJE, CEAL e NERA, com a Associação de Municípios e com a Universidade do Algarve** através da assinatura de protocolos para o efeito em Outubro de 2012.

Este processo iniciou-se com a preparação de uma estratégia regional integrada assente em 2 documentos: o **Programa de Ação Regional (PAR)** que viu a sua metodologia aprovada no âmbito do Conselho Regional (Março de 2013) e a **Estratégia de especialização inteligente RIS 3**.

O **Plano de Ação Regional (PAR)**, envolveu em processos de geometrias variadas (setoriais e temáticos), a sociedade civil, as entidades públicas com competências nas áreas relevantes para o desenvolvimento da região (envolvendo as direções regionais com representação na região, em particular pela relevância assumida no horizonte 2020, Educação, Economia, Emprego, Segurança Social, Agricultura e Pescas), que numa abordagem multinível e multiescala se envolveram num debate dinâmico (mais de 70 *fóruns/entrevistas*) em torno dos temas estruturantes para o futuro da Região.

O processo, contou ainda com a apresentação ao Conselho Regional a 17/2/2014 das grandes linhas de prioridade do **Programa Operacional Regional – CREC 2020** e dos principais objetivos a alcançar. A fase de consulta pública do PO e da RIS3 regional, será precedida de aprovação em Conselho Regional.

A **Estratégia de Especialização Inteligente, RIS3 Algarve**, seguiu com sucesso todos os passos da metodologia proposta pela EU 2020, com base na Plataforma (S3)[1], e que pressupõe três mecanismos de validação e de coerência:

- Um Registo na Plataforma S3;
- A avaliação independente de um perito nomeado pela DG REGIO;
- A submissão da estratégia a um Peer Review de acordo com a metodologia da Plataforma, confrontando a estratégia da Região com outras 3 Regiões;

A Região do Algarve, mandatada pelo SEEDR (Almeida Henriques), foi aceite como membro desta plataforma a 7/11/2012[2] (conforme se pode verificar na lista de Regiões aderentes).

Na sequência deste registo, a Região solicitou à DG REGIO via IFDR, a nomeação de um perito independente nomeado pela DG REGIO. A nomeação do Prof. Phillip Cooke, da Universidade de Cardiff, foi comunicada em Janeiro de 2013, tendo produzido o relatório de *Assessment* da nossa estratégia em Junho de 2013.

Finalmente, a CCDR Algarve, submeteu a Estratégia ao *Peer Review* da Plataforma S3 (a 4 e 5 de Julho de 2013[3]), tendo promovido (com a DG REGIO), um seminário temático, centrado no conceito de Variedade Relacionada e a sua aplicação a Regiões Europeias com especialização no Turismo.

A par destes mecanismos formais, a RIS3 Algarve conjugou (numa dimensão nunca efetuada na Região), procesos de Coordenação Regional “*Top-Down*” suportada em abordagens “*Bottom-up*”, por forma a envolver o universos do conhecimento e das empresas de referência neste processo. Para além de empresas de referência na Região, foram envolvidas, as PME Leader, Exelência, Empresas da Rede COTEC, e Exportadoras, as principais *Start-ups* e *Spin-Off's* e todo o Universo das empresas que concorreram no atual quadro ao SI Inovação, SI I&DT e Copromoção, assim como todo o Universo de Centros de conhecimento e Investigação em ações conjuntas ou temáticas. Deste processo resultou um documento com uma importante base de consenso e a definição de propostas de *policy-mix* que se consubstanciam em instrumentos articulados com o Programa Operacional.

Etapas Relevantes (com informação e conteúdos disponibilizados no site <http://poalgarve21.ccdr-alg.pt>):

Ações Transversais:

- Cerimónia de Assinatura de protocolos entre CCCR e entidades e parceiros Regionais | 12/10/2012
- Sessão. “A Região do Algarve e o Quadro Estratégico Comum 2014/2020 – Desafios e Oportunidades” | 19/11/2012
- Conferência: “Plano de Ação Regional – Algarve 2020” | 22/03/2013
- Conferência Política de Cidades (organização conjunta Algarve-Alentejo) – Mértola-Alcoutim | 31/05/2013
- Modelo de Governação | 21/05/2013

Ações Temáticas:

- Reuniões Grupo Contato: Instituto da Segurança Social – IEFP – Direção Regional de Economia - Direção Regional de Agricultura e Pescas | 04/01/2013
- Reuniões temáticas: Mar | 09/01/2013 - Turismo | 15/01/2013 - Emprego e Inclusão | 15/01/2013 - Associações Empresariais | 15/01/2013
- Reunião com a Associação de Municípios | 07/01/13 | 15/01/13 | 04/03/2013
- Sessão restrita de debate - Grupo Temático Turismo | 10/04/2013

Ateliers Temáticos - Crescimento Inteligente:

- RIS3 regional (Reunião Estratégica 2020 – transversal) Universidade do Algarve | 03/01/2013
- Capacitação, Modernização e Racionalização dos Serviços (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 16/01/2013
- Inovação e I&DT (UAlg) (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 01/02/2013
- Inovação e I&DT (Empresas) 07/02/2013
- RIS3 regional (Reunião Estratégica 2020 – transversal) CCDR Algarve e Universidade do Algarve | 25/02/2013
- Estratégia RIS 3 | 30/04/2013
- Reunião com perito da DG REGIO Estratégia RIS 3 | 02/05/2013
- Seminário S3 *Platform - Peer Review* Workshop Turismo e Especialização Inteligente | 4 e 5/07/2013

Ateliers Temáticos - Crescimento Sustentável:

- Sistema Urbano (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 24/01/2013
- Ambiente, Biodiversidade, Energia, Transportes, Saneamento e Riscos (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 30/01/2013
- Agricultura, Desenvolvimento Rural e Baixa Densidade (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 15/01/2013

Ateliers Temáticos - Crescimento Inclusivo:

- Saúde, Cultura, Inclusão Social (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 07/01/2013
- Agricultura, Desenvolvimento Rural e Baixa Densidade (Reunião Estratégica 2020 – transversal) | 15/01/2013
- Educação, Abandono Escolar, Formação e Empreendedorismo | 16/01/2013

O CRESC Algarve 2020 em debate (de onde se destaca):

- ESTRATÉGIA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE, Organização Fundação para a Ciência e a Tecnologia – Lisboa | 11/12/2012
- Áreas Urbanas nas Áreas Metropolitanas do Algarve - Que futuro para 2014-2020? O Modelo Urbano no Contexto dos Exercícios de Programação, Organização Instituto do Território, Ualg, Faro | 08/01/2013
- Algarve - Preparar o Futuro no horizonte 2014-2020 - Situação atual do Algarve e perspetivas futuras, Comissão Europeia, Faro | 05/03/2013
- Os Desafios Concelhios no contexto Regional de uma Estratégia Europeia para 2014-2020, Organização CM Faro, Fórum Social 2013, Faro | 15/3/2013
- Conferência “A Geografia da Crise em Portugal e no Algarve”, Organização INLOCO, Faro | 24/04/2013
- Estratégia Nacional para o MAR – Algarve 2020 | Faro 15/03/13 | Lagos 14/05/2013
- “O Novo Ciclo de Fundos Comunitários ao Serviço do Desenvolvimento Territorial”, Organização IFDR, Porto | 07/06/2013
- Desafios Tecnológicos no Mar Algarvio - Por uma economia do mar mais competitiva, Organização CM Faro | 18/07/2013
- A Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS 3) e o Horizonte 2020, Organização FCT, Faro | 25/10/2013
- Os Recursos Naturais e o Turismo: A visão Relacionada de Especialização Inteligente para a RIS3 no Algarve, Organização FCT, IAPMEI, ADI e COMPETE no âmbito da preparação da ENEI, Faro | 12/11/2013
- A visão relacionada de Especialização Inteligente para a RIS 3 no Algarve, no âmbito do seminário Internacional: *Regional Policy in Europe, Impact and Challenges for Business Competitiveness*, Organização Junta da Andaluzia, Sevilha | 16 e 17/12/2013

A participação dos parceiros regionais foi especialmente relevante na consolidação fundamentalmente das seguintes áreas do Programa:

- **Secção 1** - Identificação e sinalização e validação dos constrangimentos e das orientações e objetivos estratégicos. Validação pública do diagnóstico prospetivo e identificação de prioridades;
- **Secção 2** – Identificação de ações e instrumentos ajustáveis à superação dos constrangimentos. Apoio à fundamentação da mobilização das Prioridades de Investimento;
- **Secção 4** – Debate e definição de propostas de intervenção territoriais e âmbitos de intervenção e estruturação de consensos para a proposta do modelo de governação;

Foram recolhidos contributos e recomendações relevantes relativas à:

- Definição de setores de intervenção prioritária no âmbito da RIS3 regional, particularmente entre empresas, utilizadores e setores do conhecimento (maior incidência nos OT 1,3 e 4);
- Definição de prioridades nos domínios das intervenções territoriais, particularmente com contributo das autarquias, empresários do setor Turismo, associações ambientais, entidades do setor público com competências territoriais (maior incidência nos OT 3,4, 6, 8, 9);
- Definição de necessidades e intervenções prioritárias no domínio da eficiência energética e na redução de emissões, particularmente com contributo das

autarquias, empresários do setor Turismo, associações empresariais e ambientais, organizações não-governamentais de ambiente, entidades do setor público com competências territoriais (maior incidência nos OT 3,4, 6, 8, 9);

- Definição de intervenções e ações prioritárias no âmbito da intervenção social, inclusão e pobreza, particularmente com contributo das autarquias, associações empresariais, associações de desenvolvimento local, organizações não-governamentais de âmbito social, organizações do terceiro setor e da economia social, entidades do setor público com competências no setor social, formação, emprego e educação, entidades públicas com intervenção económica e territorial (maior incidência nos OT 2, 3, 8, 9,10 e 11);
- Definição de mecanismos de reforço da capacitação, liderança e competitividade, por via da redução dos custos de contexto e por reforço da qualidade das intervenções e dos projetos, particularmente com contributo das autarquias, entidades do conhecimento, da inovação e do conhecimento científico e tecnológico, associações empresariais, setoriais e ambientais, organizações não-governamentais, organizações do terceiro setor e da economia social, entidades do setor público com competências no setor (maior incidência nos OT 1,2,3,4, 6, 8, 9, 10 e 11);

2) Processo de Implementação, Monitorização e Avaliação do Programa

Operacional:

Em conformidade com os princípios estabelecidos no AP e na RCM nº 39/2013..
Estabelece-se da seguinte forma:

Coordenação Política da responsabilidade da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria.

Coordenação Técnica da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão com atribuições de programação, coordenação, certificação e de pagamento dos fundos da política de coesão, assegurando ainda as funções de monitorização, avaliação e reporte do Acordo de Parceria.

Autoridade de Auditoria única para todos os programas operacionais, cujas funções são exercidas pela Inspeção-Geral de Finanças.

Gestão do Programa é assegurada pela Autoridade de Gestão do PO.

No caso do Algarve e conforme já abordado na Secção 4, optou-se por intensificar os mecanismos de coordenação, assim, e em linha com a exceção prevista no Acordo de Parceria, será criada uma Plataforma de Desenvolvimento do Algarve para promover o envolvimento de todos os atores regionais relevantes no quadro de uma abordagem integrada global, abrangendo os FEIE e toda a Região, num figurino e modelo de governação regional que integra a Comunidade Intermunicipal do Algarve.

Os órgãos previstos para garantir este envolvimento e participação são:

Órgão de Gestão do PO Algarve correspondente à **Autoridade de Gestão** a qual compete assegurar o exercício das competências definidas pelos regulamentos comunitários, respondendo perante o órgão de Coordenação Política e reporta aos órgãos de Coordenação Técnica de Auditoria e Controlo e de Certificação. A Autoridade de Gestão é composta pelos seguintes órgãos: Comissão Diretiva e Secretariado Técnico.

Plataforma de Desenvolvimento do Algarve, órgão consultivo para articular os instrumentos operacionais financiados na Região, designadamente o PO Regional, as DLBC, e os instrumentos privilegiado de aplicação das estratégias urbanas de desenvolvimento sustentável e de regeneração física, económica e social das zonas desfavorecidas (urbanas e rurais) com o objetivo de melhor adequação das respostas às necessidades da região, nomeadamente ao nível das medidas ativas de emprego e formação profissional, envolvendo entidades intermunicipais (numa aproximação à lógica de bacias de emprego) na articulação de Pactos Territoriais para a Empregabilidade envolvendo os setores identificados na RIS3 regional). A Plataforma reunirá, em regra, uma vez por mês e será um órgão consultivo das Autoridades de Gestão dos PO financiadores, competindo-lhe, nomeadamente pronunciar-se sobre os projetos elegíveis antes da aprovação das respetivas AG.

Órgão de Acompanhamento do PO Regional do Algarve integra a Comissão Diretiva e poderá incluir alguns dos parceiros previstos na alínea c) do Artº 5 do CPR. Integra representantes das Autoridades de Gestão (AG) e dos Organismos Intermédios (OI), dos parceiros sociais, representantes da Comissão Europeia a título consultivo e do BEI também como mesmo estatuto.

[1] <http://s3platform.jrc.ec.europa.eu/home>;

[2] <http://s3platform.jrc.ec.europa.eu/s3-platform-registered-regions>;

[3] <http://s3platform.jrc.ec.europa.eu/9th-peer-review-4-5-july-2013>

7.2.2 Subvenções globais (pelo FSE, se for caso disso)

7.2.3. Dotação para capacitação (pelo FSE, se for caso disso)

8. COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS E O BEI

Mecanismos para garantir a coordenação entre os fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais, e o BEI, tendo em conta as disposições aplicáveis estipuladas no Quadro Estratégico Comum.

Sendo assumido que uma melhor articulação entre fundos, promove maior coerência, eficácia e melhores resultados no âmbito da Política de Coesão; que essa preocupação deve estar clara e constantemente presente nos exercícios de programação; que esse princípio esteve já subjacente ao anterior período de programação; Verifica-se, contudo, através das conclusões da avaliação intercalar ao PO Algarve 21, que:

“A articulação entre o PO Algarve 21 e os outros programas operacionais com incidência na região tem-se resumido, essencialmente, à delimitação das respetivas áreas de intervenção e à concertação de recursos financeiros, sendo o alcance da articulação estratégica ao nível das intervenções e das operações apoiadas bastante limitado e, em alguns casos, praticamente inexistente”.

Neste contexto esta preocupação assume ainda maior relevância, sendo fundamental garantir que a estratégia é eficaz e que a utilização dos recursos e dos fundos permite alcançar todos os objetivos propostos. Este objetivo passa necessariamente pela obrigatória articulação das intervenções que venham a ser apoiadas com fundos nacionais e/ou comunitários, através do PO regional, dos programas operacionais temáticos e das diversas iniciativas comunitárias (ex: Horizon 2020, Life, Cosme, Europa Criativa, etc).

Devem assim ser garantidas complementaridades com programas como o Horizonte 2020, COSME (programa da UE para a competitividade das empresas e as PME), LIFE (financiamento da UE para o ambiente), Connecting Europe Facility e outros programas financiados pela UE, como o Erasmus +.

Deverá ainda ser dada uma atenção particular às oportunidades de apoio do Banco Europeu de Investimento (BEI) para alavancar o financiamento do PO Centro.

No que se refere ao Horizonte 2020, importa salientar a sua articulação com o QEC (quadro estratégico comum), bem como as complementaridades com os apoios do Marie Skłodowska-Curie Actions (MSCA), com as parcerias público-público (Joint Programming Initiatives, ERA-NET, Iniciativas do Art. 185°); Parcerias público-privadas (Iniciativas do Art. 187) e ações no âmbito da parte III do Horizonte 2020, relativos à Spreading Excellence and Widening Participation, em particular “Teaming”, “Twinning” e “ERA Chairs”.

No que se refere ao programa LIFE 2014-2020, a disponibilidade de fundos FEDER para ações complementares aos projetos no âmbito do programa LIFE pode ser assegurada, em particular para projetos integrados, a implementação de planos da UE ou estratégias nas áreas natureza (planos de ação prioritários), água (planos de gestão de bacia hidrográfica), ar (planos de qualidade do ar) e resíduos (planos de gestão de resíduos) ou climáticas.

A coordenação e a integração entre os FEEL, os outros instrumentos de financiamento nacionais e comunitários e o Banco Europeu de Investimento (BEI) é essencial para assegurar ganhos de eficácia e de eficiência na implementação do Programa Regional.

Atendendo ao anteriormente referido, a coordenação entre os fundos será assegurada, ao nível político, pela Comissão Ministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais e, ao nível técnico, pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), em articulação com o Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar (que assegura a coordenação dos três programas operacionais financiados pelo FEADER), a Direção Geral de Política do Mar (que assegura a coordenação do FEAMP e o apoio executivo à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar), Inspeção Geral de Finanças (autoridade de auditoria dos FEEI) e as Autoridades de Gestão de cada PO (órgãos técnicos)

Esta coordenação procurará garantir a devida articulação entre a aplicação dos cinco fundos Europeus Estruturais e de Desenvolvimento que estão integrados no Acordo de Parceria (FSE, FEDER, FC, FEADER e FEAMP), bem como as atividades e financiamentos de outras políticas comunitárias ou nacionais.

Também ao nível da programação estratégica se pretendeu criar um quadro de intervenções claro, sem redundâncias ou duplicações, perceptível pelos potenciais beneficiários devendo, desejavelmente, ser prosseguida uma lógica de concentração dos respetivos instrumentos de apoio, evitando multiplicidade.

No entanto, salvaguardadas que estão estas situações, quer ao nível de coordenação de fundos, quer em termos de programação estratégica, é ao nível mais operacional das próprias intervenções que esta preocupação assume maior relevância e onde os critérios de complementaridade deverão ser muito claros e específicos.

A este nível a programação multifundo afigura-se benéfica por permitir, desde logo, apoiar intervenções combinadas, havendo que apostar ainda nos seguintes domínios:

- Interoperabilidade dos sistemas de informação;
- Fomento das abordagens territoriais integradas (DLBC e AIDUS);
- Participação ativa dos representantes das entidades que tutelam e coordenam os respetivos setores;
- Desenvolver trabalhos de articulação entre os fundos dinamizados pelo PO, que contribuam para clarificar a elegibilidade das operações;
- Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI
- Sistema de Avaliação da aplicação dos FEEI
- Existência de um plano global de avaliação dos PO assente no princípio da existência de uma rede de avaliação

Neste âmbito será, ainda, assegurada a não existência de duplo financiamento das mesmas despesas entre os FEEI e as iniciativas comunitárias.

9. CONDICIONALIDADES EX ANTE

9.1 Condicionalidades

Informação sobre a avaliação da aplicabilidade e do cumprimento das condições ex-ante (facultativo)

Quadro 24: Condicionalidades ex-ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 - Promover a investigação e a inovação regional 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	Em parte
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Promover a investigação e a inovação regional	Sim
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	8 - Modernizar e capacitar a Administração	Em parte
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	Em parte
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	Em parte
T.04.3 - Realizaram-se ações	3 - Promover a sustentabilidade e	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	eficiência dos recursos	
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	5 - Investir no emprego 6 - Afirmar a coesão social e territorial	Sim
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	5 - Investir no emprego 6 - Afirmar a coesão social e territorial	Sim
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	5 - Investir no emprego	Sim
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	5 - Investir no emprego	Sim
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	6 - Afirmar a coesão social e territorial	Sim
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	6 - Afirmar a coesão social e territorial	Em parte
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	7 - Reforçar as competências	Sim
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - Reforçar as competências	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - Reforçar as competências	Sim
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - Reforçar as competências	Em parte
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	8 - Modernizar e capacitar a Administração	Em parte
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEL.	1 - Promover a investigação e a inovação regional 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado 3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos 4 - Reforçar a competitividade do Território 5 - Investir no emprego 6 - Afirmar a coesão social e territorial 7 - Reforçar as competências 8 - Modernizar e capacitar a Administração 9 - Assistência Técnica	Sim
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEL.	1 - Promover a investigação e a inovação regional 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado 3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos 4 - Reforçar a competitividade do Território 5 - Investir no emprego 6 - Afirmar a coesão social e territorial 7 - Reforçar as competências	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	8 - Modernizar e capacitar a Administração 9 - Assistência Técnica	
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	1 - Promover a investigação e a inovação regional 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado 3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos 4 - Reforçar a competitividade do Território 5 - Investir no emprego 6 - Afirmar a coesão social e territorial 7 - Reforçar as competências 8 - Modernizar e capacitar a Administração 9 - Assistência Técnica	Sim
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	1 - Promover a investigação e a inovação regional 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado 3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos 4 - Reforçar a competitividade do Território 5 - Investir no emprego 6 - Afirmar a coesão social e territorial 7 - Reforçar as competências 8 - Modernizar e capacitar a Administração 9 - Assistência Técnica	Sim
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	1 - Promover a investigação e a inovação regional 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado 3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos 5 - Investir no emprego 6 - Afirmar a coesão social e territorial	Sim

Condicionalidade ex-ante	Eixos prioritários aos quais se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
<p>G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.</p>	<p>1 - Promover a investigação e a inovação regional</p> <p>2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado</p> <p>3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos</p> <p>4 - Reforçar a competitividade do Território</p> <p>5 - Investir no emprego</p> <p>6 - Afirmar a coesão social e territorial</p> <p>7 - Reforçar as competências</p> <p>8 - Modernizar e capacitar a Administração</p> <p>9 - Assistência Técnica</p>	<p>Sim</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>1 - Promover a investigação e a inovação regional</p> <p>2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado</p> <p>3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos</p> <p>4 - Reforçar a competitividade do Território</p> <p>5 - Investir no emprego</p> <p>6 - Afirmar a coesão social e territorial</p> <p>7 - Reforçar as competências</p> <p>8 - Modernizar e capacitar a Administração</p> <p>9 - Assistência Técnica</p>	<p>Sim</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	1 - Existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente que:	Sim	<p>A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacional e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais.</p> <p>A estratégia encontra-se disponíveis nos websites das várias CCDRs, FCT e IAPMEI.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	No cumprimento da metodologia estabelecida no “Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)”, elaborado pela Smart Specialisation Platform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou	2 - assente numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de	Sim	Algarve: http://poalgarve21.ccdr- alg.pt/site/content/documentos-	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	prioridades de investigação e inovação;		produzidos	
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	3 - descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	<p>O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI.</p> <p>Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes.</p>	<p>O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das políticas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais.</p> <p>Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.</p>

Condicionalidade ex-ante	Cr�terios	Cumprimento dos cr�terios (Sim/N�o)	Refer�ncia	Explica�es
T.01.1 - Investiga�o e inova�o: Exist�ncia de uma estrat�gia de especializa�o inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investiga�o e inova�o, o que est� em conformidade com as caracter�sticas de bons sistemas nacionais e regionais de investiga�o e inova�o.	4 - incluia um mecanismo de monitoriza�o.	N�o	Fechado processo de articula�o multin�vel do policy-mix. O modelo de governa�o global e respetivos Indicadores de monitoriza�o ser�o objeto de Plano de A�o.	
T.01.1 - Investiga�o e inova�o: Exist�ncia de uma estrat�gia de especializa�o inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investiga�o e inova�o, o que est� em conformidade com as caracter�sticas de bons sistemas nacionais e regionais de investiga�o e inova�o.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos or�amentais dispon�veis para a investiga�o e a inova�o.	N�o	O desenvolvimento e ado�o de um quadro indicativo de recursos globais dispon�veis para efeitos de implementa�o da estrat�gia de especializa�o inteligente ser� objeto de Plano de A�o.	
T.01.2 - Infraestruturas de investiga�o e inova�o. Exist�ncia de um plano plurianual para a or�amenta�o e defini�o das	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a or�amenta�o e defini�o das prioridades de investimento relacionadas com as	Sim	Os resultados do concurso para a cria�o do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investiga�o de Interesse Estrat�gico (RNIE),	Est� publicado o RNIE que inclui, a semelhan�a de outros pa�ses, para al�m dos resultados do concurso, a contextualiza�o dos mesmos nas

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
prioridades de investimento.	prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação – ESFRI.		<p>bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site (http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt).</p> <p>Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Não	<p>Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente.</p> <p>Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários.</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>Por seu lado, a “Agenda Portugal Digital” também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital.</p> <p>Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012) que adota a “Agenda Portugal Digital”.</p> <p>www.portugaldigital.pt</p>	
<p>T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>	<p>2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;</p>	<p>Não</p>	<p>Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	3 - uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)	
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	4 - indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes;	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas	5 - avaliação das necessidades para o reforço das capacidades em matéria de TIC.	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.				
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	1 - São as seguintes as ações específicas: foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	<i>Custo: 360€</i> <i>Tempo: 41 min.</i> <i>http://www.empresanahora.pt/ENH/sections/PT_inicio</i>	
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Decretos-lei: 92/2010, 48/2011 (ver restante legislação no Relatório)	Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Não	A entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 e Portaria n.º 292/2012). A RCM Ministros 14/2014, que	Este sistema terá uma estrutura de monitorização próxima, sendo coordenada politicamente pelas reuniões de coordenação dos assuntos económicos e do investimento (RCAEI), assegurando assim uma monitorização a dois níveis: primeiramente técnica, seguindo-se a vertente política

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>institucionaliza uma monitorização regular, sistematizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do SBA.</p> <p>No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação.</p>	
<p>T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.</p>	<p>1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.</p>	<p>Não</p>	<p>DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto.</p> <p>Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013 e 349-D/2013 e 353-A/2013.</p> <p>Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103, 15793-I/2103,</p>	<p>The actions are: The Portuguese legislation does not contain requirements for building elements that form part of the building envelope when retrofitted or replaced (simple retrofits additional to major renovations), according to Article 4(1) second paragraph, and to the requirements applying to buildings or building units. Article 4(2) of the EPBD-recast sets a limitative list of building categories in respect of which Member States may decide not to set or</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103.</p> <p>No que se refere à metodologia <i>cost optimal</i> será entregue até ao final de 2014.</p>	<p>apply the requirements.</p> <p>In addition, the Portuguese Decree-Law No 53/2014 of 8 April 2014 promoting urban regeneration introduces a 7 year waiver from compliance with legal or regulatory standards, including technical provisions related to energy efficiency of buildings stipulated in the Directive. The two Portuguese Decree-Law No 118/2013 and N°53/2014, currently in force, render provisions of the Directive not applicable in practice not applicable in practice and therefore in breach of the Directive.</p> <p>Há lugar a plano de ação.</p>
<p>T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.</p>	<p>2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;</p>	<p>Não</p>	<p>Article 11(2) of Directive 2013/31/EU requires the inclusion in the energy performance certificates of recommendations for measures in connection with a major renovation of the building envelope and in connection with individual building elements independent of a major renovation of the building envelope or technical building</p>	<p>The legislation communicated by Portugal does not require the certificate to include recommendations for the cost-optimal or cost-effective improvement of the energy performance, as laid down by Articles 11 (2) to (5) of the Directive.</p> <p>DL 118/2013 (capítulos II, III e IV) e a Lei 58/2013, ambos de 20 de agosto. Portarias 349-A/2013, 349-B/2013, 349-C/2013e 349-D/2013 e 353-A/2013. Despachos 15793-C/2103, 15793-D/2103, 15793-E/2103, 15793-F/2103, 15793-G/2103, 15793-H/2103,</p>

Condicionalidade ex-ante	CrITÉrios	Cumprimen to dos critÉrios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			system(s). The content of the certificate is further clarified in Article 11 (3) to (5) of the Directive.	15793-I/2103, 15793-J/2103, 15793-K/2103 e 15793-L/2103.
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	3 - As medidas são as seguintes: medidas para assegurar um planeamento estratégico da eficiência energética, em consonância com o artigo 3.º da Diretiva 2012/27/UE do Parlamento Europeu e do Conselho;	Sim	RCM 20/2013 de 10 de abril	Estabelece o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	4 - As medidas são as seguintes: medidas em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, destinadas a garantir que – na medida em que tal seja tecnicamente viável, financeiramente razoável e proporcional à potencial poupança de energia – sejam fornecidos aos clientes finais contadores individuais.	Sim	Decreto-Lei n.º 319/2009, de 3 de novembro	Artigo 12.º, alínea 2
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia	1 - Foram instituídos e tornados públicos regimes de apoio transparentes, a prioridade no acesso à	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
renováveis.	rede ou o acesso garantido e a mobilização da rede, bem como normas relativas à assunção e partilha de custos das adaptações técnicas, em consonância com o artigo 14.º, n.º 1, o artigo 16.º, n.os 2 e 3, da Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.		20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao DL 172/2006), DL 117/2010 Portaria 8/2012,. Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014)	
T.04.3 - Realizaram-se ações destinadas a promover a produção e distribuição de fontes de energia renováveis.	2 - Um Estado-Membro adotou um plano de ação nacional para as energias renováveis, coerente com o artigo 4.º da Diretiva 2009/28/CE.	Sim	Plano Nacional de Ação para a Energias Renováveis (RCM 20/2013) DL n.º 141/2010 (alteração, DL 39/2013) DL 215-B/2012, (alteração ao	Legislação que transpõe e implementa a Diretiva 2009/28/CE

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			DL 172/2006), DL 117/2010 Portaria 8/2012,. Segundo Relatório de Progresso do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) apresentado ao abrigo do artigo 22º da Diretiva 2009/28/CE (Abril de 2014)	
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	1 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: serviços personalizados e aplicação de medidas precoces ativas e preventivas no domínio do mercado de trabalho, que estão abertas a todos os que procuram emprego, concentrando-se simultaneamente nas pessoas em alto risco de exclusão social, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas;	Sim	RCM 20/2012 e legislação subsequente	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego composto por 8 eixos

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	2 - Os serviços de emprego estão habilitados a realizar e desenvolvem as atividades seguintes: uma informação completa e transparente sobre a criação de novos empregos e oportunidades de emprego, tendo em conta a evolução das necessidades do mercado de trabalho.	Sim	Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego: Eixos 2, 4. Outras informações: EURES NETemprego	Eixo 2: Medidas para aumentar 20% o número de ofertas de emprego captadas pelos centros de emprego; Eixo 4: Maior celeridade através das TIC.
T.08.1 - As políticas ativas do mercado de trabalho são concebidas e implementadas à luz das orientações para as políticas de emprego.	3 - Os serviços de emprego criaram um dispositivo de cooperação formal ou informal com as partes interessadas pertinentes.	Sim	Idem: Eixos 3 e 6 Portaria n.º 207/2012, Portaria n.º 127/2009	Eixo 3: Cooperar com parceiros Eixo 6: Articulação de medidas ativas e medidas passivas Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	1 - Existência de um quadro político estratégico para apoio inclusivo à criação de empresas, que comporta os seguintes elementos:	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
criação de empresas.	do SBA;			
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	3 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Ver condicionalidade 3.1	Ver condicionalidade 3.1
T.08.2 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas: existência de uma estratégia abrangente e inclusiva para apoio à criação de empresas.	4 - ações de ligação de serviços de desenvolvimento de empresas e serviços financeiros compatíveis (acesso ao capital), incluindo, se necessário, zonas e/ou grupos desfavorecidos.	Sim	Portarias nº 1191/97; 637/2007, Portaria nº 985/2009	Ninhos de Empresas Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	1 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a antecipação da mudança;	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio,	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off” O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto.</p> <p>RCM 11/2012</p> <p>Lei n.º 16/2012</p> <p>Decreto-Lei 178/2012</p> <p>Lei n.º 22/2013</p>	Personalizada.
<p>T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.</p>	<p>2 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente: medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.</p>	Sim	<p>Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150.º e seguintes; 157.º e seguintes; 298.º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º</p> <p>Centros de Formação Profissional de Gestão Participada</p> <p>DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de agosto.</p> <p>RCM 11/2012</p>	<p>Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off”</p> <p>O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	1 - Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens que:	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	2 - se baseia em elementos de prova que quantificam os resultados para os jovens sem emprego, educação ou formação e que representa uma base para promover políticas orientadas e para acompanhar a evolução da situação;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a Juventude	3 - identifica a autoridade pública encarregada de estabelecer e gerir as medidas de emprego para os jovens e coordenar as parcerias aos vários níveis e nos vários setores;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	IEFP, I.P.
T.08.6 - IEJ Existência de um quadro estratégico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementação da Garantia para a	4 - conta com a participação de todas as partes interessadas relevantes para enfrentar o desemprego dos jovens;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementação da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Comissão de Coordenação e Acompanhamento; Rede de estruturas de encaminhamento de jovens.

Condicionalidade ex-ante	Cr�terios	Cumprimento dos cr�terios (Sim/N�o)	Refer�ncia	Explica�es
Juventude				
T.08.6 - IEJ Exist�ncia de um quadro estrat�gico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementa�o da Garantia para a Juventude	5 - permite uma interven�o precoce e proativa;	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementa�o da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Iniciativas de interven�o precoce previstas
T.08.6 - IEJ Exist�ncia de um quadro estrat�gico para promover o emprego dos jovens, inclusive por via da implementa�o da Garantia para a Juventude	6 - inclui medidas de apoio para o acesso ao emprego, o refor�o de compet�ncias, a mobilidade laboral e a integra�o sustentada dos jovens sem emprego, educa�o e forma�o no mercado de trabalho.	Sim	RCM 104/2013: Plano Nacional de Implementa�o da Garantia para a Juventude (PNI-GJ).	Previstas medidas de educa�o e forma�o.
T.09.1 - Exist�ncia e aplica�o de um quadro pol�tico estrat�gico nacional para a redu�o da pobreza, tendo em vista a inclus�o ativa das pessoas exclu�das do mercado de trabalho, � luz das orienta�es para o emprego.	1 - Estar em vigor um quadro pol�tico estrat�gico nacional para a redu�o da pobreza, com vista � inclus�o ativa, que:	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relat�rio Social Nacional 2012
T.09.1 - Exist�ncia e aplica�o de um quadro pol�tico estrat�gico nacional para a redu�o da pobreza, tendo em vista a inclus�o ativa das pessoas exclu�das do mercado de trabalho, � luz das orienta�es para o emprego.	2 - faculte a base necess�ria, com elementos de prova, para desenvolver pol�ticas de redu�o da pobreza e acompanhar a evolu�o da situa�o;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relat�rio Social Nacional 2012

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	3 - inclua medidas que ajudem a concretizar o objetivo nacional de reduzir a pobreza e a exclusão social (conforme definido no Programa de Reforma Nacional), que inclui a promoção de oportunidades de emprego sustentáveis e de qualidade para pessoas com maior risco de exclusão social, incluindo pessoas das comunidades marginalizadas;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	4 - integre as partes interessadas pertinentes no combate à pobreza;	Sim	http://www.eapn.pt/documentos_visualizar.php?ID=288 Protocolo de Cooperação 2013-2014	Relatório Social Nacional 2012
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à luz das orientações para o emprego.	5 - dependendo das necessidades identificadas, inclua medidas destinadas a fazer a transição dos cuidados de base institucional para os de base comunitária;	Sim	Algumas medidas: http://www.rncci.min-saude.pt/rncci/Paginas/ARede.aspx http://www4.seg-social.pt/documents/10152/35243/Desp_C_407_98 http://www4.seg-	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>social.pt/documents/10152/1197978/Port_139_2013</p> <p>http://www4.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-criancas-e-jovens</p> <p>http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/Port_38_2013</p> <p>http://www4.seg-social.pt/documents/10152/1197978/P_96_2013</p> <p>http://www4.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-idosos-e-adultos-com-deficiencia</p>	
T.09.1 - Existência e aplicação de um quadro político estratégico nacional para a redução da pobreza, tendo em vista a inclusão ativa das pessoas excluídas do mercado de trabalho, à	6 - Será concedido apoio às partes relevantes, a pedido das mesmas e sempre que justificado, para apresentar candidaturas de projetos e para executar e gerir os projetos selecionados.	Sim	<p>www.seg-social.pt</p> <p>News: FSE</p> <p>e-Guia sobre regras de</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
luz das orientações para o emprego.			informação e publicidade	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	Não	http://www.portugal.gov.pt/meda/130538/programa_gc19.pdf http://www.portugal.gov.pt/meda/371372/mou_pt_20110517.pdf http://dre.pt/pdf1sdip/2012/12/25201/0004200240.pdf http://pns.dgs.pt/pns-2012-2016/	<p>Programa do XIX Governo</p> <p>Memorando de Entendimento sobre as condicionantes de política económica</p> <p>Grandes Opções do Plano para 2013</p> <p>Plano Nacional de Saúde 2012-2016</p>
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	2 - contenha medidas coordenadas para melhorar o acesso aos serviços de saúde;	Sim	<p>Programa do XIX Governo (pág. 77, 78)</p> <p>Memorando de Entendimento (3.70 e 3.78)</p> <p>http://pns.dgs.pt/files/2012/02/0028_-_Acesso_e_Equidade_2013_01_17_.pdf</p>	Eixo estratégico 2 do PNS

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			http://dre.pt/pdf1sdip/2013/03/04400/0118501191.pdf	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	3 - contenha medidas destinadas a estimular a eficiência no setor da saúde, através da difusão de modelos e infraestruturas para garantir a prestação de serviços;	Sim	Programa do XIX Governo (pág. 80- 82) Plano Nacional de Saúde 2012-2016	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	4 - inclua um sistema de monitorização e revisão.	Sim	http://pns.dgs.pt/files/2012/02/99_7_Indicadores_e_Metas_em_Saude_2013-01-18.pdf http://www.websig.acs.min-saude.pt/websig/acsv2/gui/index.php?par=acs&lang=PRT	
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	Não	http://www.acss.min-saude.pt/DirecçãoeseUnidades/FinanciamentoeContratualização/ContratualizaçãoHHULS/tabid/288/language/pt-PT/Default.aspx	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	1 - Existência de um sistema de recolha e análise de dados e informação sobre o abandono escolar precoce, aos níveis pertinentes, que:	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/ ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/ ; http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0006268&contexto=pti&selTab=tab10	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	2 - faculte a base necessária, com dados factuais, para promover políticas orientadas e acompanhe a evolução da situação.	Sim	http://www.ige.min-edu.pt/content_01.asp?BtreeID=03/01&treeID=03/01/03 ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/96/ ; http://www.dgeec.mec.pt/np4/97/	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos	3 - Existência de um quadro político estratégico em matéria de abandono escolar precoce que:	Sim	http://dre.pt/pdf1sdip/2012/07/12900/0347603491.pdf ; http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/236000002/0000400010.pdf ;	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
limites previstos no artigo 165.o do TFUE.			http://dre.pt/pdf2sdip/2013/06/111000000/1888818895.pdf ; http://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/14900/0406804071.pdf ; http://dre.pt/pdfgratis2s/2013/04/2S072A0000S02.pdf ; http://www.dge.mec.pt/metascurriculares/index.php ; Mais detalhe no Acordo de Parceria	
T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.	4 - seja baseada em elementos de prova;	Sim	http://www.dgeec.mec.pt/np4/64/ ; (http://www.dgeec.mec.pt/np4/255.html) http://www.qren.pt/np4/file/3888/file999.pdf http://www.dgeec.mec.pt/np4/202/%7B\$clientServletPath%7D/?newsId=268&fileName=PMSE_Alt_PDF.pdf	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			http://dge.mec.pt/teip/index.php?s=directorio&pid=41&ppid=13	
<p>T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.</p>	<p>5 - abranja os setores da educação pertinentes, incluindo a primeira infância, e se dirija especialmente a grupos vulneráveis que apresentam maiores riscos de abandono escolar precoce, incluindo pessoas de comunidades marginalizadas, e aborde a prevenção, a intervenção e as medidas de compensação;</p>	<p>Sim</p>	<p>http://www.dgeste.mec.pt/index.php/2013/07/rede-pief-programa-integrado-de-educacao-e-formacao-2013-2014/</p> <p>http://dre.pt/pdf2sdip/2003/09/223000000/1461814619.pdf</p> <p>http://www.dge.mec.pt/teip/index.php?s=directorio&pid=10</p> <p>http://www.dge.mec.pt/outrosprojetos/index.php?s=directorio&pid=108</p>	
<p>T.10.1 - Abandono escolar precoce: Existência de um quadro político estratégico destinado a reduzir o abandono escolar precoce, dentro dos limites previstos no artigo 165.o do TFUE.</p>	<p>6 - envolva todos os setores políticos e partes interessadas pertinentes para o combate ao abandono escolar precoce.</p>	<p>Sim</p>	<p>http://www.dre.pt/pdf1s/2012/09/18701/0000200004.pdf</p> <p>http://dre.pt/pdf2sdip/2004/07/175000000/1129611307.pdf</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			http://dre.pt/pdf1s/2009/02/03900/0129001291.pdf https://dre.pt/pdf1sdip/2012/08/15601/0001900039.pdf	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para o ensino superior, que comporte os seguintes elementos:	Sim	<p>Programa do Governo</p> <p>Grandes Opções do Plano</p>	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - sempre que necessário, medidas para aumentar a participação e a obtenção de habilitações, que	Sim	<p>Social and Economic Conditions of Student Life in Europe - National Profile of Portugal</p> <p>Inscritos no Ensino Superior [2008-2009]: Informação Socioeconómica</p>	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites	3 - aumentem as entradas no ensino superior dos grupos de baixos rendimentos e de outros grupos sub-representados, tendo em especial atenção as pessoas desfavorecidas,	Sim	<p>Bases do sistema de ação social no ensino superior</p> <p>Bases do financiamento do</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
previstos no artigo 165.º do TFUE.	incluindo as pertencentes a comunidades marginalizadas;		<p>ensino superior</p> <p>Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior</p> <p>Sistema de empréstimos bancários</p>	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	4 - reduzam as taxas de abandono escolar/aumentem as taxas de obtenção de qualificações;	Sim	<p>Education at a Glance 2013 - Indicators and annexes</p> <p>A medição e intervenção do abandono escolar precoce: desafios na investigação de um objeto esquivo</p> <p>Insucesso e Abandono Escolares na Universidade de Lisboa: cenários e percursos</p> <p>Os Estudantes e os seus Trajectos no Ensino Superior: Sucesso e Insucesso, Factores e Processos, Promoção de Boas</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Práticas Resolução da Assembleia da República n.º 60/2013	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	5 - incentivem os conteúdos e a conceção de programas inovadores;	Sim	Processo de avaliação e garantia da qualidade de ciclos de estudos Procura de emprego dos diplomados com habilitação superior Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial 2013-2014, 2012-2013, 2012-2011, 2011-2010	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	6 - medidas para aumentar a empregabilidade e o empreendedorismo, que:	Sim	Regime jurídico das IES, que inclui como dever das IES a valorização económica do conhecimento científico Programa Estratégico para o Empreendedorismo +E, +I:	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>Critérios anuais para a abertura de ciclos de estudos de formação inicial baseados na empregabilidade 2013-2014, 2012-2013</p> <p>Relatório final do estudo sobre “Empreendedorismo e Criação de Emprego em Meio Urbano”</p> <p>Relatório Empregabilidade e Ensino Superior em Portugal</p> <p>Empregabilidade e empreendedorismo na Universidade de Lisboa</p>	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	7 - incentivem o desenvolvimento de competências transversais, incluindo o empreendedorismo, nos programas de ensino superior pertinentes;	Sim	<p>Entre outras:</p> <p>Processo de Avaliação e Garantia</p>	
T.10.2 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para aumentar os níveis de	8 - reduzam as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres em termos de escolhas académicas e	Sim	Alunos inscritos no ensino superior nos anos letivos 2012-	

Condicionalidade ex-ante	Crítérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
conclusão, qualidade e eficiência do ensino superior, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	profissionais.		2013, 2011-2012	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Existência de um quadro estratégico de política nacional ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, que inclua:	Sim	Decreto-lei nº 396/2007 de 31 de dezembro	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - medidas para apoiar o desenvolvimento e serviços de ligação para a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a sua criação e atualização de competências (ou seja, validação, orientação, educação e formação), o fomento da participação e as parcerias com as partes interessadas pertinentes;	Sim	www.cqep.anqep.gov.pt Portaria nº 135-A/ 2013, de 28 de março	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para garantir o desenvolvimento das competências dos diferentes grupos-alvo quando estes forem identificados como prioridades nos quadros políticos estratégicos nacionais ou regionais (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores mais velhos, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas	Sim	Portaria nº 781/2009, de 23 de julho. www.catalogo.anqep.gov.pt Portaria nº 74-A/2013, de 15 de fevereiro; portaria nº 1497/2008, de 19 de dezembro; portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro; portaria nº 283/2011, de 24 de	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	portadoras de deficiência);		outubro; portaria nº 276/2013, de 23 de agosto.	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	4 - medidas destinadas a aumentar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente envidando esforços para implementar eficazmente instrumentos de transparência (por exemplo, o Quadro Europeu de Qualificações, o quadro nacional de qualificações, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais);	Sim	www.anqep.gov.pt portaria n.º 782/2009, de 23 de julho portaria nº199/2011, de 19 de maio	
T.10.3 - Aprendizagem ao longo da vida: Existência de um quadro político nacional estratégico nacional e/ou regional para a aprendizagem ao longo da vida, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	5 - medidas para melhorar a pertinência da educação e da formação para o mercado de trabalho e para as adaptar às necessidades dos grupos-alvo identificados (por exemplo, jovens em formação profissional, adultos, pais que reingressam no mercado de trabalho, trabalhadores pouco qualificados e trabalhadores com mais idade, migrantes e outros grupos desfavorecidos, em especial pessoas portadoras de deficiência).	Sim	www.catalogo.anqep.gov.pt	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	1 - Um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de EFP, dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE, que inclua os seguintes elementos:	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ www.gepe.min-edu.pt/np4/124.html www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	<ul style="list-style-type: none"> - Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ - Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário - Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	2 - medidas para melhorar a pertinência dos sistemas de EFP para o mercado de trabalho, em estreita cooperação com os interessados, incluindo através de mecanismos de antecipação das necessidades de competências, a adaptação dos programas de estudos e o reforço da aprendizagem no trabalho nas suas diferentes formas;	Sim	http://cqep.anqep.gov.pt/ http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Home/CSQ www.gepe.min-edu.pt/np4/124.html www.mp.anqep.gov.pt www.iefp.pt	<ul style="list-style-type: none"> - Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional/ - Conselhos Setoriais para a Qualificação - Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário - Protocolos de colaboração em áreas de formação estratégicas

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	Não	Portugal cumpre generalidade deste critério com exceção da implementação do ECVET profissionais.	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	1 - Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas competências, que engloba os seguintes elementos:	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013 Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC)	Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			http://www.simplex.pt/	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	2 - uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	Idem http://www.portugal.gov.pt/medeia/371372/mou_pt_20110517.pdf	O Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos de toda a regulamentação da economia, a nível central, regional e local.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	3 - o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	Idem	As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública eleve esse item como uma prioridade máxima na organização.
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	4 - ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	http://www.simplex.pt/download/manualSCM.pdf http://www.simplex.pt/programas.html	Avaliação ex-post, ou seja, no processo após a simplificação operada (medida simplex) em vez de focar na avaliação meramente legislativa (ex-ante).
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis da hierarquia profissional nas administrações	Sim	http://dre.pt/pdfs/2008/02/04101/0000200027.pdf	Regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores em funções públicas.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
administração pública	públicas;			
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	Não	<p>Formação</p> <p><u>Decreto – Lei nº 50/1998, de 11 de março</u></p> <p><u>Resolução do Conselho de Ministros 89/2010, de 17 de novembro</u></p>	
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Não	<p>http://www.simplex.pt/programas.html</p> <p>Cartas de Missão, Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR).</p> <p>http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=F82200C9-44AE-446E-A9FB-70C117898028&ID=84</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação pela metodologia “Standard Cost Model” - Instrumentos de gestão da AP - Síntese Estatística de Emprego Público

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.</p>	<p>1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI.</p>	<p>Sim</p>	<p>Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, que cria, nos termos do artigo 13º da Diretiva 2000/43/EC, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, (ACIDI).</p> <p>Lei 134/99 de 28 de agosto - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (Lei 18/2004, de 11 de Maio).</p> <p>RCM n.º 74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013)</p> <p>Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 aprovado pela RCM n.º 101/2013 de 31 de dezembro.</p>	<p>O ACIDI, centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos.</p> <p>Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III Plano através da apresentação de propostas a submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014 (ver aqui). Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.	Sim	Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da anti discriminação, enquanto matérias que incorporam princípios transversais de aplicação dos FEEI.	Vide Acordo de Parceria
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres nas atividades ligadas aos FEEI;	Sim	Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro - V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação- 2014/2017	A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais. Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à violência de género

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>(aprovado pela RCM n.º103/2013, de 31 de dezembro)</p> <p>- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género- 2014/2017 (aprovado pela RCM n.º 102/2013 de 31 de dezembro)</p> <p>- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos- 2014/2017 (aprovado pela RCM n.º 101/2013, de 31 de dezembro).</p>	<p>como sua missão permanente, há ainda competências de promoção da cidadania e de luta contra situações de discriminação com base no género.</p>
<p>G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.</p>	<p>2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da integração da perspectiva de género.</p>	<p>Sim</p>	<p>Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014–2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Administração</p>	<p>Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Pública, Central e Local, como requisito de boa governação. Encontra-se previsto no AP que para reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI “será necessário assegurar ações de formação..“.	Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007-2013.
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	1 - Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das organizações representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas.	Sim	<p>Despacho nº 2178/2013, de 6 de Fevereiro - cria a Comissão para a Deficiência</p> <p>Projeto de <i>Disability Rights Promotion International</i> (DRPI) o qual assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência.</p> <p>- Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP), cuja orgânica foi criada pelo DL nº 31/2012, de 9 de fevereiro.</p>	<p>A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora</p> <p>A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.</p> <p>Atualmente encontra-se em elaboração a Estratégia Nacional para a</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) aprovada pela Resolução Conselho Ministros n.º 97/2010 de 14 de dezembro.	Deficiência 2014 -2020 (ENDEF II) Para além do mencionado, no período 2014-2017, decorrem também contributos para o apoio à deficiência de outras políticas públicas, nomeadamente aquelas enquadradas pelos seguintes Planos Nacionais para o período 2014-2017: Ver detalhe no Acordo de Parceria
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, consoante o caso.	Sim	Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro) DL 163/2006	
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	3 - Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9.º da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas.	Sim	Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da	Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade para todos).

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.	
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	1 - Disposições de aplicação efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados.	Sim	<p>Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação</p> <p>Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública.</p>	<p>As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu</p> <p>A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				<p>do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>
<p>G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.</p>	<p>2 - Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos.</p>	<p>Sim</p>	<p>Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º 701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 85/2013, de 27 de fev;</p> <p>Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação.</p> <p>http://www.base.gov.pt</p> <p>Ofícios circular elaborados pela autoridade responsável pela coordenação do FSE.</p> <p>Duas circulares elaboradas pela autoridade responsável pela coordenação do FEDER e Fundo</p>	<p>O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois ofícios-circular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação pública, no âmbito do FSE. Estes ofícios, que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão, contêm orientações no sentido de assegurar o pleno cumprimento dos princípios da transparência publicidade e concorrência previstos nos Tratados, por parte das entidades adjudicantes que celebrem contratos que tenham interesse transfronteiriço.</p> <p>O IFDR disponibilizou, no seu site, duas circulares com o entendimento deste Instituto em matéria de contratação pública (Circular 01/2008, de 16.07 – Noção de “Organismo de Direito Público” para efeitos do cálculo de “despesa pública”</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Coesão em matéria de contratação pública.	e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da despesa).
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	3 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEL.	Sim	<p>Informação disponibilizada nos <i>sites</i> das autoridades nacionais responsáveis pela coordenação dos fundos estruturais e de coesão:</p> <p>http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=590</p> <p>http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=258</p> <p>Área de FAQ's dedicada às matérias da contratação pública, no site da autoridade responsável pela coordenação do FSE http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=414</p>	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Mais detalhe no Acordo de Parceria.	
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	4 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos públicos.	Sim	Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública.	

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI</p>	<p>1 - Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União.</p>	<p>Sim</p>	<p>Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios.</p> <p>Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos</p> <p>http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=185</p> <p>Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis</p>	<p>Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento.</p> <p>Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais.</p> <p>Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respetivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites comunitários de apoio.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	2 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.	Sim	Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI.	<p>No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência.</p> <p>Listas completas dos beneficiários que são publicadas e regularmente actualizadas nos portais das Autoridades de Gestão dos Programas.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais	3 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação do direito da	Sim	Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.pt/content.aspx?	Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contêm separador próprio sobre o tema, a saber “auxílios

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
no domínio dos FEEI	União em matéria de regras de auxílios estatais.		<p>menuid=180</p> <p>http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&tema=174&isearch=true&ambito=c</p>	<p>de estado em matéria de emprego e formação em e “Políticas horizontais/Auxílios de Estado”.</p> <p>Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto.</p> <p>Para além do âmbito dos FEEI o sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Disposições para a efetiva aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (AIA) e da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (AAE).	Sim	<p>AIA</p> <p>O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral</p>	<p>Continuação:</p> <p>AAE</p> <p>- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.</p>	<p>jurídica interna as Diretivas 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio</p> <p>- Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece deveres de divulgação de informação relativa à avaliação ambiental, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.</p> <p>ONGA</p> <p>O estatuto das organizações não-governamentais de ambiente, aprovado na Lei n.º 35/98, de 18 de julho, concede-lhes particulares facilidades no exercício do direito de participação e acesso à Justiça.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	2 - Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE.	Sim	<p>A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e outras entidades.</p> <p><i>Sites</i> de interesse:</p> <p>www.apambiente.pt; www.ccdri-n.pt; www.ccdrc.pt; www.ccdri-lvt.pt ; www.ccdra.gov.pt ; www.ccdri-alg.pt</p>	
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	3 - Disposições para garantir uma capacidade administrativa suficiente.	Sim	<p>Leis orgânicas da Agência Portuguesa do Ambiente e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.</p> <p>Neste sentido, o planeamento e organização dos serviços tem tido em consideração a necessidade de assegurar as funções inerentes aos referidos instrumentos de avaliação.</p>	<p>Continuação:</p> <p>Pontualmente, os serviços tem recorrido a especialistas para suporte à avaliação de determinados fatores ambientais, sempre que a especificidade do objeto de avaliação assim o exija.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Paralelamente, estão também em curso um conjunto de iniciativas para reforço das ferramentas informáticas e de partilha de informação entre os diferentes <i>stakeholders</i> envolvidos nos processos.	
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	1 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: a identificação de fontes e mecanismos de validação estatísticos.	Sim	<p>No âmbito do Período de prog 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 Out de 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de set, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física</p>	Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>e financeira dos programas cofinanciados.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>2 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de prog 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 Out de 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de set, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>3 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: a seleção de indicadores de resultados para cada programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações políticas financiadas pelo programa.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de prog 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 Out de 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de set, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>4 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: o estabelecimento de objetivos para esses indicadores.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de prog 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 Out de 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de set, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>e financeira dos programas cofinanciados.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>5 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de prog 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 Out de 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de set, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			<p>cofinanciados.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>	<p>pelos indicadores de realização e de resultado dos programas operacionais.</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria.</p>
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>6 - procedimentos adequados, a fim de assegurar que todas as operações financiadas pelo programa adotam um sistema eficaz de indicadores.</p>	<p>Sim</p>	<p>No âmbito do Período de prog 2007-2014:</p> <p>“Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 Out de 2012.</p> <p>O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de set, republicado pelo DL nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados.</p>	<p>Refira-se neste contexto, a cooperação desenvolvida pelo Sistema Estatístico Nacional no âmbito do QREN 2007-13, designadamente ao nível do sistema de Indicadores de Contexto do QREN - dinamizado e acompanhado no âmbito das estruturas do Conselho Superior de Estatística - enquanto elemento do Sistema de Monitorização do atual ciclo de programação. Na mesma linha, o INE disponibiliza anualmente os resultados do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, resultados que permitem acompanhar as assimetrias regionais e apoiar a análise de contexto das políticas públicas territorializadas ou com impactos territoriais diferenciados e que integram os Relatórios Anuais de Monitorização do QREN.</p> <p>Em complemento, a quantificação das metas de desenvolvimento específicas assumidas pelo QREN é explicitada pelos indicadores de realização e de</p>

Condicionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
			Ver detalhe no Acordo de Parceria.	resultado dos programas operacionais. Ver detalhe no Acordo de Parceria.

9.2 Descrição das ações necessárias para cumprir as condicionalidades ex ante, organismos responsáveis e calendário das ações

Quadro 25: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante gerais aplicáveis

Condicionalidade ex-ante geral aplicável	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis

Quadro 26: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante temáticas aplicáveis

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as	4 - inclua um mecanismo de monitorização.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global 	31/Dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.		<p>(ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização).</p> <ul style="list-style-type: none"> • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE). 		
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	<p>Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira):</p> <ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE). 	31/Dez/2014	<p>MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira</p>
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012	30/Jun/2015	ME/SEIIC

Condicionalidade ex ante temática	Crítérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	(31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.		
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas ações.	30/Jun/2015	ME/SEIIC
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da Comissão Europeia à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos. Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da	30/Jun/2014	ME

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.		
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013. Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios das Prioridades de Investimento 4.b e 4.c (parte do eixo prioritário 3), 6.e (parte do eixo prioritário 4), 9.a, 9.b e 9.d (parte do eixo prioritário 6) e 10.a (parte do eixo prioritário 7, será aprovada para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizaram antes desta data não serão elegíveis para financiamento. No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N° 244/2012	31/Mai/2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC
T.04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em	Alteração dos Decreto-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de desempenho energético (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos nº 2 a 5 do art.º 11ª da Diretiva	31/Mai/2015	MAOTE AG do PO SEUR e AC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energético em vigor.		
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	1 - Ter em vigor um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, que:	<p>A Direção-Geral da Saúde (DGS) iniciou, a 27/06/2014, revisão e extensão do Plano Nacional de Saúde (PNS) até 2020. O processo de consulta para a extensão do PNS até 2020 estará concluído até ao final do ano e inclui 9 medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Monitorização intermédia da implementação do PNS no 4.º Fórum Nacional de Saúde (concluído) b. Publicação Livro de Atas do 4.º Fórum Saúde (em curso) c. Avaliação externa da implementação do PNS pela OMS-UE-inclui 3 seminários para debater a revisão, extensão e implementação do PNS (até 11/2014) d. 16 revisões de peritos independentes sobre temas transversais(concluído) e. Revisão dos Planos Regionais de Saúde (concluído) f. Avaliação intermédia regional da implementação do PNS (até 31/10/2014) g. Reunir Conselho Consultivo do PNS h. Rever os indicadores do PNS - após “Portugal.PNS em números 2014” (até 30/11 2014) i. Seminários temáticos:Organização dos Serviços de Saúde; Determinantes da Saúde; Cidadania e Saúde; Estratégias Regionais e Locais de Saúde 	31/Mar/2015	MS/DGS

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.09.3 - Saúde: Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para a saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, que assegure a sustentabilidade económica.	5 - Um Estado-Membro ou região adotou um quadro indicando os recursos orçamentais disponíveis, a título indicativo, e uma concentração rentável dos recursos sobre as necessidades prioritárias para a prestação de cuidados de saúde.	<p>A Direção-Geral da Saúde (DGS) iniciou, a 27/06/2014, revisão e extensão do Plano Nacional de Saúde (PNS) até 2020. O processo de consulta para a extensão do PNS até 2020 estará concluído até ao final do ano e inclui 10 medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Monitorização intermédia da implementação do PNS no 4.º Fórum Nacional de Saúde (concluído) b. Publicação Livro de Atas do 4.º Fórum Saúde (em curso) c. Avaliação externa da implementação do PNS pela OMS-UE-inclui 3 seminários para debater a revisão, extensão e implementação do PNS (até 11/2014) d. 16 revisões de peritos independentes sobre temas transversais(concluído) e. Revisão dos Planos Regionais de Saúde (concluído) f. Avaliação intermédia regional da implementação do PNS (até 31/10/2014) g. Reunir Conselho Consultivo do PNS h. Rever os indicadores do PNS - após “Portugal.PNS em números 2014” (até 30/11 2014) i. Seminários temáticos:Organização dos Serviços de Saúde; Determinantes da Saúde; Cidadania e Saúde; Estratégias Regionais e Locais de Saúde 	31/Mar/2015	MS/DGS
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	<ul style="list-style-type: none"> a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e 	31/Dez/2016	INA Serviços da AP DGAEP (proposta)

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
administração pública		referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.		
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação	31/Dez/2016	INA Serviços da AP DGAEP (proposta)

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.		
T.10.4 - Existência de um quadro político estratégico nacional ou regional para melhorar a qualidade e eficiência dos sistemas de ensino e formação profissionais (EFP), dentro dos limites previstos no artigo 165.º do TFUE.	3 - medidas para aumentar a qualidade e a atratividade do ensino e formação profissionais, nomeadamente através da elaboração de uma abordagem nacional de garantia da qualidade do EFP (por exemplo, na linha do Quadro de Referência Europeu para a Garantia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais) e da implementação da transparência e dos instrumentos de reconhecimento, por exemplo, o Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET).	<p>Conclusão de projeto-piloto, sobre qualificações baseadas em resultados de aprendizagem, desenvolvido no âmbito do setor do turismo, em articulação com os vários stakeholders (confederação patronal, confederações sindicais, empresas, entidades formadoras).</p> <p>Aplicação da metodologia às qualificações dos outros setores (cerca de 180 qualificações).</p> <p>Implementação do Sistema Nacional de Créditos aplicável à Qualificações de dupla certificação, integradas no Catálogo Nacional de Qualificações, incorporando os princípios do ECVET.</p> <p>Implementação de modelos de garantia de qualidade articulados com o EQAVET, cuja certificação deve ser efetuada pela ANQEP (decreto-lei nº 92/2014, de 20/06 que define o regime das escolas profissionais (públicas, privadas e de referência empresarial), de acordo com o seguinte plano de ação:</p> <p>- Constituição de equipa de apoio às escolas na implementação dos sistemas de qualidade;</p> <p>Ver detalhe no Acordo de Parceria</p>	31/Dez/2016	MEC/ANQEP

10. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

Resumo da avaliação dos encargos administrativos para os beneficiários e, quando necessário, das ações previstas acompanhadas de um prazo indicativo para reduzir esses encargos.

Reduzir custos de contexto, em particular os associados à carga burocrática, tem sido uma das prioridades da Administração. Apesar das iniciativas já concretizadas mantêm-se diversos constrangimentos, sendo necessário prosseguir os esforços no sentido de promover maior eficiência, eficácia e transparência com o objetivo de facilitar a vida dos cidadãos, empresas e investidores.

Essa preocupação refletiu-se, naturalmente, no quadro de operacionalização dos programas operacionais no período 2007-2013, procurando garantir a eliminação de obstáculos e minimização dos encargos administrativos para os beneficiários dos apoios comunitários, a par da salvaguarda da necessária regularidade e segurança dos sistemas de informação e gestão.

Em termos globais, de acordo com avaliação efetuada sobre esta matéria, verificaram-se avanços importantes no que se refere à simplificação administrativa, sobretudo induzida pela maior disponibilidade, adequação e utilização de meios eletrónicos no processo de gestão dos projetos e do próprio PO. Como exemplo, refira-se a implementação do conceito de “entrada única” para o promotor, “ferramenta” que exclui a necessidade de repetição de inscrição para a submissão de diferentes candidaturas ou a possibilidade de acesso informático direto, após autorização do beneficiário, a determinada informação administrativa para avaliação do cumprimento de condições de acesso.

Apesar dos progressos verificados no tocante à desmaterialização processual, reconhece-se ser necessário apostar mais nas metodologias de custos simplificados. De fato, “as avaliações apontam para a necessidade de uma melhor ponderação da informação que é solicitada, por se afigurar excessiva e desnecessária” e que pode “nalguns casos ser substituída pelo recurso ao “uso” autorizado pelos beneficiários de outras fontes (administrativas ou mesmo estatísticas). Refira-se também que “os impactos da adoção dos custos simplificados, em particular nas intervenções apoiadas pelo FSE, ainda não se fizeram sentir na sua plenitude, designadamente porque só abrangem um leque limitado de tipologias de intervenção, sendo que algumas entidades têm projetos apoiados em mais do que uma tipologia”

Por outro lado, a experiência no período de programação em curso aconselha ainda: a) a uma revisão das regras de acesso aos programas operacionais, no sentido de, futuramente, se alcançar uma simplificação a nível regulamentar, evitando a proliferação exagerada de regulamentos específicos; b) a um maior nível de interoperabilidade entre os sistemas de informação de diferentes fundos e entre os sistemas regional e central; c) à incorporação nos sistemas de informação de ferramentas que propiciem maior interoperabilidade entre o beneficiário e o responsável pelo acompanhamento do projeto, bem como a implementação alargada do sistema de assinatura eletrónica certificada no sentido de evitar a replicação documental em vários suportes.

Tendo presentes estes pressupostos, será reforçada a aposta na desburocratização e simplificação dos procedimentos e na redução da carga administrativa. A título de exemplo refiram-se algumas das medidas a implementar:

- balcões únicos de candidatura para os promotores, similares ao modelo que serve atualmente o sistema de incentivos a empresas;
- base única de promotores, com informação de base para as entidades que gerem os instrumentos de programação e que possibilite o cruzamento dessa informação com outras bases de informação da Administração Pública, com o objetivo de automatizar o preenchimento da informação tendente à verificação de diversas condições de elegibilidade;
- quadro regulamentar nacional mais claro, evitando a multiplicidade de regulamentos específicos e enquadramentos, procurando concentrar em diplomas enquadreadores as normas hoje dispersas em vários documentos legislativos ou interpretativos;
- a mais alargada aplicação das metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada (da despesa para a realização/resultado). Esta última opção, em particular, aplicável a ações apoiadas por todos os fundos comunitários, irá facilitar significativamente a apresentação das candidaturas por parte dos beneficiários, bem como a gestão posterior dos projetos aprovados, já que a fundamentação dos custos elegíveis será feita com base em custos declarados numa base forfetária, com escalas normalizadas de custos unitários e montantes fixos, dispensando a comprovação e verificação documental, reduzindo assim os encargos administrativos, quer para os beneficiários, quer para os órgãos de gestão.

Assim, prevê-se: Balcão Portugal 2020 - já em funcionamento; Sistema de Informação do FEDER, Fundo de Coesão e FSE adaptado ao Portugal 2020 - no início das candidaturas ao PO último trimestre de 2014; Regulamentação específica do PO e uso de custos simplificados - a partir de Novembro de 2014; Dataware house /Monitorização - até final do 1º semestre de 2015.

11. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

11.1. Desenvolvimento sustentável

Descrição das ações específicas que deverão ter em consideração os requisitos em matéria de proteção ambiental, o uso eficiente dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência e a prevenção e gestão do risco de catástrofes, na seleção das operações.

A prossecução do desenvolvimento sustentável tem sido, e continuará a ser, um dos princípios base das políticas de desenvolvimento em Portugal. A própria Resolução de Conselho de Ministros sobre os pressupostos do Acordo de Parceria reforça esta necessidade, sublinhando que “nos próximos anos, os fundos continuarão a ser mobilizados para a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável, que integre a eficiência na utilização de recursos, a proteção do ambiente e a prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas.”

O país dispõe atualmente de um quadro legislativo e institucional consistente em matéria de Ambiente, decorrente da transposição do conjunto das normas ambientais da UE. As políticas públicas nacionais programadas para o período 2014-2020 integram, a diversos níveis, preocupações e orientações que visam garantir um rumo de sustentabilidade, nomeadamente nos investimentos que venham a ser objeto de apoio através dos fundos estruturais.

O Algarve, à semelhança do país, integra há muito as questões associadas à sustentabilidade em diferentes documentos estratégicos que orientam a conceção e concretização de políticas públicas na região. No período 2014-2020 os pressupostos do desenvolvimento sustentável continuam a ser assumidos como condição base e transversal para uma economia mais competitiva e solidária, sendo reforçada a aposta no uso mais eficiente dos recursos, no fomento do emprego e na inclusão social e numa economia com menor intensidade carbónica.

Importa assim assegurar condições efetivas para tornar a região energeticamente mais sustentável, reduzir as emissões de gases com efeito estufa mas, de igual modo, promover uma maior eficácia na utilização da água, criar alternativas ao modelo de mobilidade atual, maior racionalidade na estruturação urbana, a par da proteção dos ecossistemas, da valorização dos recursos naturais e da paisagem. O percurso para uma economia mais verde tem naturalmente que ser acompanhado pelo investimento no conhecimento e na tecnologia o que permitirá também gerar novas oportunidades em termos de emprego.

Todas estas preocupações têm naturalmente reflexo na mobilização de fundos do programa operacional, nos eixos orientados especificamente para a sustentabilidade e eficiência dos recursos e para o reforço da competitividade territorial, mas também em prioridades de investimento presentes noutros eixos.

Este princípio do desenvolvimento sustentável será também considerado no quadro global de governança e na própria gestão do programa operacional. Desde logo pela Avaliação Ambiental Estratégica associada ao próprio PO, pela determinação de critérios de elegibilidade e de seleção de projetos e pela atribuição de incentivos/majorações. Não excluindo outras medidas específicas que venham a ser definidas, assinala-se desde já

que estão previstas as seguintes medidas para garantir a aplicação do princípio da sustentabilidade na programação e atribuição dos fundos:

- Promoção das necessárias avaliações ambientais dos projetos a co-financiar, no sentido de garantir que os requisitos em matéria de proteção ambiental são cumpridos;
- Valorização dos efeitos positivos no ambiente decorrentes dos projetos a financiar;
- Verificação do cumprimento do princípio poluidor-pagador, ao nível dos projetos, auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado;
- Majoração de apoios concedidos a projetos que demonstrem:
 - promover uma utilização eficiente dos recursos;
 - contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono;
 - potenciar o crescimento da economia verde;
 - promover a qualidade do ar.

11.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

Descrição das ações específicas destinadas a promover a igualdade de oportunidades e a evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual durante a preparação, conceção e execução do programa, em particular, em relação ao acesso ao financiamento, tendo em conta as necessidades dos vários grupos-alvo em risco de tal discriminação e em particular os requisitos para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência.

A igualdade de oportunidades e a não discriminação são matérias presentes no exercício de programação e a que será dada atenção constante na fase de implementação, monitorização e avaliação do programa operacional

O trabalho em prol da promoção e respeito por estes princípios tem originado resultados positivos, mas este é um desafio permanente, sendo necessário continuar a apostar em atuações que promovam uma resposta eficaz, nomeadamente:

- - fenómenos de pobreza e exclusão social, que atingem de forma mais intensa alguns segmentos da população, a par da persistência de elevados níveis de desigualdade de rendimentos na UE;
- - insucesso e abandono escolar precoce, que afeta sobretudo crianças e jovens de agregados familiares com maiores vulnerabilidades;
- - desigualdades no mercado de trabalho, designadamente em termos de incidência do desemprego e da qualidade do emprego por conta de outrem (níveis salariais, perfis profissionais, vínculos contratuais, perspectivas de carreira e acesso a lugares dirigentes), assim como em matéria de criação do próprio emprego ou empresa (ex.: menor empreendedorismo feminino);
- - estereótipos sociais associados ao género, etnia, nacionalidade, orientação sexual, deficiências ou incapacidades, etc.;

- - tráfico de seres humanos, seja na sua vertente de género, seja os que se prendem com a exploração laboral;
- - desigualdades no acesso a serviços, equipamentos e produtos básicos (ex.: diferenças territoriais na cobertura da rede de equipamentos e serviços, barreiras arquitetónicas, utilização das tecnologias da informação, etc.).

Portugal tem vindo a desenvolver um quadro programático das políticas públicas na área da igualdade e da não discriminação que tem beneficiado fortemente do apoio dos fundos estruturais da UE. Muitos dos instrumentos de política em vigor nos últimos anos tinham como horizonte limite 2013. A nova geração de planos coincide com o início do novo ciclo de fundos comunitários, o que permite reforçar o seu alinhamento com a programação 2014-2020.

A resposta à persistência ou aos riscos de agravamento de dinâmicas de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, fruto da crise dos últimos anos, assumirá, assim, grande relevância no período 2014-2020. Essa resposta incorpora as orientações de política comunitária e nacional neste domínio e tem naturalmente expressão no processo de programação e na implementação, monitorização e avaliação do programa operacional regional.

A prossecução destes princípios assume um cariz transversal no PO, pelo que será assegurado o envolvimento de entidades e parceiros estratégicos relevantes nesta matéria e será sistematicamente verificado o respeito pelos mesmos aquando da avaliação das candidaturas e seleção das operações a financiar.

Por outro lado, será dada atenção especial a estas temáticas nos eixos prioritários que visam aumentar a coesão social e territorial e apoiar o investimento no emprego e nas competências, definindo-se prioridades de atuação específicas que contribuem para a inclusão ativa e para igualdade de oportunidades, podendo referir-se :

- - promoção da saúde, infraestruturas sociais e serviços de base comunitária;
- - prevenção e redução do abandono escolar precoce;
- - apoio a crianças e jovens em risco, através de respostas integradas e orientadas para as suas necessidades específicas;
- - promoção da inclusão sócioprofissional e reforço da empregabilidade dos segmentos mais afetados pelas desigualdades
- - promoção do empreendedorismo junto de segmentos da população com constrangimentos específicos neste domínio (ex. jovens, desempregados, mulheres, imigrantes);
- - formação e qualificação de públicos estratégicos.
- - apoio a ações de sensibilização da sociedade para esta questão;
- - apoio às organizações publicas, privadas e associativas/cooperativas na concretização das políticas em prol da igualdade de oportunidades e da não discriminação.

No que respeita à prossecução deste princípio horizontal, a estratégia no período 2014-2020 passará por:

- Ter em consideração no processo de programação a necessidade dos fundos contribuírem para a prossecução destes princípios horizontais, ponderando os impactos potenciais das diversas intervenções a financiar na promoção desses princípios;

- Ponderar sistematicamente o respeito por estes princípios nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das respetivas operações (nomeadamente assegurando que as candidaturas com impacto no espaço público devem apresentar informação específica sobre a avaliação e o cumprimento de condições satisfatórias domínio da acessibilidade);
- Garantir a monitorização regular e a avaliação dos impactos dos fundos na prossecução destes princípios, nomeadamente através do sistema de indicadores de suporte (e.g., com desagregação sistemática de indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo) e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação;
- Assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências próprias nestes domínios e de outros parceiros estratégicos relevantes, nomeadamente a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR);
- Utilizar linguagem e formas de comunicação inclusiva ou não discriminatória.

11.3 Igualdade entre homens e mulheres

Descrição da contribuição do programa operacional para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e, se for o caso, disposições para assegurar a integração da dimensão do género no programa operacional e ao nível operacional.

A igualdade entre mulheres e homens e a não discriminação em função do sexo traduz um princípio consagrado na Constituição Portuguesa e no Tratado que institui a União Europeia. A expressão plena e contínua deste princípio é um objetivo comum, razão pela qual a dimensão da igualdade de género tem sido integrada na conceção, aplicação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, transversais e setoriais.

Embora se tenham dado importantes passos nesta matéria, reconhece-se a necessidade de continuar a insistir em mecanismos e iniciativas que contrariem os constrangimentos que ainda se verificam nas esferas social, política, económica e cultural, nomeadamente desigualdades ou desequilíbrios na integração e na segregação horizontal e vertical no mercado de trabalho, em termos salariais, na participação em órgãos de decisão ou de representação política, em matéria de conciliação de vida privada e profissional ou no que se refere à violência e tráfico baseado no género .

Importa ainda ter presente que em períodos de contração económica há tendência para a intensificação de fenómenos que originam situações discriminatórias e situações de risco e violência associada ao género, afigurando-se como apropriado um reforço das respostas a esses problemas. Combater estas situações é uma tarefa de responsabilidade coletiva que obriga ao envolvimento dos diversos níveis e sectores da Administração e da sociedade civil.

No horizonte 2014-2020 a resposta a esta problemática tem necessariamente em conta as orientações de política comunitária e nacional neste domínio, potenciando-se a

experiência adquirida em anteriores períodos de programação, designadamente no QREN (2007-2013) e em particular em matéria de promoção da igualdade de género.

O respeito por este princípio está subjacente ao exercício de programação e estará presente no processo de implementação, monitorização e avaliação do programa operacional com base numa lógica de transversalidade (numa perspetiva de *mainstreaming* de forma adequada ou pertinente face a cada área ou tipologias de intervenção dos fundos), nomeadamente:

- garantindo que o princípio da igualdade é respeitado nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar pelos fundos comunitários, em função da natureza das respetivas operações;
- na ponderação dos impactos potenciais, nesta matéria, das diversas intervenções a financiar, ainda que as mesmas tenham outros objetivos específicos;
- pela monitorização regular e a avaliação dos impactos dos fundos em termos de promoção de igualdade de género, nomeadamente através do sistema de indicadores de suporte à monitorização do programa operacional (ex.: sempre que possível com desagregação de indicadores de realização e resultado segundo o sexo) e considerando esta matéria no planeamento e acompanhamento das avaliações a realizar ao longo do período de programação;
- pela utilização de linguagem e formas de comunicação não discriminatória.

Em matéria de ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade de género assinalam-se como áreas de intervenção:

- apoio a ações de sensibilização da sociedade para esta questão;
- promoção do empreendedorismo feminino;
- fomento de uma maior conciliação da vida profissional e familiar, designadamente através da integração da dimensão da igualdade de género na organização;
- apoio às organizações públicas, privadas e associativas/cooperativas na concretização das políticas de promoção da igualdade (por exemplo, através da implementação de planos para a igualdade).

12. ELEMENTOS SEPARADOS

12.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação

Quadro 27: Lista dos grandes projetos

Projeto	Data prevista de notificação/apresentação (ano, trimestre)	Início previsto da implementação (ano, trimestre)	Data prevista de conclusão (ano, trimestre)	Eixos prioritários/ prioridades de investimento
---------	--	---	---	---

12.2. Quadro de desempenho do programa operacional

Quadro 28: Quadro de desempenho do programa operacional, por fundo e por categoria de região (quadro de resumo)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
1 - Promover a investigação e a inovação regional	FEDER	Em transição	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			14			68,00
1 - Promover a investigação e a inovação regional	FEDER	Em transição	Despesa certificada	€			14.280.216			62.087.897,00
1 - Promover a investigação e a inovação regional	FEDER	Em transição	Projetos de I&D apoiados (contratados)	Nº			34			57,00
1 - Promover a investigação e a inovação regional	FEDER	Em transição	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº			41			68,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
1 - Promover a investigação e a inovação regional	FEDER	Em transição	Projetos de I&D apoiados	Nº			11			57,00
2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	FEDER	Em transição	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			30			151,00
2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	FEDER	Em transição	Despesa certificada	€			32.849.258			142.822.860,00
2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	FEDER	Em transição	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º			91			151,00
3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	FEDER	Em transição	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano			4843125			16.143.750,00
3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	FEDER	Em transição	Despesa certificada	€			5.750.000			25.000.000,00
3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	FEDER	Em transição	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº			15			77,00
4 - Reforçar a competitividade do Território	FEDER	Em transição	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados			21.000			70.000,00
4 - Reforçar a competitividade do Território	FEDER	Em transição	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados			3.653			12.175,00
4 - Reforçar a competitividade do Território	FEDER	Em transição	Despesa certificada	€			10.000.000			31.250.000,00
4 - Reforçar a competitividade do Território	FEDER	Em transição	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (Contratado)	m2			42.000			70.000,00
5 - Investir no emprego	FSE	Em transição	Despesa certificada	€			9.787.027			42.552.290,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
5 - Investir no emprego	FSE	Em transição	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº			3.750			6.250,00
5 - Investir no emprego	FSE	Em transição	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Nº			21916			36.526,00
5 - Investir no emprego	FSE	Em transição	Participantes empregados na formação	Nº			17331			28.884,00
5 - Investir no emprego	FEDER	Em transição	Despesa certificada	€			3.450.000			15.000.000,00
5 - Investir no emprego	FEDER	Em transição	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	Nº			3			3,00
5 - Investir no emprego	FEDER	Em transição	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	Nº			0			3,00
6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	Despesa certificada	€			12.480.000			39.000.000,00
6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Nº			850			1.417,00
6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº			1.774			2.956,00
6 - Afirmar a coesão social e territorial	FSE	Em transição	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Nº			17			28,00
6 - Afirmar a coesão social e territorial	FEDER	Em transição	Despesa certificada	€			5.000.000			15.625.000,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
6 - Afirmar a coesão social e territorial	FEDER	Em transição	Equipamentos sociais e de saúde apoiados (contratados)	N.º			8			13,00
6 - Afirmar a coesão social e territorial	FEDER	Em transição	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº			4			13,00
7 - Reforçar as competências	FSE	Em transição	Despesa certificada	€			8445363			26.391.760,00
7 - Reforçar as competências	FSE	Em transição	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº			4			6,00
7 - Reforçar as competências	FSE	Em transição	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas	Nº			6429			10.714,00
7 - Reforçar as competências	FSE	Em transição	Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Nº			880			1.466,00
7 - Reforçar as competências	FEDER	Em transição	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas			748			2.493,00
7 - Reforçar as competências	FEDER	Em transição	Despesa certificada	€			4189918			13.093.493,00
8 - Modernizar e capacitar a Administração	FSE	Em transição	Despesa certificada	€			2300000			10.000.000,00
8 - Modernizar e capacitar a Administração	FSE	Em transição	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº			4211			10.526,00
8 - Modernizar e capacitar a Administração	FEDER	Em transição	Despesa certificada	€			2817500			12.250.000,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
8 - Modernizar e capacitar a Administração	FEDER	Em transição	Serviços da Administração Pública apoiados (contratados)	Nº			9			15,00
8 - Modernizar e capacitar a Administração	FEDER	Em transição	Serviços da administração pública apoiados	Nº			5			15,00

12.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa

Associações de Desenvolvimento Local/Agências de Desenvolvimento Regional

Agência de Desenvolvimento do Barlavento

ASA - Associação do Sotavento Algarvio

Associação Alcance

Associação Almargem

Associação In Loco

Associação Odiana

Associação Vicentina

GLOBALGARVE – Agência de Desenvolvimento Regional do Algarve

Agências Regionais de Energia

AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve

Federações, Clubes, Associações Empresariais/Setoriais

ATA - Associação de Turismo do Algarve

ACRAL – Associação de Comerciantes da Região do Algarve

AIDA – Associação Interprofissional Desenvolvimento da Produção e Valorização da Alfarroba

APFSC – Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão

AECOPS - Associação de Empresas de Construção, Obras Públicas e Serviços

AHETA - Associação de Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve

AIHSA - Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve

ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários

Área de Serviços para Autocaravanas (ASA) do Clube de Caçadores de Almada d’Ouro

CEAL - Confederação dos Empresários do Algarve

Federação dos Caçadores do Algarve

NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve

Plataforma Mar do Algarve - Associação para a Dinamização do Conhecimento e da Economia do Mar no Algarve

Associação Casas Brancas

Autarquias, associações de municípios, comunidades intermunicipais e empresas municipais

Águas do Algarve, SA

ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Algarve Central - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI)

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

EMPET - Parques Empresariais de Tavira, E.M.

Município de Albufeira

Município da Alcoutim

Município de Aljezur

Município de Castro Marim

Município de Faro

Município de Lagoa

Município de Lagos

Município de Loulé

Município de Monchique

Município de Olhão

Município de Portimão

Município de São Brás de Alportel

Município de Silves

Município de Tavira

Município de Vila do Bispo

Município de Vila Real de Santo António

Junta de Freguesia de Querença

Complexo Desportivo de Vila Real de Santo António

Direções Regionais ou equiparados

ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho

APA / ARH - Administração da Região Hidrográfica do Algarve

ARS Algarve – Administração Regional de Saúde do Algarve

CDOS Faro - Comando Distrital de Operações de Socorro

Comando da Zona Marítima do Sul

DRAP Algarve - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

DRC – Direção Regional de Cultura do Algarve

DRE - Algarve - Direção Regional da Economia do Algarve

DREALG – Direção Regional de Educação do Algarve

CCDR Algarve – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – Algarve

GNR - Guarda Nacional Republicana

ERTA - Entidade Regional de Turismo do Algarve

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional - Delegação Regional do Algarve

Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Faro

IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude – Algarve

IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera

IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P (Delegação do Algarve)

PNRF – Parque Natural da Ria Formosa

PSP - Polícia de Segurança Pública

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Empresas

A Industrial Fareense, Lda.

A4F- Algafuel, SA

Aldeia da Pedralva

Algardata - Sistemas Informáticos SA

ALGARFRESCO – Indústria Transformadora da Pesca, SA

ATLANTIK FISH - Pescado de Mar LdaENERCOUTIM - Associação Empresarial de Energia Solar de AlcoutimALGARVE

ALL DOMOTICS, SA.

A Prova – Azinhal, Castro Marim

Apolónia Supermercados, SA

Aqualgar

Autodromo do Algarve

AVILUDO – Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, SA

BÖER & SIEBERT, Lda.

CACIAL – Coop. Agric. de Citric. do Algarve CRL

CASAS BRANCAS – Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina

CACIAL

Companhia de Pescarias do Algarve, SA

CONCEPTEK - Sistemas de Informação, S.A.

Confraria dos Enófilos e Gastronómica do Algarve

Conserveira do Sul, Lda

Constantino Jordan - Property & Tourism Investment Advisory

Corticape - Sociedade de Cápsulas para Cortiça, Lda.

DEVIR – Actividades Culturais

ECOCEANUS - Ciência e Turismo Lda.

Dandlen & Vasques, Lda.

EDP – Eletricidade de Portugal (EDP Distribuição - Faro)

ENERGYIN - Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia

Engenho com Alma, Lda.

EVA -Transportes, SA

FLAVOUR PRODUCTIONS – Laboratórios Audiovisuais e Multimédia, Lda.

FLESK TELECOM – Produções Digitais, Lda.

FRUSOALFrusool - Frutas Sotavento Algarve Lda

FF Solar - Energias Renováveis, Lda.

Grupo Garvetur

Grupo Hubel

Grupo Rolear

Grupo Oceanico

GyRad – Controlo de Qualidade e Protecção Radiológica, Lda.

Hospital Particular do Algarve

Hotel Alísios (Alísios II - Imob. e Turismo, SA)

Hospitais Privados de Portugal

Ideias Frescas – Design e Multimédia

ITELMATIS - Control Systems Lda

INESTING - Marketing Tecnológico, S.A.

IRRADIARE - Investigação Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, Lda

MAGPOWER

Marina de Vilamoura, SA

Martinhal Beach Resort & Hotel

MEMMO BALEEIRA HOTEL - Sagres

NAUTIBER – Estaleiros Navais do Guadiana, Lda.

Necton - Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas, S.A.

Novacortiça - Indústria Corticeira, S.A.

PARKALGAR - Autódromo Internacional do Algarve

GRUPO PESTANA

PICTURE PORTUGAL - Parque de Feiras e Exposições Caldeira do Moinho

PORTITOURS – Agências de Viagens e Turismo, Lda.

ProactiveTur – Turismo Responsável

Publiradio - Publicidade Exterior, SA

Real Marina Hotel & SPA

Quarternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento SA

Quinta da Ombria

Releve - Recursos Energéticos, Lda

Renascimento – Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.

SALMARIM

SOPROMAR – Estaleiros Navais

SPAROS, Lda

SPIC - Sonha, Pensa, Imagina, Comunica, Lda.

TERRAFORMA - Sociedade de Estudos e Projectos

REN – Rede Energética Nacional, SGPS SA

VIDRALGAR - Indústria e Transformação de Vidro, Lda.

Vidreira Algarvia, Lda.

Villa Termal das Caldas de Monchique Spa & Resort

VINILCONSTA - Publicidade e Serviços Lda.

VISUALFORMA - Tecnologias de Informação, S.A.

Viveiros Monterosa, Lda.

Empresas Públicas

Águas do Algarve, SA

ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

ANA - Aeroportos de Portugal SA – Aeroporto de Faro

CP – Comboios de Portugal

CHA - Centro Hospitalar do Algarve

EP – Estradas de Portugal

REFER, EPE - Rede Ferroviária Nacional

Entidades e Programas de âmbito Nacional

AMA – Agência para a Modernização Administrativa

Comissão Nacional de Coordenação do Combate à Desertificação

Turismo de Portugal

PANCD – Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação

Entidades de Investigação e/ou Transferência de Tecnologia

CBME – Centro de Biomedicina Molecular e Estrutural

CCMAR - Centro de Ciências do Mar

CIAC – Centro de Investigação em Artes e Comunicação

CIITT - Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo

CINTAL - Centro de Investigação Tecnológica do Algarve

CIMA – Centro de Investigação Marinha e Ambiental (UALG)

CIEO - Centro de Investigação sobre Espaço e Organizações (UALG)

CRIA - Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia

ICS - Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia

ISE – IESE - Instituto Superior de Estudos Sociais e Económicos

APGICO - Associação Portuguesa de Engenharia

MEDITBIO - Center for Mediterranean Bioresources and Food

Criatividade e Inovação

Escolas e Centros de Formação Profissional

Centro de Formação Profissional de Faro

Centro de Formação Profissional de Portimão

Centro de Formação Profissional de Vila Real de Santo António

Centro de Formação Profissional do Setor Alimentar de Albufeira

EHTA – Escola de Hotelaria e Turismo de Faro

FOR-MAR - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar - Unidade Operacional de Olhão

Instituições de Ensino Superior

UALG - Universidade do Algarve

Centro de Investigação em Ciências da Comunicação e Artes (UALG)

Centro de Biomedicina Molecular e Estrutural (UALG)

Escola Superior de Gestão Hoteleira e Turismo (UALG)

Escola Superior de Saúde (UALG)

Faculdade de Ciências e Tecnologia (UALG)

Faculdade de Economia (UALG)

INUAF - Instituto Superior Dom Afonso III

Instituto Superior de Engenharia (UALG)

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Banco Alimentar do Algarve

União das Misericórdias Portuguesas - Secretariado Regional de Faro

Casa do Povo de Olhão

Organizações Não Governamentais (ONG)

EAPN Portugal (Rede Europeia Anti-Pobreza) - Núcleo Distrital de Faro

LPN - Liga Portuguesa de Proteção da Natureza – Delegação do Algarve

Parques de ciência e Tecnologia e Incubadoras

CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas

CRIA – Centro Regional de Inovação para o Algarve

Sindicatos

CGTP-IN – União de Sindicatos do Algarve

UGT – União Geral de Trabalhadores - Algarve

PT

PT

Documentos

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020	Projeto de relatório de avaliação ex-ante	15/Out/2014			Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020 - Relatório Final	12/Dez/2014	nleallca